



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 148/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, AS ÁREAS DE TERRAS ESPECIFICADAS NO ART. 1º, DESTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e com o Decreto-Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão de Passagem de Adutora de Água Bruta pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e artigos 6º e 40, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-C-Rem-1, da subdivisão do lote nº 1-C-Rem, da subdivisão do lote nº 1-C, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Oronia Aparecida da Silva Lopes e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama

U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 52.244 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.043.621-8

Área de Atingimento: 968,76 m² Perímetro: 343,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.899,796 m e N= 7.374.164,270 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-2/M-52.244, daí segue confrontado com o lote nº 1-D, com o azimuth de 127°32'40" e a distância de 6,96 m até o vértice '01' (E=265.905,318 m e N=7.374.160,026 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-c-Rem-1, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°44'21" e a distância de 90,95 m até o vértice '02' (E=265.879,124 m e N=7.374.072,933 m); com o azimuth de 199°34'29" e a distância de 43,40 m até o vértice '03' (E=265.864,585 m e N=7.374.032,045 m); com o azimuth de 194°05'12" e a



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

distância de 30,55 m até o vértice '04' (E=265.857,149 m e N=7.374.002,413 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B-2, com o azimute de 307°31'18" e a distância de 5,98 m até o vértice '5' (E=265.852,407 m e N=7.374.006,054 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-2/M-52.244, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 165,16 m até o vértice '0=PP' (E=265.899,796 m e N=7.374.164,270 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 968,76 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

2 – OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-B/2-A, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Wanderley Lopes da Silva e Outra, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 24.743 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.034.495-0

Área de Atingimento: 164,87 m² Perímetro: 67,36 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 265.852,407 m e N= 7.374.006,054 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 1-C, com o azimute de 127°31'18" e a distância de 5,98 m até o vértice '01' (E=265.857,149 m e N=7.374.002,413 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-D, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 194°05'12" e a distância de 14,90 m até o vértice '02' (E=265.853,523 m e N=7.373.987,963 m); com o azimute de 197°53'35" e a distância de 12,67 m até o vértice '03' (E=265.849,631 m e N=7.373.975,910 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-B, com o azimute de 307°24'57" e a distância de 6,41 m até o vértice '04' (E=265.844,544 m e N=7.373.979,802 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 27,40 m até o vértice '0=PP' (E=265.852,407 m e N=7.374.006,054 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 164,87. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

3 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro
Proprietário: Gildo Hipólito e Outros, ou a quem de direito pertencer
Município: Umuarama - Paraná
Comarca: Umuarama - Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 24.744 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.
Área de Atingimento: 153,15 m² Perímetro: 65,82 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.844,544 m e N= 7.373.979,802 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-A, com o azimute de 127°24'57" e a distância de 6,37 m até o vértice '01' (E=265.849,600 m e N=7.373.975,934 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-B, com o azimute de 197°48'50" e a distância de 26,73 m até o vértice '02' (E=265.841,423 m e N=7.373.950,486 m daí segue confrontado com o lote nº 1-B/1, com o azimute de 307°25'25" e a distância de 5,80 m até o vértice '03' (E=265.836,819 m e N=7.373.954,010 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 26,92 m até o vértice '0=PP' (E=265.844,544 m e N=7.373.979,802 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 153,15 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

4 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 1-B-1-B, da subdivisão do lote nº 1-B-1, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro
Proprietário: Aparecido Ravazzi, ou a quem de direito pertencer
Município: Umuarama - Paraná
Comarca: Umuarama - Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 66.774 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR
Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.024.937-0
Área de Atingimento: 270,31 m² Perímetro: 121,12 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.836,819 m e N= 7.373.954,010 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-01/M.66.774, daí segue confrontado com o lote nº 1-B-2, com o azimute de 127°25'25" e a distância de 5,80 m até o



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

vértice '01' (E=265.841,423 m e N=7.373.950,486 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B-1-B, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 197°53'35" e a distância de 38,39 m até o vértice '02' (E=265.829,630 m e N=7.373.913,957 m); com o azimuth de 195°25'33" e a distância de 16,98 m até o vértice '03' (E=265.825,114 m e N=7.373.897,593 m); daí segue confrontado com a margem do Córrego Jaborandi, com o azimuth de 322°37'04" e a distância de 6,15 m até o vértice '04' (E=265.821,383 m e N=7.373.902,476 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-01/M.66.774, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 53,80 m até o vértice '0=PP' (E=265.836,819 m e N=7.373.954,010 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 270,31 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

5 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 28-P, da subdivisão do lote nº 28, da Gleba nº 12-Jaborandi, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Maria Mendonça Gouvea, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 13.118 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.042.609-3

Área de Atingimento: 166,95 m² Perímetro: 77,83 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.821,383 m e N= 7.373.902,476 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-04-13.118, daí segue confrontado com a margem do Córrego Jaborandi, com o azimuth de 142°37'04" e a distância de 6,15 m até o vértice '01' (E=265.825,114 m e N=7.373.897,593 m); daí segue confrontado com o lote nº 28-P, com o azimuth de 195°25'33" e a distância de 26,68 m até o vértice '02' (E=265.818,018 m e N=7.373.871,875 m); daí segue confrontado com o lote nº 27-L, com o azimuth de 238°02'50" e a distância de 8,41 m até o vértice '03' (E=265.810,885 m e N=7.373.867,426 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-04-13.118, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 36,59 m até o vértice '0=PP' (E=265.821,383 m e N=7.373.902,476 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 166,95 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

6 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 27-L, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Satiko Munemori Watanabe, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 2.921 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.042.595

Área de Atingimento: 1.457,05 m² Perímetro: 503,47 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.810,885 m e N= 7.373.867,426 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-4-2921, daí segue confrontado com o Lote nº 28-P, com o azimuth de 58°02'50" e a distância de 8,41 m até o vértice '01' (E=265.818,018 m e N=7.373.871,875 m); daí segue confrontado com o Lote nº 28-P, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 195°25'33" e a distância de 28,99 m até o vértice '02' (E=265.810,306 m e N=7.373.843,926 m); com o azimuth de 197°12'54" e a distância de 53,75 m até o vértice '03' (E=265.794,399 m e N=7.373.792,587 m); com o azimuth de 196°07'55" e a distância de 94,23 m até o vértice '04' (E=265.768,217 m e N=7.373.702,066 m); com o azimuth de 198°01'04" e a distância de 21,10 m até o vértice '05' (E=265.761,692 m e N=7.373.682,005 m); com o azimuth de 197°56'26" e a distância de 30,00 m até o vértice '06' (E=265.752,450 m e N=7.373.653,461 m); com o azimuth de 195°33'27" e a distância de 15,13 m até o vértice '07' (E=265.748,392 m e N=7.373.638,887 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-M, com o azimuth de 238°20'52" e a distância de 8,59 m até o vértice '08' (E=265.741,083 m e N=7.373.634,381 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-4-2921, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 243,27 m até o vértice '0=PP' (E=265.810,885 m e N=7.373.867,426 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.457,05 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

7 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 27-M-A, da subdivisão do lote nº 27-M, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Antonio Gaspareto Filho, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Comarca: Umuarama - Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 70.550 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR
Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.011.258-7
Área de Atingimento: 765,45 m² Perímetro: 264,44 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.741,083 m e N= 7.373.634,381 m situado no limite com a Servidão da Adutora Av-01/M-70.550, daí segue confrontado com o Lote nº 27-L, com o azimute de 58°20'52" e a distância de 8,59 m até o vértice '01' (E=265.748,392 m e N=7.373.638,887 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-M-A, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 195°33'27" e a distância de 30,45 m até o vértice '02' (E=265.740,226 m e N=7.373.609,555 m); com o azimute de 196°43'33" e a distância de 92,52 m até o vértice '03' (E=265.713,600 m e N=7.373.520,950 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-M-B, com o azimute de 238°21'21" e a distância de 9,35 m até o vértice '04' (E=265.705,639 m e N=7.373.516,044 m) daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-01/M-70.550, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 123,53 m até o vértice '0=PP' (E=265.741,083 m e N=7.373.634,381 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 765,45 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

8 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB-02

Imóvel: Lote nº 27-M-B, da subdivisão do lote nº 27-M, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro
Proprietário: Rival Gaspareto e Outros, ou a quem de direito pertencer
Município: Umuarama - Paraná
Comarca: Umuarama - Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 70.551 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR
Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.011.258-7
Área de Atingimento: 682,80 m² Extensão: 113,80 m Largura: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice **M1**, de coordenadas **N: 7.373.514,936 m e E: 265.703,842 m**, cravado na divisa do Lote nº 27-M-B com o Lote nº 27-M-A, daí, segue, lote adentro, com Azimute de 196°52'45" e distância de 124,00 metros até o vértice **M2**, de coordenadas **N: 7.373.396,249 m e E: 265.667,830 m**, cravado na divisa do Lote nº 27-M-B com o Lote nº 27-N.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Todos esses trechos perfazem uma **extensão de 113,80 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 682,80 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

9 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A, da subdivisão do lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, respectivamente, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Rival Gaspareto e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 70.552 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.041.165-7

Área de Atingimento: 747,90 m² Extensão: 115,15 m Largura: 6,495 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no **vértice M1**, de coordenadas **N: 7.373.396,272 m e E: 265.667,836 m**, cravado na divisa dos Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A com o Lote nº 27-M, daí, segue, lote adentro, com Azimute de 196°52'45" e distância de 115,15 metros até o **vértice M2**, de coordenadas **N: 7.373.284,580 m e E: 265.633,947 m**, cravado na divisa dos Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A com os Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B.

Todos esses trechos perfazem uma **extensão de 115,50 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,495 m de largura com área total de atingimento de 747,90 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

10 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B, da subdivisão do lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, das Glebas 12-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Jaborandy e 14-Figueira, respectivamente, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Antonio Gaspareto Filho, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 70.553 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.041.165-7

Área de Atingimento: 747,90 m² Extensão: 115,15 m Largura: 6,495 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no **vértice M1**, de coordenadas **N: 7.373.284,580 m e E: 265.633,947 m**, cravado na divisa dos Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B com os Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A, daí, segue, lote adentro, com Azimute de 196°52'45" e distância de 115,15 metros até o **vértice M2**, de coordenadas **N: 7.373.175,931 m e E: 265.600,980 m**, cravado na divisa dos Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B com o Lote 27-P e 4-U.

Todos esses trechos perfazem uma **extensão de 115,50 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,495 m de largura com área total de atingimento de 747,90 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

11 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 3, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Marcio Henrique Contijo Ferreira, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 52.442 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 999.997.215.287-0

Área de Atingimento: 139,56 m² Perímetro: 62,94 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.604,357 m e N= 7.373.177,897 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 27-N-1 e 4-F-1, com o azimuth de 59°47'33" e a distância de 9,15 m até o vértice '1' (E=265.612,268 m e N=7.373.182,502 m); daí segue confrontado com o Lote nº 03, com o azimuth de 197°18'04" e a distância de 28,91 m até o vértice '02' (E=265.603,671 m e N=7.373.154,902 m); daí segue confrontado com o Lote nº 2, com o azimuth de 328°33'00" e a distância de 7,98 m até o vértice '03' (E=265.599,508 m e N=7.373.161,708 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 16,90 m até o vértice '0=PP' (E=265.604,357 m e N=7.373.177,897 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 139,56 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

12 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 4, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Marcelo Marques, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 52.443 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 951.005.839.132-9

Área de Atingimento: 47,65 m² Perímetro: 33,38 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.580,268 m e N= 7.373.097,470 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 2, com o azimuth de 59°57'31" e a distância de 8,32 m até o vértice '01' (E=265.587,466 m e N=7.373.101,633 m); daí segue confrontado com o Lote nº 4, com o azimuth de 196°51'03" e a distância de 8,40 m até o vértice '02' (E=265.585,030 m e N=7.373.093,590 m); daí segue confrontado com o Lote "Z", com o azimuth de 239°57'31" e a distância de 8,28 m até o vértice '03' (E=265.577,864 m e N=7.373.089,446 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 8,38 m até o vértice



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

'0=PP' (E=265.580,268 m e N=7.373.097,470 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 47,65 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

13 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "Z", da subdivisão do lote 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27, da Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro
Proprietário: Benedito Barlatti, ou a quem de direito pertencer
Município: Umuarama - Paraná
Comarca: Umuarama - Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 37.194 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR
Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.049.735-7
Área de Atingimento: 514,50 m² Perímetro: 202,45 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.577,864 m e N= 7.373.089,446 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 27-P, 4-U, com o azimute de 59°57'31" e a distância de 8,28 m até o vértice '01' (E=265.585,030 m e N=7.373.093,590 m); daí segue confrontado com o Lote "Z", com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 196°51'03" e a distância de 88,75 m até o vértice '02' (E=265.559,305 m e N=7.373.008,655 m); com o azimute de 196°18'01" e a distância de 4,50 m até o vértice '03' (E=265.558,041 m e N=7.373.004,333 m); daí segue confrontado com o Lote 27-Q, 4-W, com o azimute de 239°55'44" e a distância de 7,93 m até o vértice '04' (E=265.551,182 m e N=7.373.000,362 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 92,99 m até o vértice '0=PP' (E=265.577,864 m e N=7.373.089,446 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 514,50 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

14 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "5-I", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 65.911 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 688,85 m²

Perímetro: 270,66 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.551,182 m e N= 7.373.000,362 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote Z, com o azimute de 59°55'44" e a distância de 7,93 m até o vértice '01' (E=265.558,041 m e N=7.373.004,333 m); daí segue confrontado com o Lote "5-I", com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 196°18'01" e a distância de 53,83 m até o vértice '02' (E=265.542,931 m e N=7.372.952,663 m); com o azimute de 197°40'38" e a distância de 45,59 m até o vértice '03' (E=265.529,089 m e N=7.372.909,229 m); com o azimute de 196°32'01" e a distância de 27,84 m até o vértice '4' (E=265.521,165 m e N=7.372.882,538 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 236°38'32" e a distância de 7,92 m até o vértice '05' (E=265.514,547 m e N=7.372.878,181 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°41'27" e a distância de 127,55 m até o vértice '0=PP' (E=265.551,182 m e N=7.373.000,362 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 688,85 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

15 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "5-H", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4); das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 65.910 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 183,91 m² Perímetro: 86,02 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.514,547 m e N= 7.372.878,181 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 5-I, com o azimute de 56°38'32" e a distância de 7,92 m até o vértice '0' (E=265.521,165 m e N=7.372.882,538 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 196°32'01" e a distância de 40,85 m até o vértice '02' (E=265.509,542 m e N=7.372.843,381 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimute de 325°51'51" e a distância de 6,73 m até o vértice '03' (E=265.505,765 m e N=7.372.848,952 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 30,52 m até o vértice '0=PP' (E=265.514,547 m e N=7.372.878,181 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 183,91 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

16 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "5-E", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 65.907 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 376,81 m² Perímetro: 156,58 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.505,765 m e N= 7.372.848,952 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimuth de 145°51'51" e a distância de 6,73 m até o vértice '01' (E=265.509,542 m e N=7.372.843,381 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimuth de 196°32'01" e a distância de 65,32 m até o vértice '02' (E=265.490,954 m e N=7.372.780,766 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-F, com o azimuth de 236°38'32" e a distância de 8,47 m até o vértice '3' (E=265.483,877 m e N=7.372.776,107 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°43'26" e a distância de 76,06 m até o vértice '0=PP' (E=265.505,765 m e N=7.372.848,952 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 376,81 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

17 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "5-F", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 65.908 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 568,26 m²

Perímetro: 220,07 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.483,877 m e N= 7.372.776,107 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimuth de 56°38'32" e a distância de 8,47 m até o vértice '01' (E=265.490,954 m e N=7.372.780,766 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-F, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°32'01" e a distância de 74,16 m até o vértice '02' (E=265.469,850 m e N=7.372.709,670 m); com o azimuth de 196°35'38" e a distância de 26,83 m até o vértice '3' (E=265.462,186 m e N=7.372.683,953 m); daí segue confrontado com parte do lote 27-R-1 e 4/X-1, com o



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

azimute de 235°58'00" e a distância de 9,08 m até o vértice '04' (E=265.454,661 m e N=7.372.678,871 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 101,53 m até o vértice '0=PP' (E=265.483,877 m e N=7.372.776,107 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 568,26 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

18 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "B", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Adriana Borges dos Santos e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 42.463 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 951.005.841.587-2

Área de Atingimento: 54,59 m² Perímetro: 37,14 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.454,661 m e N= 7.372.678,871 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote 24-R e 4-X, com o azimute de 55°58'00" e a distância de 9,08 m até o vértice '01' (E=265.462,186 m e N=7.372.683,953 m); daí segue confrontado com o Lote "B", com o azimute de 196°35'38" e a distância de 9,46 m até o vértice '02' (E=265.459,485 m e N=7.372.674,889 m); daí segue confrontado com o Lote "A", com o azimute de 235°58'00" e a distância de 9,12 m até o vértice '03' (E=265.451,931 m e N=7.372.669,787 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 9,48 m até o vértice '0=PP' (E=265.454,661 m e N=7.372.678,871 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 54,59 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

19 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "A", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Douglas Eduardo Catuzo e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 42.462 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.043.214-0

Área de Atingimento: 679,30 m²

Perímetro: 266,54 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.451,944 m e N= 7.372.669,831 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote "B", com o azimute de 55°58'15" e a distância de 9,11 m até o vértice '01' (E=265.459,498 m e N=7.372.674,931 m); daí segue confrontado com o Lote "B", com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 196°35'38" e a distância de 44,43 m até o vértice '02' (E=265.446,809 m e N=7.372.632,351 m); com o azimute de 197°26'23" e a distância de 80,75 m até o vértice '03' (E=265.422,608 m e N=7.372.555,315 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-S e 4-Y, com o azimute de 233°48'07" e a distância de 7,86 m até o vértice '04' (E=265.416,264 m e N=7.372.550,672 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°40'10" e a distância de 124,39 m até o vértice '0=PP' (E=265.451,944 m e N=7.372.669,831 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 679,30 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

20 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nºs 4-Y e 27/S, da subdivisão dos lotes nºs 4 e 27, das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro Figueira

Proprietário: Alceu Chaves e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 11.173 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.043.214-0

Área de Atingimento: 652,69 m²

Perímetro: 276,58 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.416,264 m e N= 7.372.550,672 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 27-R-1 e 4-X-1, com o azimuth de 53°48'07" e a distância de 7,86 m até o vértice '01' (E=265.422,608 m e N=7.372.555,315 m); daí segue confrontado com os Lotes nºs 4-Y e 27/S, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 197°26'23" e a distância de 2,55 m até o vértice '02' (E=265.421,845 m e N=7.372.552,886 m); com o azimuth de 196°08'52" e a distância de 132,98 m até o vértice '3' (E=265.384,863 m e N=7.372.425,156 m); daí segue confrontado com a Estrada (Atual Rua Monteiro Lobato), com o azimuth de 302°16'30" e a distância de 5,39 m até o vértice '04' (E=265.380,304 m e N=7.372.428,035 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°20'33" e a distância de 127,80 m até o vértice '0=PP' (E=265.416,264 m e N=7.372.550,672 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 652,69 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, empreendimento SAA – UMUARAMA.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da faixa de servidão.

Art. 5º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

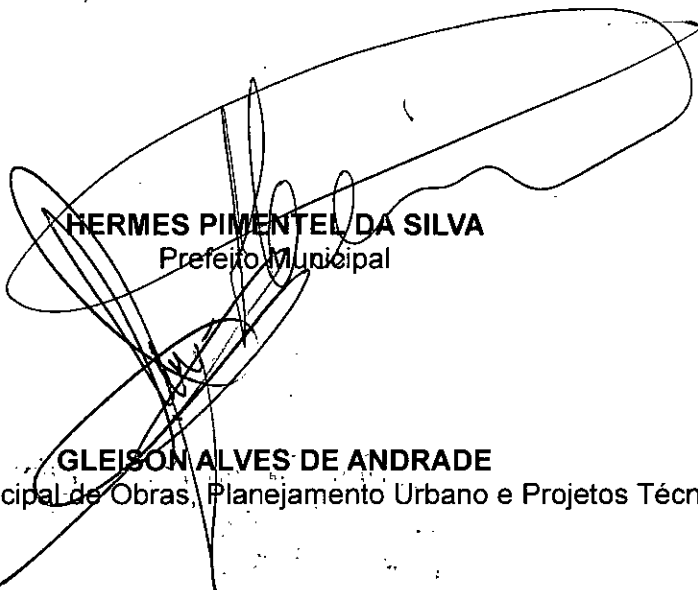
ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º O ônus (indenização) decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | maio | 20 23
DE N.º 12.734
UMUARAMA 19 | 05 20 23
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

45610

1

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 045-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-C-Rem-1, da subdivisão do lote nº 1-C-Rem, da subdivisão do lote nº 1-C, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Oronia Aparecida da Silva Lopes e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 52.244 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.043.621-8**

Área de Atingimento: **968,76 m²**

Perímetro: **343,00 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.899,796 m e N= 7.374.164,270 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-2/M-52.244, daí segue confrontado com o lote nº 1-D, com o azimuth de 127°32'40" e a distância de 6,96 m até o vértice '**01**' (E=265.905,318 m e N=7.374.160,026 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-c-Rem-1, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 196°44'21" e a distância de 90,95 m até o vértice '**02**' (E=265.879,124 m e N=7.374.072,933 m); com o azimuth de 199°34'29" e a distância de 43,40 m até o vértice '**03**' (E=265.864,585 m e N=7.374.032,045 m); com o azimuth de 194°05'12" e a distância de 30,55 m até o vértice '**04**' (E=265.857,149 m e N=7.374.002,413 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B-2, com o azimuth de 307°31'18" e a distância de 5,98 m até o vértice '**5**' (E=265.852,407 m e N=7.374.006,054 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-2/M-52.244, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 165,16 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.899,796 m e N=7.374.164,270 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 968,76 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 16:05:34 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 1-C-Rem-1
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.164,270	265.899,796	127°32'40"	6,96	1,00027319	23°43'35,41907" S	53°17'46,94319" W
1	2	7.374.160,026	265.905,318	196°44'21"	90,95	1,00027316	23°43'35,55986" S	53°17'46,75073" W
2	3	7.374.072,933	265.879,124	199°34'29"	43,40	1,00027331	23°43'38,37588" S	53°17'47,72476" W
3	4	7.374.032,045	265.864,585	194°05'12"	30,55	1,00027339	23°43'39,69675" S	53°17'48,26116" W
4	5	7.374.002,413	265.857,149	307°31'18"	5,98	1,00027343	23°43'40,65563" S	53°17'48,54046" W
5	0=PP	7.374.006,054	265.852,407	16°40'26"	165,16	1,00027346	23°43'40,53484" S	53°17'48,70574" W

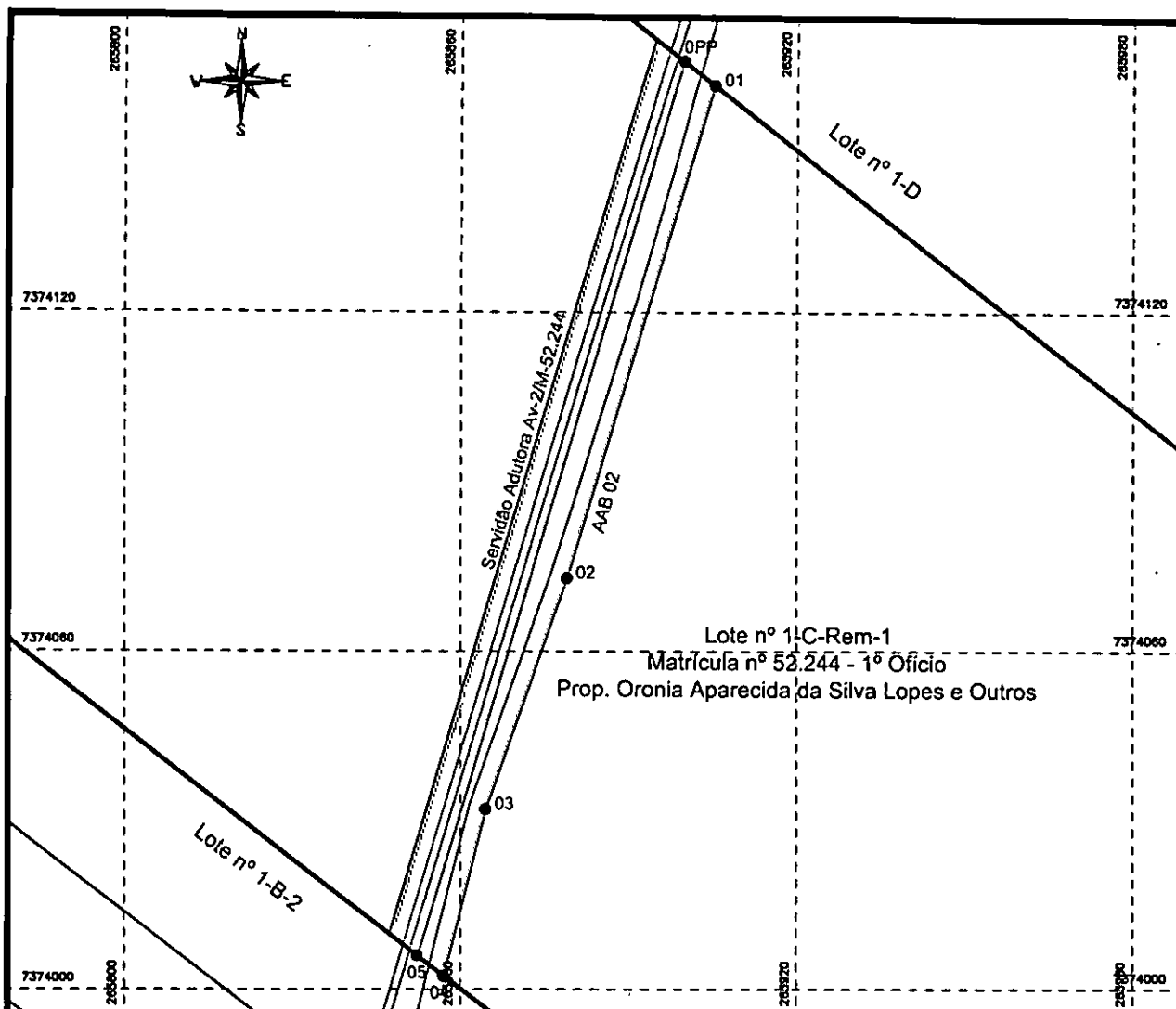
Perímetro : 343,00 m

Área: 968,76 m² 0,09688 ha

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Vértice	Azute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°32'40"	6,96	7374164,270	265899,796	23°43'35,41907" S	53°17'46,94319" V
01 02	196°44'21"	90,95	7374160,026	265905,318	23°43'35,55986" S	53°17'46,75073" V
02 03	199°34'29"	43,40	7374072,933	265879,124	23°43'38,37588" S	53°17'47,72476" V
03 04	194°05'12"	30,55	7374032,045	265864,585	23°43'39,69675" S	53°17'48,26116" V
04 05	307°31'18"	3,98	7374002,413	265857,149	23°43'40,65363" S	53°17'48,54046" V
05 0=PP	16°40'26"	165,16	7374006,054	265852,407	23°43'40,53484" S	53°17'48,70574" V

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=968,76 m²
 Área=0,09688 ha
 Área=0,04003 Alqueires Paulistas
 Perímetro=343,00 m

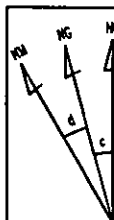
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Serviço Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Serviço/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°43'35,41907" S

Longitude = 53°17'46,94319" W

15/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'27,91"

Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

Coeficiente de Escala K = 1,00027319

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-C-Rem-1, da subdivisão do lote nº 1-C-Rem, da subdivisão do lote nº 1-C, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Elzeira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR Oronia Aparecida da Silva Lopes e Outros, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 718.211.043.621-8

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 52.244-1º Serviço

ESCALA
1/1.200

ART
nº 1720222211338

DATA
15 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

EXECUTANTE

UMUGEO
Faz (M) 352/2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO
SERGIO GUIMARAES
MERCÓN
Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCÓN
SÉRGIO GUIMARAES MERCÓN
CPF: 071.111.111-11
Engenheiro Agrônomo - CREA Nº 10.123-0/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
045-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
045-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
Rua Engenheiro Roberto de Almeida, 111 - Jd. São Francisco - CEP 81130-000
CURITIBA - PARANÁ - FONE (41) 3322-1234
CNPJ 00.000.000/0001-01 CREA Nº 23.488 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



M. 52.244

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 52.244

Data: 29/04/2015

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 1-C-Rem-1, da subdivisão do lote nº 1-C-Rem, da subdivisão do lote nº 1-C, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 23,9580 hectares, com as seguintes confrontações: "Inicia-se no marco cravado na margem do Córrego Jaborandy e divisa com o Lote 1-B-2, segue confrontando com o referido lote por 1542,75 metros e no rumo NO 51°50', até outro marco cravado na divisa do Lote nº 1-C-Rem-2, segue confrontando por este por 154,40 metros no rumo NE 38°10', até outro marco cravado na divisa do Lote nº 1-D, segue confrontando por este 1594,60 metros no rumo NO 51°50', até outro marco cravado na margem do Córrego Jaborandy, deste marco, segue margeando o referido córrego até encontrar o marco cravado no ponto de partida desta descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/09/2014 (válida até 17/03/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.438.166-1). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.621-8; área total: 26,6000 ha; nome do detentor: Oronia Aparecida da Silva Lopes; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1C Rem Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Estrada Jaborandy, município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR4128104-E1D217A5D66546EABA09FBC1C379E071, data de cadastro em 12/09/2014.

Proprietários: Sra. **ORONIA APARECIDA DA SILVA LOPES**, brasileira, viúva, lavradora, residente neste município de Umuarama-PR, CPF nº 434.069.639-00; Sr. **ANTONIO LOPES DA SILVA**, lavrador, CPF nº 585.493.909-68, divorciado, residente neste município de Umuarama-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. **ALRENI LOPES**; Sr. **JOSÉ LOPES DA SILVA**, policial militar, CPF nº 734.976.229-15, casado pelo regime de separação de bens com a Sra. **PAULA CRISTIANE BRAVIN DA SILVA**, residentes no município de Xambê-PR; Sr. **WANDERLEY LOPES DA SILVA** e s/m Sra. **VIVIANE HIPOLITO DA SILVA**, brasileiros, maiores, capazes, residentes neste município de Umuarama-PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, portadores dos CPF nºs 791.001.129-68 e 050.697.669-61, respectivamente. Registros anteriores nºs 06, 09, 10, 11 (datados de 27/04/2000) e R-14 (datado de 08/06/2004) e Averbações nºs 15 (datada de 13/05/2009) e 20 (datada de 29/04/2015), todos da matrícula nº 23.557, livro 02-RG, desta Serventia.

Av-1/M-52.244

-Prenotado sob nº 199.235 em 20 de abril de 2015, no livro 1-M e Prenotado anteriormente sob nº 196.734 em 03 de novembro de 2014, no livro 1-L. **TÍTULO RATIFICATÓRIO** - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 3 na matrícula nº 23.557, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, o *Título Ratificatório*, datado de 20/05/1981, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de abril de 2015. ccmds/aam. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-2/M-52.244

-Prenotado sob nº 199.235 em 20 de abril de 2015, no livro 1-M e Prenotado anteriormente sob nº 196.734 em 03 de novembro de 2014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se mencionado na Av-1 da matrícula nº 23.557, do livro 02-RG, desta Serventia; a Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 18/11/1987, em notas da Tabeliã Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (lvº 88/N, folhas 131/132), em que comparece como outorgada a Companhia de Saneamento da Paraná - SANEPAR. Que de acordo com a implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade, promovido por ela outorgada. Que atendendo a solicitação que lhes fez,

segue no verso.

www.onr.org.br

1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-2796-2797-2798-2799-2800-2801-2802-2803-2804-2805-2806-2807-2808-2809-2810-2811-2812-2813-2814-2815-2816-2817-2818-2819-2820-2821-2822-2823-2824-2825-2826-2827-2828-2829-2830-2831-2832-2833-2834-2835-2836-2837-2838-2839-2840-2841-2842-2843-2844-2845-2846-2847-2848-2849-2850-2851-2852-2853-2854-2855-2856-2857-2858-2859-2860-2861-2862-2863-2864-2865-2866-2867-2868-2869-2870-2871-2872-2873-2874-2875-2876-2877-2878-2879-2880-2881-2882-2883-2884-2885-2886-2887-2888-2889-2890-2891-2892-2893-2894-2895-2896-2897-2898-2899-2900-2901-2902-2903-2904-2905-2906-2907-2908-2909-2910-2911-2912-2913-2914-2915-2916-2917-2918-2919-2920-2921-2922-2923-2924-2925-2926-2927-2928-2929-2930-2931-2932-2933-2934-2935-2936-2937-2938-2939-2940-2941-2942-2943-2944-2945-2946-2947-2948-2949-2950-2951-2952-2953-2954-2955-2956-2957-2958-2959-2960-2961-2962-2963-2964-2965-2966-2967-2968-2969-2970-2971-2972-2973-2974-2975-2976-2977-2978-2979-2980-2981-2982-2983-2984-2985-2986-2987-2988-2989-2990-2991-2992-2993-2994-2995-2996-2997-2998-2999-3000-3001-3002-3003-3004-3005-3006-3007-3008-3009-3010-3011-3012-3013-3014-3015-3016-3017-3018-3019-3020-3021-3022-3023-3024-3025-3026-3027-3028-3029-3030-3031-3032-3033-3034-3035-3036-3037-3038-3039-3040-3041-3042-3043-3044-3045-3046-3047-3048-3049-3050-3051-3052-3053-3054-3055-3056-3057-3058-3059-3060-3061-3062-3063-3064-3065-3066-3067-3068-3069-3070-3071-3072-3073-3074-3075-3076-3077-3078-3079-3080-3081-3082-3083-3084-3085-3086-3087-3088-3089-3090-3091-3092-3093-3094-3095-3096-3097-3098-3099-3100-3101-3102-3103-3104-3105-3106-3107-3108-3109-3110-3111-3112-3113-3114-3115-3116-3117-3118-3119-3120-3121-3122-3123-3124-3125-3126-3127-3128-3129-3130-3131-3132-3133-3134-3135-3136-3137-3138-3139-3140-3141-3142-3143-3144-3145-3146-3147-3148-3149-3150-3151-3152-3153-3154-3155-3156-3157-3158-3159-3160-3161-3162-3163-3164-3165-3166-3167-3168-3169-3170-3171-3172-3173-3174-3175-3176-3177-3178-3179-3180-3181-3182-3183-3184-3185-3186-3187-3188-3189-3190-3191-3192-3193-3194-3195-3196-3197-3198-3199-3200-3201-3202-3203-3204-3205-3206-3207-3208-3209-3210-3211-3212-3213-3214-3215-3216-3217-3218-3219-3220-3221-3222-3223-3224-3225-3226-3227-3228-3229-3230-3231-3232-3233-3234-3235-3236-3237-3238-3239-3240-3241-3242-3243-3244-3245-3246-3247-3248-3249-3250-3251-3252-3253-3254-3255-3256-3257-3258-3259-3260-3261-3262-3263-3264-3265-3266-3267-3268-3269-3270-3271-3272-3273-3274-3275-3276-3277-3278-3279-3280-3281-3282-3283-3284-3285-3286-3287-3288-3289-3290-3291-3292-3293-3294-3295-3296-3297-3298-3299-3300-3301-3302-3303-3304-3305-3306-3307-3308-3309-3310-3311-3312-3313-3314-3315-3316-3317-3318-3319-3320-3321-3322-3323-3324-3325-3326-3327-3328-3329-3330-3331-3332-3333-3334-3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341-3342-3343-3344-3345-3346-3347-3348-3349-3350-3351-3352-3353-3354-3355-3356-3357-3358-3359-3360-3361-3362-3363-3364-3365-3366-3367-3368-3369-3370-3371-3372-3373-3374-3375-3376-3377-3378-3379-3380-3381-3382-3383-3384-3385-3386-3387-3388-3389-3390-3391-3392-3393-3394-3395-3396-3397-3398-3399-3400-3401-3402-3403-3404-3405-3406-3407-3408-3409-3410-3411-3412-3413-3414-3415-3416-3417-3418-3419-3420-3421-3422-3423-3424-3425-3426-3427-3428-3429-3430-3431-3432-3433-3434-3435-3436-3437-3438-3439-3440-3441-3442-3443-3444-3445-3446-3447-3448-3449-3450-3451-3452-3453-3454-3455-3456-3457-3458-3459-3460-3461-3462-3463-3464-3465-3466-3467-3468-3469-3470-3471-3472-3473-3474-3475-3476-3477-3478-3479-3480-3481-3482-3483-3484-3485-3486-3487-3488-3489-3490-3491-3492-3493-3494-3495-3496-3497-3498-3499-3500-3501-3502-3503-3504-3505-3506-3507-3508-3509-3510-3511-3512-3513-3514-3515-3516-3517-3518-3519-3520-3521-3522-3523-3524-3525-3526-3527-3528-3529-3530-3531-3532-3533-3534-3535-3536-3537-3538-3539-3540-3541-3542-3543-3544-3545-3546-3547-3548-3549-3550-3551-3552-3553-3554-3555-3556-3557-3558-3559-3560-3561-3562-3563-3564-3565-3566-3567-3568-3569-3570-3571-3572-3573-3574-3575-3576-3577-3578-3579-3580-3581-3582-3583-3584-3585-3586-3587-3588-3589-3590-3591-3592-3593-3594-3595-3596-3597-3598-3599-3600-3601-3602-3603-3604-3605-3606-3607-3608-3609-3610-3611-3612-3613-3614-3615-3616-3617-3618-3619-3620-3621-3622-3623-3624-3625-3626-3627-3628-3629-3630-3631-3632-3633-3634-3635-3636-3637-3638-3639-3640-3641-3642-3643-3644-3645-3646-3647-3648-3649-3650-3651-3652-3653-3654-3655-3656-3657-3658-3659-3660-3661-3662-3663-3664-3665-3666-3667-3668-3669-3670-3671-3672-3673-3674-3675-3676-3677-3678-3679-3680-3681-3682-3683-3684-3685-3686-3687-3688-3689-3690-3691-3692-3693-3694-3695-3696-3697-3698-3699-3700-3701-3702-3703-3704-3705-3706-3707-3708-3709-3710-3711-3712-3713-3714-3715-3716-3717-3718-3719-3720-3721-3722-3723-3724-3725-3726-3727-3728-3729-3730-3731-3732-3733-3734-3735-3736-3737-3738-3739-3740-3741-3742-3743-3744-3745-3746-3747-3748-3749-3750-3751-3752-3753-3754-3755-3756-3757-3758-3759-3760-3761-3762-3763-3764-3765-3766-3767-3768-3769-3770-3771-3772-3773-3774-3775-3776-3777-3778-3779-3780-3781-3782-3783-3784-3785-3786-3787-3788-3789-3790-3791-3792-3793-3794-3795-3796-3797-3798-3799-3800-3801-3802-3803-3804-3805-3806-3807-3808-3809-3810-3811-3812-3813-3814-3815-3816-3817-3818-3819-3820-3821-3822-3823-3824-3825-3826-3827-3828-3829-3830-3831-3832-3833-3834-3835-3836-3837-3838-3839-3840-3841-3842-3843-3844-3845-3846-3847-3848-3849-3850-3851-3852-3853-3854-3855-3856-3857-3858-3859-3860-3861-3862-3863-3864-3865-3866-3867-3868-3869-3870-3871-3872-3873-3874-3875-3876-3877-3878-3879-3880-3881-3882-3883-3884-3885-3886-3887-3888-3889-3890-3891-3892-3893-3894-3895-3896-3897-3898-3899-3900-3901-3902-3903-3904-3905-3906-3907-3908-3909-3910-3911-3912-3913-3914-3915-3916-3917-3918-3919-3920-3921-3922-3923-3924-3925-3926-3927-3928-3929-3930-3931-3932-3933-3934-3935-3936-3937-3938-3939-3940-3941-3942-3943-3944-3945-3946-3947-39

instituem uma servidão perpétua sobre parte do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, sobre a área de 951,30 m²; e mencionada na Av-18, da matrícula nº 23.557, do livro 02-RG, desta Serventia, Instrumento Particular de Anuência CA nº 484/2014-URUM, datado de 23 de dezembro de 2014, assinado pelo Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior (Gerente da Unidade Regional de Umuarama-PR), para constar que a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior, na condição de servienda do imóvel da presente matrícula, não se opõe a subdivisão do mesmo, desde que mantidos todos os direitos outorgados à Sanepar, com as proibições de edificações (construções), plantio de árvores e raízes profundas, cravar estacas, bem como manter a área livre para fiscalizações, visitas, manufaturas e reconstruções quando necessário, sobre a área contida na Av-01, na presente matrícula, ocupada com a Servidão Perpétua, ou seja, sobre a área de 951,30 m², que passará a ter novas denominações e confrontações seguintes: **Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Adutora que fica localizada no Lote nº 1-C-Rem-1, da subdivisão do lote nº 1-C-Rem, da subdivisão do lote nº 1-C, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 23,9580 hectares, com as seguintes divisas e confrontações: "Partindo-se do marco - 1, localizado na divisa do lote nº 1-B-2, deste marco segue no azimuth 26º57', numa distância de 158,55 metros até o marco - 2, localizado na divisa do lote nº 1-D. O azimuth acima descrito, refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 6,00 metros de largura, localizado integralmente no lote nº 1-C-Rem-1".** Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de abril de 2015. cmms/aam. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-3/M-52.244

-Prenotado sob nº 199.235 em 20 de abril de 2015, no livro 1-M e Prenotado anteriormente sob nº 196.734 em 03 de novembro de 2014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se mencionado no R-16 e na Av-19, ambas da matrícula nº 23.557, do livro 02-RG, desta Serventia; a Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 26 de Agosto de 2.010, do Serviço Notarial da cidade de Perobal-Pr, (Livro E-74; fls. 155/158); INSTITUINDO em favor da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. MARCOS PINTOR DE MELO LIMA, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da CI. RG. nº. 2.120.973-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 457.271.719-20, residente na cidade de Curitiba-Pr, nos termos da procuração lavrada às fls. 172/174, no livro 391-P, em 22.09.2.009, da 11ª Serventia Notarial da cidade de Curitiba-Pr e o Instrumento Particular de Anuência DIS/SEE/DPRD/VGIM-A-005/2015, datado de 12 de fevereiro de 2015, expedido pela COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Curitiba-PR, assinado pelo Sr. Amarildo Bonatto (Gerente Divisão - VGIM), com firma reconhecida no Tabelionato Caetano da cidade de Curitiba-PR, procede-se a presente averbação para constar que à COPEL - Companhia Paranaense de Energia, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Bonatto (Gerente Divisão - VGIM), conforme procuração datada de 22 de janeiro de 2015, na 11ª Serventia Notarial da cidade de Curitiba-PR (livro 460-P; folha 020/023), anui a subdivisão da área do imóvel objeto da presente matrícula com a seguinte condição: A condicionante que a subdivisão deverá ter a aprovação de todos os proprietários e o imóvel será subdividido em duas partes: Lote 1-C-REM-1 e Lote 1-C-REM-2, sendo que somente o imóvel da presente matrícula será efetuado pela área de **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica LT 138 kV Umuarama - Tamoio, com 1.630,09 m², e LT 138kV Tamoio - Santa Terezinha, com 1.629,15 m², cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº 5.338, de 02/09/2009, publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição Eletrônica nº 8.048, compreendendo uma área total de 3.259,24 m², que passará a ter nova descrição das medidas e confrontações seguintes: "A poligonal tem início no marco 0PP coordenadas UTM/SIRGAS/2000 (X:

segue fls. n.º 02

266875.910; Y 7373415.537), situado no limite da faixa de segurança, junto da margem de uma estrada interna e cerca de divisa, que confronta com área do Lote nº. 1-D, da subdivisão do Lote nº 01, da Gleba 14-Figueira da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Zulmira Matias Lima e outros. Parte com azimute 127º04'48" e distância 21,33 m, pelo limite da faixa de segurança, divisando com Lote nº 1-D, da subd. do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Zulmira Matias Lima e outros, até o marco 01 coordenadas UTM/SIRGAS/2000 (X: 266892.927; Y: 7373402.677). Com o azimute 243º53'41" avança 171,44 m pelo limite da faixa de segurança, divisando com terras da mesma propriedade, até incidir no marco 02. No azimute 306º36'05" prossegue 21,40 m, dividindo pelo com lote nº 1-B/2-A, da subd. do lote nº 1-B-2, esta da subdivisão do Lote nº 1, da Gleba 14-Figueira da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Milton Hipólito e outros, até o marco 03. Finalmente, com o azimute 63º53'15" segue 171,64 m, divisando com terras da mesma propriedade, pelo limite da faixa de segurança, incide sobre o marco 04 = PP, conforme mapa e memorial descritivo, assinados pelo engenheiro agrônomo Waldir José Baccarin (CREA/PR: 18.480/D). Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de abril de 2015. ccmds/aam. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-4/M-52.244

-Prenotado sob nº 199.235 em 20 de abril de 2015, no livro 1-M e Prenotado anteriormente sob nº 196.734 em 03 de novembro de 2014, no livro 1-L. **Transmitente:** Sr. JOSÉ LOPES DA SILVA, brasileiro, capaz, policial militar, portador da CI. RG. nº 4.948.415-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 734.976.229-15, casado sob o regime de separação de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. PAULA CRISTIANE BRAVIN DA SILVA, brasileira, capaz, professora, portadora da CI. RG. nº 7.988.521-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 050.154.699-50, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **Adquirentes:** Sra. **ORONIA APARECIDA DA SILVA LOPES**, brasileira, capaz, viúva, lavradora aposentada, portadora da CI. RG nº 2.125.585-SSP-PR, inscrita no CPF nº 434.069.639-00, residente nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **ANTONIO LOPES DA SILVA**, brasileiro, capaz, eletricitista, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 4.272.284-7-PR, inscrito no CPF nº 585.493.909-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. ALRENI LOPES, brasileira, capaz, comerciante, portadora da CNH nº 03821940808-DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 692.121.049-91 e Sr. **WANDERLEY LOPES DA SILVA**, brasileiro, capaz, lavrador, portador da CI. RG. nº 5.434.013-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 791.001.129-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. VIVIANE HIPOLITO DA SILVA, brasileira, capaz, lavradora, portadora da CI. RG. nº 9.247.947-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 050.697.669-61, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e ainda como anuentes concordantes: Sra. ALRENI LOPES, acima qualificada, residente na cidade de Itapoá-SC, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador Sr. ANTONIO LOPES DA SILVA, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato de Notas de Itapoá-SC, no dia 19 de setembro de 2014, às folhas 257, do livro 040; Sra. VIVIANE HIPOLITO DA SILVA, acima qualificada; e Sra. PAULA CRISTIANE BRAVIN DA SILVA, acima qualificada. Escritura Pública de Divisão Amigável datada de 23 de setembro de 2014, do Serviço Notarial da cidade de Xambê-PR (livro E-88; folhas 191/193). Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Condições: As da Escritura. Na divisão amigável em pagamento de seu quinhão, fica atribuído à Sra. Oronia Aparecida da Silva Lopes, na proporção de 55,555% ou 13,31 hectares; Sr. Antonio Lopes da Silva, na proporção de 11,111% ou 2,662 hectares; e Sr. Wanderley Lopes da Silva, na proporção de 33,333% ou 7,986 hectares, ficando em comum na totalidade do imóvel da presente matrícula. Os adquirentes se comprometem a observar e respeitar as servidões mencionadas na Av-2 e Av-3 da presente matrícula e no caso de transmissão do imóvel, os mesmos, darão ciência aos futuros adquirentes. Os adquirentes declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de

segue no verso

19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Certidão de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 060/2014, expedida em 24 de outubro de 2014 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR e Processo Administrativo nº 2014/09/9035 - Parecer da Procuradoria Geral do Município de Umuarama-PR, expedido em 23 de outubro de 2014 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Isento de FUNREJUS conforme artigo 32, inciso XVII do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Decreto Judiciário 251/99). Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/09/2014 (válida até 17/03/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.438.166-1). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.621-8; área total: 26,6000 ha; nome do detentor: Oronia Aparecida da Silva Lopes; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1C Rem Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Estrada Jaborandy, município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR4128104-E1D217A5D66546EABA09FBC1C379E071, data de cadastro em 12/09/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 22/09/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas expedidas em 19/09/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 18/09/2014 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos Ambientais expedidas via internet em 23/09/2014 pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP; todas em nome dos transmitentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de abril de 2015. ccmds/aam. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-5/M-52.244

-Prenotado sob nº 199.235 em 20 de abril de 2015, no livro 1-M e Prenotado anteriormente sob nº 196.734 em 03 de novembro de 2014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Divisão Amigável datada de 23 de setembro de 2014, do Serviço Notarial da cidade de Xambê-PR (livro E-88; folhas 191/193), registrada sob nº 03 na matrícula nº 52.245. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 29 de abril de 2015. ccmds/aam. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-06/M-52.244

-Prenotado sob nº 206.249 em 06 de junho de 2016. Procede-se a presente averbação para constar que por um lapso desta Serventia, foi mencionado erroneamente o estado civil do Sr. **Antonio Lopes da Silva** no caput da presente matrícula, como sendo divorciado e casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei 6.515/77), sendo que o correto é casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei 6.515/77). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 16 de junho de 2016. aam. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 15 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

CERTIFICO QUE encontram-se protocolados no livro 1-V, desta Serventia, os seguintes títulos: I) sob nº 245.288 em data de 11/07/2022, Instrumento Público de Formal de Partilha - Divórcio II) sob nº 245.289 Instrumento Público de Formal de Partilha; tendo por objeto o imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de julho de 2022.



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **046-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-B/2-A, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Wanderley Lopes da Silva e Outra, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 24.743 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.034.495-0**

Área de Atingimento: **164,87 m²**

Perímetro: **67,36 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 265.852,407 m e N= 7.374.006,054 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 1-C, com o azimuth de 127°31'18" e a distância de 5,98 m até o vértice '**01**' (E=265.857,149 m e N=7.374.002,413 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-D, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 194°05'12" e a distância de 14,90 m até o vértice '**02**' (E=265.853,523 m e N=7.373.987,963 m); com o azimuth de 197°53'35" e a distância de 12,67 m até o vértice '**03**' (E=265.849,631 m e N=7.373.975,910 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-B, com o azimuth de 307°24'57" e a distância de 6,41 m até o vértice '**04**' (E=265.844,544 m e N=7.373.979,802 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 27,40 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.852,407 m e N=7.374.006,054 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 164,87.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES, Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON

MERCON

VIEIRA:61772933953
-Dados: 2022.09.26 16:06:31
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



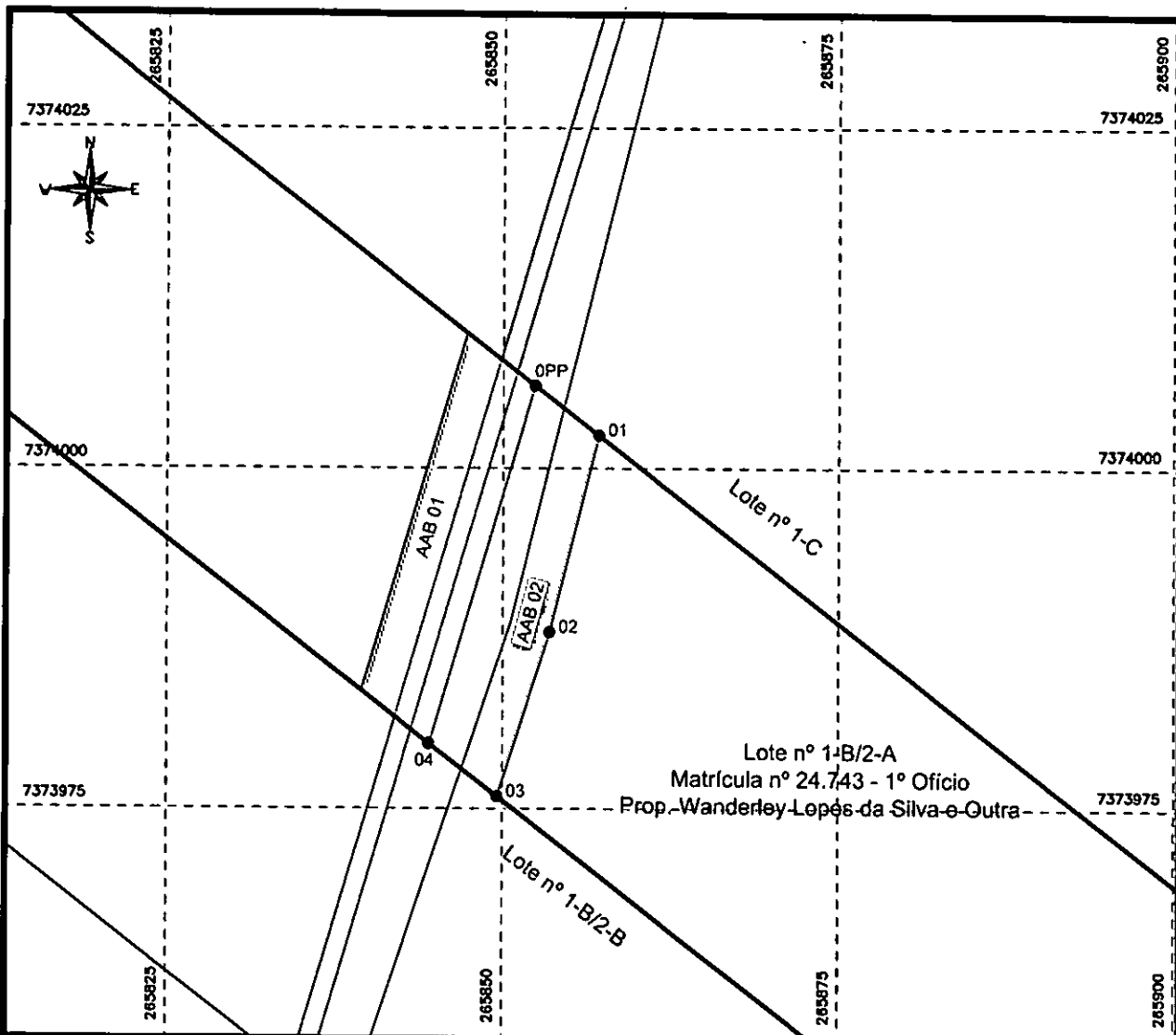
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 1-B/2-A
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

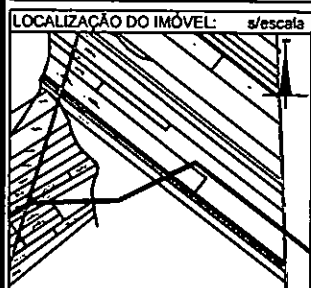
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.006,054	265.852,407	127°31'18"	5,98	1,00027346	23°43'40,53484" S	53°17'48,70574" W
1	2	7.374.002,413	265.857,149	194°05'12"	14,90	1,00027343	23°43'40,65563" S	53°17'48,54046" W
2	3	7.373.987,963	265.853,523	197°53'35"	12,67	1,00027345	23°43'41,12326" S	53°17'48,67666" W
3	4	7.373.975,910	265.849,631	307°24'57"	6,41	1,00027348	23°43'41,51280" S	53°17'48,82089" W
4	0=PP	7.373.979,802	265.844,544	16°40'26"	27,40	1,00027351	23°43'41,38368" S	53°17'48,99820" W
Perímetro :		67,36 m						
Área:		164,87 m ²		0,01649 ha				



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	127°31'18"	5,98	7374006,054	265852,407	23°43'40,53484" S 53°17'48,70574" W
01	02	194°05'12"	14,90	7374002,413	265857,149	23°43'40,65563" S 53°17'48,54046" W
02	03	197°53'35"	12,67	7373987,963	265853,523	23°43'41,12326" S 53°17'48,67666" W
03	04	307°24'57"	6,41	7373975,910	265849,631	23°43'41,51280" S 53°17'48,82089" W
04	0=PP	16°40'26"	27,40	7373979,802	265844,544	23°43'41,38368" S 53°17'48,99820" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=164,87 m2
 Área=0,01649 ha
 Área=0,00681 Alqueires Paulistas
 Perímetro=67,36 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL - IMBITUBA/SC
 Pontas: OPP
 Latitude = 23°43'40,53484" S
 Longitude = 53°17'48,70574" W
 15/07/2022
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'28,80"
 Declinação Magnética(d) = -18,49' W Var. anual = -0'16" W

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

ESCALA
 1/500

EXECUTANTE

 Fone (41) 3222039

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SERGIO GUIMARAES
 por SERGIO GUIMARAES
 MERCON
 VERA (41) 3222039
 Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-D

IMÓVEL Lote nº 1-B/2-A, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro	DETENTOR Wanderley Lopes da Silva e Outra, ou a quem de direito pertencer
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.034.495-0	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 24.743-1º Serviço
ARQUIVO ELETRÔNICO 046-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0	

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa de Servidão - AAB 02	ESCALA 1/500	EXECUTANTE Fone (41) 3222039
DETENTOR Wanderley Lopes da Silva e Outra, ou a quem de direito pertencer	ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES por SERGIO GUIMARAES MERCON VERA (41) 3222039 Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-D
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 24.743-1º Serviço
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.034.495-0	ARQUIVO ELETRÔNICO 046-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0	MEMORIAL DESCRITIVO 046-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Prosperidade Residencial nº 275 - 6º Andar - Jd. Nova Vida - CEP: 86200-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 33632000
 E-MAIL: ANDERSON.FINANCIO@SANEPAR.COM.BR CREA Nº 23.888 - DPEP

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 24743

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º 24743

Data: -07 de dezembro de 1.993.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 1-B/2-A, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 6,05 hectares, com as seguintes confrontações: "A NORDESTE: Confronta com o lote nº 1-C, com a extensão de 2.410,00 metros no rumo NO 51º50'. A ESTE: limita com uma estrada de rodagem com a extensão de 33,20 metros. A SUDOESTE: Confronta com o lote nº 1-B/2-B, com a extensão de 2.421,00 metros no rumo NO 51º50'. A NOROESTE: limita com a margem direita do córrego Jaborandy".-INCRA (1992) nº 718.211.034.495, área total 12,1.-CCIR de 1992, fr.m.p.2,0.- *out*. Proprietários:-LAURINDO CANDIDO HIPÓLITO, casado pelo regime de comunhão de bens, agricultor, residente nesta cidade, CPF nº 117.060.079-49; GILDO HIPÓLITO, do comércio, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Maria de Fatima Silva Hipólito, CPF nº 001.196.318-22; CLAUDIO HIPOLITO, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra.Yoneko Suyana Hipolito, CPF nº 199.172.289-34; PAULO DONIZETTI HIPOLITO, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 895.928.918-34; EDNA HIPOLITO, solteira, maior, do comércio, CPF nº 012.417.468-00; LINO APARECIDO HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 052.588.828-45; JONAS HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 048.539.728-54; JOÃO HIPOLITO SOBRINHO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 517.652.849-53; FLAVIO HIPOLITO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 054.453.068-36; EVA LUCIA HIPOLITO, solteira, menor púbere, estudante; CEZAR HIPOLITO NETHO, solteiro, menor púbere, estudante; MARCIO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; e, MARCOS EDUARDO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; todos brasileiros.-Registros Anteriores nºs 1, 5 e 6 da matrícula nº 7583, Livro 02-Registro Geral, deste CRI.- *enf*

R-1-24.743 -07 de dezembro de 1.993.-Prot.107.366.-
Consoante Mandado de Inscrição de Registro de Sentença, extraído dos Autos nº 000182/92 de DIVISÃO DE IMÓVEL COMUM, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-Pr, em 22.03.1993, assinado pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes, cuja sentença foi homologada em 17.11.1992, pelo MM.Juiz de Direito Dr.Olívio Gamboa Panucci, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo em sua totalidade ao Sr.**LAURINDO CANDIDO HIPOLITO** e s/m **ROSA SALLAÇAR HIPOLITO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 117.060.079-49, em pagamento de seu quinhão.-Valor:-Cr\$.25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).-Demais condições vide cópia do referido Mandado arquivado neste Cartório.-Distribuído sob nº 2204/93.-Anuência para fins de desmembramento protocolo nº 762/93 expedida em 20.07.1993 pelo I.A.P. desta cidade.-ITBI guia nº 2038/93 (valor da avaliação CR\$.1.000.000,00)-ISENTO.-ART nº 873026-2.-INCRA (1992) nº 718.211.034.495 e CCIR de 1992.-Custas:-4 associações CR\$.31,72; C.P.C.CR\$.134,81; serventia CR\$.22.315,02; total CR\$.22.481,55.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *Olívio Gamboa Panucci*

AV-02-24.743

-01 de Novembro de 2.001. Prot.136.529. Consoante requerimento datado de 04.06.2.001, firmado pelo proprietário, com firma reconhecida no Tabelionato de Lovat-Pr, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, acha-se cadastrado na Receita

-segue no verso-

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Federal com o nº. 0830228-6, conforme ITR 1997 a 2001. Custas - 60,00 VRC = R\$ 4,50. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

R-03-24.743

-01 de Novembro de 2.001. Prot. 136.530. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11.12.2.000, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr. (Livro E/137, fls 062/063), o Sr. Laurindo Candido Hipólito e s/m Rosa Sallaçar Hipólito, brasileiros, casados, ele agricultor, CPF nº. 117.060.079-49, ela do lar, CPF nº. 024.815.209-20, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; **VENDERAM "parte ideal" de 3,63 hectares**, do imóvel objeto da presente matrícula, aos Srs. **MILTON HIPÓLITO**, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 189.596.369-91; e, **TEREZINHA SOARES DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 668.957.239-00; pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Condições: As da Escritura. Os outorgantes vendedores e outorgados compradores declaram que a co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6766, de 19.12.1.979, Lei 4.591 de 16.12.1.964 ou no Dec-Lei nº. 58, de 10.12.1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. O imóvel da presente matrícula fica pertencendo aos proprietários na seguinte proporção: 2,420 hectares ao Sr. Laurindo Candido Hipólito e s/m Rosa Sallaçar Hipólito; 1,815 hectares ao Sr. Milton Hipólito, e 1,815 hectares a Sra. Terezinha Soares de Jesus, porém "em comum". ITBI guia nº. 02568/2000. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 11.12.00. CCIR 1992 código nº. 718.211.034.495-0, nome do detentor: Laurindo Candido Hipólito, brasileiro, denominação do imóvel: Lote 1-B-2, localização do imóvel: Gleba 14 Figueira; e comprovante de cadastro datado de 15.12.00. Certidão negativa nº. 2395/01, expedida em 30.10.2.001, pelo IAP desta cidade. ITR 97 a 2001, nº. do imóvel na Receita Federal 0830228-6. Custas - 1.985,00 VRC = R\$ 145,13. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

R-4-24.743

-25 de Maio de 2.007. Prot. 158.382, datado de 10/05/2.007. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/05/2.007, em notas da Tabeliã Substituta Marinalva Soares Tavares, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Lvº 272/N; fls. 164/167), o Sr. Laurindo Candido Hipólito e s/m Sra. Rosa Sallaçar Hipólito, brasileiros, maiores, capazes, casados pelo regime de comunhão de bens (anterior a Lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR, ele agricultor, portador da CI. RG nº 193.497-SSP-PR, inscrito no CPF nº 117.060.079-49, ela do lar, portadora da CI. RG nº 1.861.647-SSP-PR, inscrita no CPF nº 024.815.209-20; **VENDERAM "parte ideal de 1,21 ha"** do imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **WANDERLEY LOPES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da CI. RG nº 5.434.013-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 791.001.129-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, (após a Lei 6.515/77), com a Sra. **VIVIANE HIPOLITO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portadora da CI. RG nº 9.247.947-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 050.697.669-61, residentes neste Município de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Comparecem como intervenientes anuentes Sr. Milton Hipólito, brasileiro, maior, capaz, separado consensualmente, agricultor, portador da CI. RG nº 10.404.839-SSP-SP, inscrito no CPF nº 189.596.369-91, residente neste Município de Umuarama-PR; e Terezinha Soares de Jesus, brasileira, maior capaz, solteira, do lar, portadora da CI. RG nº 8.945.70-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 668.957.239-00, residente neste Município de Umuarama-PR. Condições: As da Escritura. **As partes declararam na escritura conforme item 11.2.16 do Prov. 60/2005 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que a co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6766 de 19/12/79, Lei 4591 de 16/12/1964 ou no Dec. Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** ITBI guia nº 619/2007. FUNREJUS, recolhido em 03/05/2.007, no valor de R\$ 12,00. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida às 13:46:46, do dia 11/04/2.007, código de controle da certidão: 2EF7.CE9C.5814.F061, (nº do imóvel na Receita Federal 0.830.228-6). CCTR (2003/2004/2005) nº 718.211.034.495-0, área total do imóvel: 6,0000 ha; nome do detentor: Laurindo Candido Hipolito; segue fls. nº 2

nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 B 2 A Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama. Certidões Negativas de débitos ambientais nºs 412046 e 412049, expedidas em 23/04/2.007, pelo IAP, via Internet; Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas em 11/04/2.007, pela Justiça Federal, 4ª região. Certidões Negativas nºs 2110/2.007 e 2111/2.007, expedida em 11/04/2.007, pela Justiça do Trabalho, 9ª Região, em Umuarama-PR; Certidões Negativas (Cível), expedidas em 13/04/2.007, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público, desta Comarca de Umuarama-PR; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 3130493-17 e 3130495-51, expedidas via Internet, em 11/04/2.007; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas em 11/04/2.007, via Internet. Custas: 1.485,00 VRC = R\$.155,93. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-05-24.743

-Prenotado sob nº 169.203 em 30 de Novembro de 2.009, no Lvº 1-A (Informatizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de Novembro de 2.009, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Lvº 316-N; fls.80/82), o Sr. LAURINDO CANDIDO HIPÓLITO e s/m Sra. ROSA SALLAÇAR HIPOLITO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 193.497-SSP-PR, inscrito no CPF nº 117.060.079-49, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 1.861.647-SSP-PR, inscrita no CPF nº 024.815.209-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM "Parte Ideal" 1,21 ha** que possuía no imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **WANDERLEY LOPES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da CI. RG. nº 5.434.013-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 791.001.129-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior a Lei 6.515/77), com a Sra. VIVIANE HIPOLITO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 9.247.947-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 050.697.669-61, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Comparecem como intervenientes anuentes, MILTON HIPÓLITO, brasileiro, separado consensualmente, maior, capaz, agricultor, residente neste município de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 10.404.839-SSP-SP, inscrito no CPF nº 189.596.369-91; e Srta. TEREZINHA SOARES DE JESUS, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 8.945.760-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 668.957.239-00; pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 1937/2009, recolhida em 27/11/2.009, no valor de R\$ 200,00 (valor base de cálculo: R\$ 10.000,00 - 2%); FUNREJUS recolhido em 13/11/2.009, no valor de R\$ 20,00. CCIR (2003/2004/2005) nº 718.211.034.495-0; Área Total do Imóvel: 6,000 ha; Nome do Detentor: Laurindo Candido Hipolito; Nacionalidade do Detentor: Brasileira; Denominação do Imóvel: Lote 1 B 2 A Gleba 14 Figueira; Localização do Imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 10/11/2.009, pela Secretaria da Receita Federal, via internet (NIRF: 0.830.228-6). Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 605837 e 605838, emitidas em 10/11/2.009, pelo IAP, via internet; Certidões Negativas (Cível), expedidas em 11/11/2.009, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, desta Comarca de Umuarama-PR; Certidões Negativas nºs 12901/2009 e 12736/2009, expedidas em 13/11/2.009 e 11/11/2.009, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR; Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitidas em 10/11/2.009, pela Justiça Federal, 4ª região, do Estado do Paraná, via internet; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 5671367-06 e 5671371-10, emitidas em 10/11/2.009, via internet, pela Secretaria do Estado do Paraná; Certidões Conjunta Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 10/11/2.009, via internet; todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 2.160,00 VRC = R\$ 226,80. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de Dezembro de 2.009. A Oficiala: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

-segue no verso-

R-06-24.743

-Prenotado sob nº 172.073, em 21 de Julho de 2.010, no livro nº 1-A (Informatizado). **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem datada de 14/07/2.010 do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR (Lvº E-73; fls.185/187) o Sr. MILTON HIPÓLITO, brasileiro, separado consensualmente, maior, capaz, agricultor, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 9.832.794-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 189.596.369-91; Srta. TEREZINHA SOARES DE JESUS, brasileira, solteira, maior, capaz, administradora do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 8.945.760-2-SESP-PR, inscrita no CPF nº 668.957.239-00; e Sr. WANDERLEY LOPES DA SILVA e s/m Sra. VIVIANE HIPÓLITO DA SILVA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 5.434.013-3-SESP-PR, inscrito no CPF nº 791.001.129-68, ela administradora do lar, portadora da CI. RG. nº 9.247.947-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 050.697.669-61, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **INSTITUEM** em favor da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. MARCOS PINTOR DE MELO LIMA, brasileiro, casado, maior, capaz, assistente administrativo, residente na cidade de Curitiba-PR, portador da CI. RG. nº 2.120.973-SSP-PR, inscrito no CPF nº 457.271.719-20, nos termos da procuração lavrada às fls. 172/174, no livro nº 391-P, em 22/09/2.009, da 11ª Serventia Notarial da cidade de Curitiba-PR; **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica LT 138 kV Umuarama- Tamoio, com 258,53 m2 e LT 138kV Tamoio - Santa Terezinha, com 260,61 m2, cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº 5.338, de 02/09/2.009, publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição Eletrônica nº 8.048, compreendendo a uma área total de 519,14 m2, situada no imóvel da presente matrícula, faixa esta com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início no marco 0PP, situado no limite da faixa de segurança de LT 138kV UMU - TMO, junto da cerca de divisa que confronta com área do Lote nº 1-C-Rem, da subdivisão do Lote nº 1-C, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Vanderley Lopes da Silva. Parte com azimute 244°21'20" e distância de 27,10 m, pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV UMU - TMO, divisando com terras da mesma propriedade, até o marco 01. Com azimute 306°31'43" segue 21,48 m, pelo eixo da estrada interna, confrontando com o lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Gildo Hipólito e outros, até o marco 02. No azimute 64°21'20" avança 27,54 m, pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV TMO - STZ, divisando com terras da mesma propriedade, até o marco 03. Finalmente, com azimute 127°34'28" após 21,28 m, por cerca de divisa confrontando com área do Lote 1-C-Rem, da subdivisão do Lote nº 1-C, este da subdivisão do lote nº 1 da Gleba nº 14-Figueira da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Vanderley Lopes da Silva, até incidir no marco 04=0PP. A outorgada poderá, no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL. Que a presente Servidão é constituída em troca de pagamento da importância de R\$ 2.284,22 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Tendo recebido o dito valor através dos cheques sob nºs 853239, no valor de R\$ 1.137,54 (um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e nº 853261, no valor de R\$ 1.146,68 (um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), emitidos pela outorgada contra o Banco do Brasil S/A, agência nº 3306, de Curitiba-PR, a qual conferido e achado conforme, pelo que dão plena geral e irrevogável quitação. As partes obrigam-se a respeitar e a manter por si e seus sucessores a servidão ora constituída para todos efeitos de direito. Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão das linhas de transmissões, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e segurança desta mesma linha, e nem tampouco contraiem as limitações de uso impostas pela presente escritura, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. Demais

segue fls. nº 3

condições vide cópia da escritura arquivada nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 14/07/2.010, no valor de R\$ 4,57. ART nº 20081838154. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela SRF, via internet, em 01/06/2.010, (NIRF 0.830.228-6). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.034.495-0, área total do imóvel: 6,0000 ha; nome do detentor: Laurindo Candido Hipolito; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 B 2 A Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Nucleo Cruzeiro; Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 1.260,00 R\$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 10 de Agosto de 2.010. ik * / ccmds. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-07/M-24.743

- Protocolo nº 232.918 em 17 de setembro de 2020, no livro 1-T.
Consoante requerimento datado de 17 de setembro de 2020, firmado pelo Sr. Wanderley Lopes da Silva, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e requerimento datado de 29 de outubro de 2019, firmado pela Sra. Viviane Hipolito, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; Formal de Partilha extraído dos autos nº 0003813-53.2018.8.16.0173 de Divórcio Consensual, feito esse que teve sua tramitação normal, ao final julgado por sentença, prolatada pela MMª. Juíza de Direito da Vara de Família desta Comarca de Umuarama-PR, Dra. Márcia Andrade Gomes, aos 18 de maio de 2018, que teve seu trânsito em julgado em 19/07/2018, averbada à margem da certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº 162008 01 55 1998 2 00021 279 0010657 58, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar a alteração do estado civil do Sr. WANDERLEY LOPES DA SILVA e Sra. VIVIANE HIPOLITO DA SILVA, mencionados no R-05, da presente matrícula, de CASADOS para **DIVORCIADOS CONSENSUALMENTE**. A cônjuge virago volta a usar o nome de solteira, ou seja, **VIVIANE HIPOLITO**. O imóvel objeto da presente matrícula fica **partilhado na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao Sr. WANDERLEY LOPES DA SILVA**, brasileiro, agricultor, divorciado, capaz, portador da CI. RG nº 5.434.013-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 791.001.129-68, residente nesta cidade de Umuarama-PR e **50% (cinquenta por cento) a Sra. VIVIANE HIPOLITO**, brasileira, capaz, divorciada, agricultora, portadora da CI. RG nº 9.247.947-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 050.697.669-61, residente nesta cidade de Umuarama-PR. ITCMD (isento de recolhimento - não houve excesso de meação). Isento de FUNREJUS de acordo com o decreto nº 251/99, art.32, item 8. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de novembro de 2020 (Provimento nº 105/2020 - CND). namr/efsl/vbco. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24

Buscas: R\$ 3,70

Iss: R\$ 0,95

Funrejus: R\$ 9,46

Fundep: R\$ 1,90

Selo Funarpen: R\$ 5,95

TOTAL: R\$ 56,20**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyYa2
eLUBy.MITqW<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **047-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Gildo Hipólito e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 24.744 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **153,15 m²**

Perímetro: **65,82 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.844,544 m e N= 7.373.979,802 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-A, com o azimuth de 127°24'57" e a distância de 6,37 m até o vértice '**01**' (E=265.849,600 m e N=7.373.975,934 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-B, com o azimuth de 197°48'50" e a distância de 26,73 m até o vértice '**02**' (E=265.841,423 m e N=7.373.950,486 m daí segue confrontado com o lote nº 1-B/1, com o azimuth de 307°25'25" e a distância de 5,80 m até o vértice '**03**' (E=265.836,819 m e N=7.373.954,010 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 01, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 26,92 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.844,544 m e N=7.373.979,802 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 153,15 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES
MERCON

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 16:07:40 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



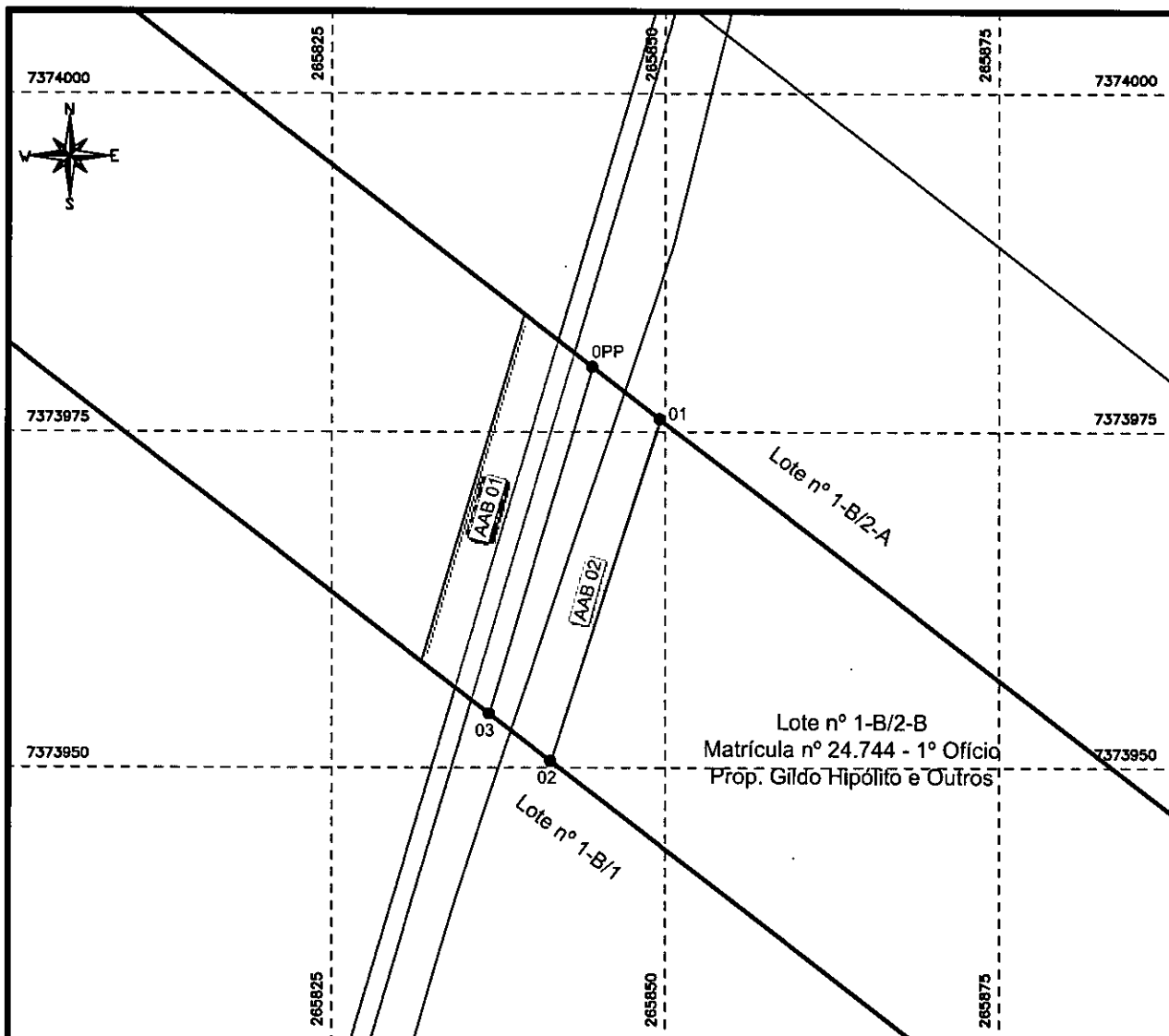
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-B/2-B
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.979,802	265.844,544	127°24'57"	6,37	1,00027351	23°43'41,38368" S	53°17'48,99820" W
1	2	7.373.975,934	265.849,600	197°48'50"	26,73	1,00027348	23°43'41,51200" S	53°17'48,82197" W
2	3	7.373.950,486	265.841,423	307°25'25"	5,80	1,00027352	23°43'42,33455" S	53°17'49,12505" W
3	0=PP	7.373.954,010	265.836,819	16°40'26"	26,92	1,00027355	23°43'42,21764" S	53°17'49,28556" W

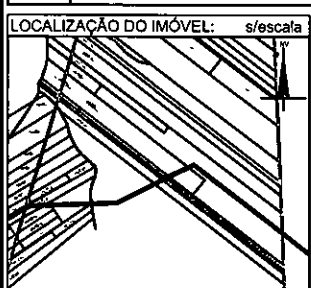
Perímetro : 65,82 m
Área: 153,15 m² 0,01531 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°24'57"	6,37	7373979,802	265844,544	23°43'41,38368" S	53°17'48,99820" W
01 02	197°48'50"	26,73	7373975,934	265849,600	23°43'41,51200" S	53°17'48,82197" W
02 03	307°25'25"	5,80	7373950,486	265841,423	23°43'42,33455" S	53°17'49,12505" W
03 0=PP	16°40'26"	26,92	7373954,010	265836,819	23°43'42,21764" S	53°17'49,28556" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=153,15 m2
 Área=0,01531 ha
 Área=0,00633 Alqueires Paulistas
 Perímetro=65,82 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC
 Ponto: OPP
 Latitude = 23°43'41,38368" S
 Longitude = 53°17'48,99820" W
 15/07/2022
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'28,95"
 Declinação Magnética(d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR
 Coeficiente de Escala K = 1,00027351

Folha
47/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
 Gildo Hipólito e Outros, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

COMARCA
 Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL

CERTIDÃO DE REGISTRO
 Matrícula nº 24.744-1º Serviço

ESCALA
 1/500

ART
 nº 1720222211338

DATA
 15 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENG° Monica Tabor Druszczyk CREA N°50.489-D/PR

EXECUTANTE

UMUGEO
 Fone (44) 3522089

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SERGIO GUIMARAES MERCON
 Visto e assinado digitalmente por SERGIO GUIMARAES MERCON
 Visto e assinado digitalmente por SERGIO GUIMARAES MERCON
 Engenheiro Agrônomo - 0651689-9/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
 047-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
 047-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

SANEPAR
 Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Roberto de Aguiar, 171 - 3º andar - Vila Verde - CEP: 80215-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3362-2200
 E-MAIL: ANDERSON.FINANCIO.SABBAO@SANEPAR.COM.BR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

*enf*

M. 24744

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 24744

Data: -07 de dezembro de 1.993.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 6,05 hectares, com as seguintes confrontações: "A NORDESTE: Confronta com o lote nº 1-B/2-A, com a extensão de 2.421,00 metros no rumo NO 51º50'. A ESTE: limita com uma estrada de rodagem com a extensão de 33,10 metros. A SUDOESTE: Confronta com o lote nº 1-B/1, com a extensão de 2.432,00 metros no rumo NO 51º50'. A NOROESTE: limita com a margem direita do córrego Jaborandy".-INCRA (1992) nº 718.211.034.495, área total 12,1.-CCIR de 1992, fr.m.p.2,0.-

Proprietários:-LAURINDO CANDIDO HIPÓLITO, casado pelo regime de comunhão de bens, agricultor, residente nesta cidade, CPF nº 117.060.079-49; GILDO HIPÓLITO, do comércio, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Maria de Fatima Silva Hipólito, CPF nº 001.196.318-22; CLAUDIO HIPOLITO, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra.Yoneko Suyana Hipolito, CPF nº 199.172.289-34; PAULO DONIZETTI HIPOLITO, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 895.928.918-34; EDNA HIPOLITO, solteira, maior, do comércio, CPF nº 012.417.468-00; LINO APARECIDO HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 052.588.828-45; JONAS HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 048.539.728-54; JOÃO HIPOLITO SOBRINHO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 517.652.849-53; FLAVIO HIPOLITO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 054.453.068-36; EVA LUCIA HIPOLITO, solteira, menor púbere, estudante; CEZAR HIPOLITO NETHO, solteiro, menor púbere, estudante; MARCIO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; e, MARCOS EDUARDO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; todos brasileiros.-Registros Anteriores nºs 15 e 6 da matrícula nº 7583, Livro 02-Registro Geral, deste CRI.- *enf*

R-1-24.744 -07 de dezembro de 1.993.-Prot.107.366.-

Consoante Mandado de Inscrição de Registro de Sentença, extraído dos Autos nº 000182/92 de DIVISÃO DE IMÓVEL COMUM, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-Pr, em 22.03.1993, assinado pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes, cuja sentença foi homologada em 17.11.1992, pelo MM.Juiz de Direito Dr.Olívio Gamboa Panucci, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo em sua totalidade aos Srs. GILDO HIPÓLITO, do comércio, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Maria de Fatima Silva Hipólito, CPF nº 001.196.318-22; CLAUDIO HIPOLITO, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra.Yoneko Suyana Hipolito, CPF nº 199.172.289-34; PAULO DONIZETTI HIPOLITO, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 895.928.918-34; EDNA HIPOLITO, solteira, maior, do comércio, CPF nº 012.417.468-00; LINO APARECIDO HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 052.588.828-45; JONAS HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 048.539.728-54; JOÃO HIPOLITO SOBRINHO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 517.652.849-53; FLAVIO HIPOLITO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 054.453.068-36; EVA LUCIA HIPOLITO, solteira, menor púbere, estudante; CEZAR HIPOLITO NETHO, solteiro, menor púbere, estudante; MARCIO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; e, MARCOS EDUARDO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; todos brasileiros; em pagamento de seus quinhão.-Valor:-Cr\$.25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).-Demais condições vide cópia do referido Mandado arquivado neste Cartório.-Distribuído sob nº 2204/93.-Anuência para fins de desmembramento protocolo 762/93 expedida em 20.07.1993 pelo I.A.P. desta cidade.-ITBI guia nº

-segue no verso- *enf*

2039/93 (valor da avaliação CR\$.1.000.000,00).-ISENTO.-ART nº 873026-2.-INCRA (1992) nº 718.211.034.495 e CCIR de 1992.-Custas:-4 associações CR\$.31,72; C.P.C.CR\$.134,81; serventia CR\$.22.315,02; total CR\$.22.481,55.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *Justina*

Avº-2-24.744

-07 de dezembro de 1.993.-

CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula, acha-se gravado com a cláusula de incomunicabilidade vitalícia; que no caso de morte de algum dos proprietários sem que ele tenha filhos ou filhas, o imóvel da presente reverterá ao patrimônio de seus pais; e que os mesmos não poderão alienar ou por qualquer forma gravar o referido imóvel, enquanto for vivo um dos seus pais.-O imóvel da presente matrícula acha-se gravado com USUFRUTO em favor da Sra.JUSTINA ZANELA HIPOLITO, podendo dele fruir todas as utilidades e frutos, tendo o referido usufruto duração pelo tempo de vida da usufrutuária.-Valor:-Cr\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); tudo conforme registro nº 5 da matrícula nº 7883, Livro 02-RG, deste CRI.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada *Justina*

Av-03-24.744

-Prenotado sob nº 179.290, em 16 de Novembro de 2.011, no livro nº 1-A (Informatizado). **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Consoante requerimento datado de 16/11/2.011, firmado pelos propretários, neste ato representados por Edna Hipolito, nos termos da procuração lavrada em 04/11/2.011, (Lvº P-545, fls. 179) do 3º Serviço Notarial de Campo Grande-MS, procuração lavrada em 21/09/2.011, (Lvº 155-P, fls. 148) do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, procuração lavrada em 28/09/2.011, (Lvº P-222, fls. 169) do 46º Serviço Notarial de São Paulo-SP, procuração lavrada em 19/10/2.011, (Lvº P-222, fls. 221) do 46º Serviço Notarial de São Paulo-SP, procuração lavrada em 18/10/2.011, (Lvº 114, fls. 348) do Serviço Notarial de Promissão-SP, procuração lavrada em 21/09/2.011, (Lvº 028, fls. 023) do 2º Serviço Notarial de Campo Verde-MT, procuração lavrada em 28/09/2.011, (Lvº 45-P, fls. 016/017) do Serviço Notarial de Venerio, município e comarca de Paranacity-PR; procuração lavrada em 03/10/2.011, (Lvº 169, fls. 260/261) do Serviço Notarial de Hortolândia-SP, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, procede-se a presente averbação para constar o falecimento da usufrutuária Sra. Justina Zanela Hipolito, conforme certidão de óbito matrícula nº 079947 01 55 2010 4 00036 116 0025016 10, datada de 30/12/2.010, do Cartório de Registro Civil de Umuarama-PR, ficando consequentemente **CANCELADO o usufruto** averbado sob nº 02 na presente matrícula e registrada sob nº 05, na matrícula nº 7.583, Lvº 02-RG desta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 24 de Novembro de 2.011. ccmds *Elaine* A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-4-24.744

Prenotado sob nº 181.717 em 04 de Maio de 2012, no livro 1-I (Informatizado). **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA** - Consoante requerimento, datado de 04/05/2012, firmado pelos proprietários, neste ato legalmente representados por sua bastante procuradora Sra. Edna Hipólito, conforme procuração lavrada às fls. 016/017, do livro 45-P, em 28/09/2011, do Serviço Notarial de Paranacity-Pr; procuração lavrada às fls. 260/261, do livro 169, em 03/10/2011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de Hortolândia-SP; procuração lavrada às fls. 023, do livro 028, em 21/09/2011, do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken, da cidade de Campo Verde-MT; procuração lavrada às fls. 179, do livro P-545, em 04/11/2011, da 3ª Serventia Notarial, da cidade de Campo Grande-MS; procuração lavrada às fls. 169, do livro P-222, em 28/09/2011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito de Vila Formosa, Comarca de São Paulo-SP; procuração lavrada às fls. 221, do livro P-222, em 19/10/2011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 46º Subdistrito de Vila Formosa, de São Paulo-SP; procuração lavrada às fls. 148, do livro 155-P, em 21/09/2011, do 2º Serviço Notarial desta cidade de *segue fls. n.º 2*

Umuarama-Pr; procuração lavrada às fls. 348, do livro 114, em 18/10/2011, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, de Promissão-SP, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr; procede-se esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a cláusula de incomunicabilidade vitalícia, averbada sob nº 02 da presente matrícula, onde a mesma ficou sem efeitos em virtude do falecimento do Sr. Mario Hipólito e da Sra. Justina Zanela Hipólito. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$. 88,83. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 25 de Maio de 2012. ik *[assinatura]* /inss *[assinatura]*. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-05-24.744

-Prenotado sob nº 190.273 em 04 de Setembro de 2013, no livro 1-K. **ESTADO CIVIL** - Consoante requerimento datado de 04 de Setembro de 2013, firmado pelo Sr. Marcos Eduardo Hipolito, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que em virtude do casamento do Sr. **MARCOS EDUARDO HIPOLITO** com a Sra. **DIRCE MARIA SCHIAVON HIPOLITO**, assentado sob nº 11.013, às folhas 157vº, do livro B-22 do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-PR, fica alterado seu estado civil, mencionado no caput e R-01 da presente matrícula, de solteiro para **CASADO**. Casamento realizado sob regime de comunhão parcial de bens em 23 de Outubro de 1999. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 09 de Setembro de 2013. vcf *[assinatura]*. A Oficial: Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jy7a2
eL3tI.MITq9
<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **048-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 1-B-1-B, da subdivisão do lote nº 1-B-1, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Aparecido Ravazzi, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 66.774 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.024.937-0**

Área de Atingimento: **270,31 m²**

Perímetro: **121,12 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.836,819 m e N= 7.373.954,010 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-01/M.66.774, daí segue confrontado com o lote nº 1-B-2, com o azimuth de 127°25'25" e a distância de 5,80 m até o vértice '**01**' (E=265.841,423 m e N=7.373.950,486 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B-1-B, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 197°53'35" e a distância de 38,39 m até o vértice '**02**' (E=265.829,630 m e N=7.373.913,957 m); com o azimuth de 195°25'33" e a distância de 16,98 m até o vértice '**03**' (E=265.825,114 m e N=7.373.897,593 m); daí segue confrontado com a margem do Córrego Jaborandi, com o azimuth de 322°37'04" e a distância de 6,15 m até o vértice '**04**' (E=265.821,383 m e N=7.373.902,476 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-01/M.66.774, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 53,80 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.836,819 m e N=7.373.954,010 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 270,31 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 16:08:36 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

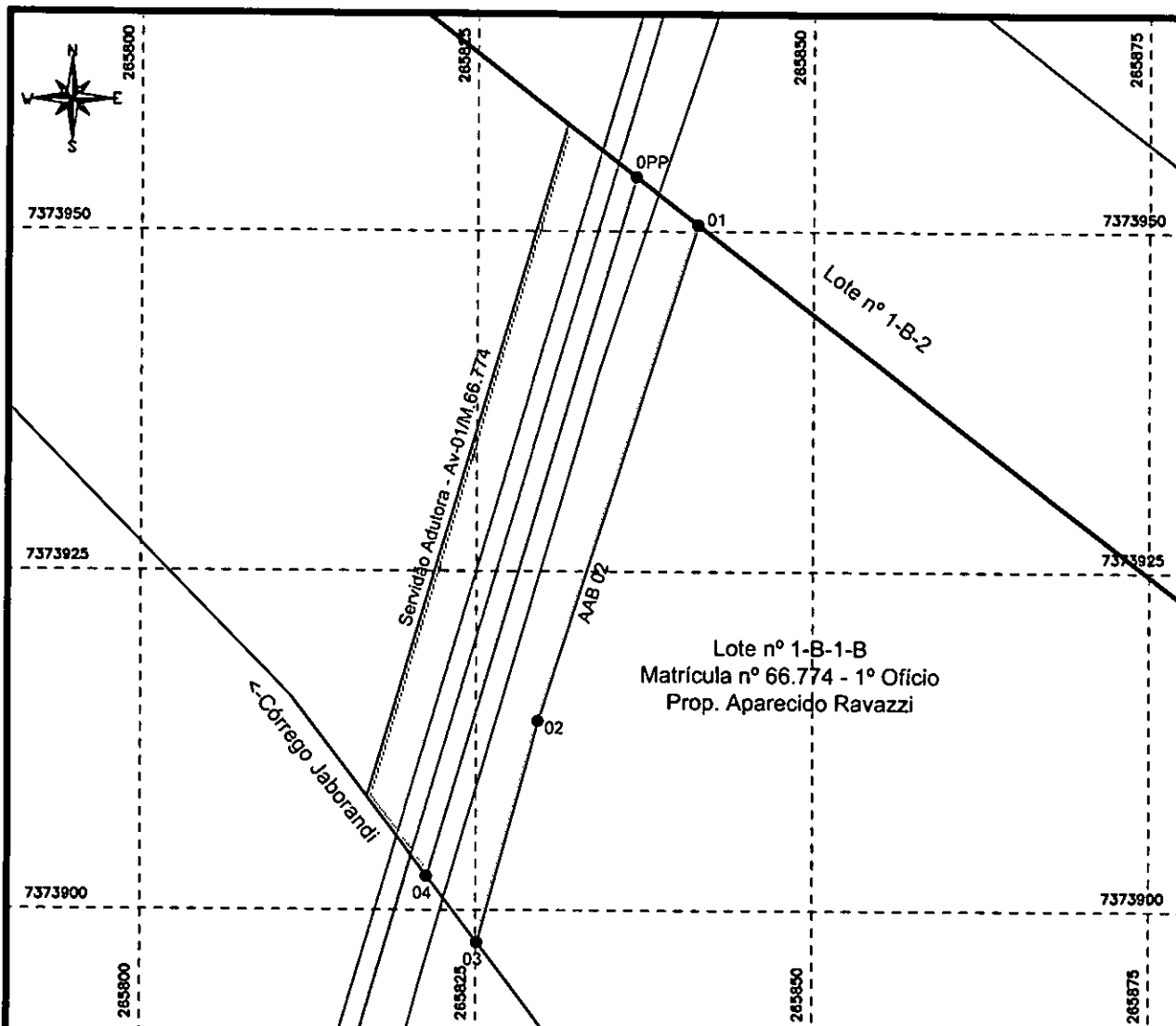
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 1-B/1-B
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.954,010	265.836,819	127°25'25"	5,80	1,00027355	23°43'42,21764" S	53°17'49,28556" W
1	2	7.373.950,486	265.841,423	197°53'35"	38,39	1,00027352	23°43'42,33455" S	53°17'49,12505" W
2	3	7.373.913,957	265.829,630	195°25'33"	16,98	1,00027359	23°43'43,51523" S	53°17'49,56206" W
3	4	7.373.897,593	265.825,114	322°37'04"	6,15	1,00027362	23°43'44,04455" S	53°17'49,73076" W
4	0=PP	7.373.902,476	265.821,383	16°40'26"	53,80	1,00027364	23°43'43,88394" S	53°17'49,85965" W
Perímetro :		121,12 m						
Área:		270,31 m²		0,02703 ha				



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	1	127°25'25"	3,80	7373954,010	265836,819	23°43'42,21764" S 53°17'49,28556" V
1	2	197°53'35"	38,39	7373950,486	265841,423	23°43'42,33455" S 53°17'49,12505" V
2	3	195°25'33"	16,98	7373913,957	265829,630	23°43'43,51523" S 53°17'49,56206" V
3	4	322°37'04"	6,15	7373897,593	265825,114	23°43'44,04453" S 53°17'49,73076" V
4	0=PP	16°40'26"	53,80	7373902,476	265821,383	23°43'43,88394" S 53°17'49,85965" V

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=270,31 m2

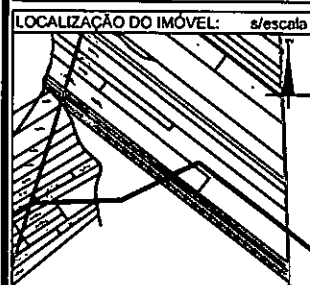
Área=0,02703 ha

Área=0,01117 Alqueires Paulista

Perímetro=121,12 m

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=270,31 m2
 Área=0,02703 ha
 Área=0,01117 Alqueires Paulista
 Perímetro=121,12 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limite em linha soca
	AAB 02
	AAB 01
	Serviço Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/500
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBUTIBA/SC Pontos: OPP Latitude = 23°43'42,21764" S Longitude = 53°17'49,28556" W 15/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'29,10" Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W	Folha 48/70
--	--------------------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL	Lote nº 1-B-1-B, da subdivisão do lote nº 1-B-1, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro
DETENTOR	Aparecido Ravazzi, ou a quem de direito pertencer
MUNICÍPIO/UF	Umuarama / PR
CÓDIGO DO IMÓVEL	CCIR nº 718.211.024.937-0
CERTIDÃO DE REGISTRO	Matrícula nº 66.774-1º Serviço
ARQUIVO ELETRÔNICO	048-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA	1/500
ART	nº 1720222211338
DATA	15 de Julho de 2022
COORD. GERAL DO PROJETO	ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-0/PR
MEMORIAL DESCRITIVO	048-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE	UMUGEO Fone: (41) 32220559
RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERGIO GUIMARAES MERCOR VIEIRA-61.222.833-051 Engenheiro Agrônomo-CREA 44.402.260-0



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S.
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Roldão 47.375 - 8a. andar - Jd. Nova Fátima - CEP 81200-000
 Curitiba - Paraná - Fone: 32119420
 E-MAIL: gpes@sanepar.pr.gov.br CREA Nº 73.640 - OPP

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



M. 66.774

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 66.774

Data: 31/01/2020

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 1-B-1-B, da subdivisão do lote nº 1-B-1, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 12,1000 ha, com as seguintes confrontações: Partindo do marco 01, situado no limite com o Córrego Jaborandi, deste segue confrontando neste trecho com o lote nº 1-B-2, seguindo com distância de 2088,50m e rumo de 51°50' SE, e chega-se ao marco 02, deste segue confrontando neste trecho com o lote nº 1-B-1-A, seguindo com distância de 65,60m e rumo de 34°34'SO, e chega-se ao marco 03, deste segue confrontando neste trecho com o lote nº 1/B, seguindo com distância de 1742,30m e rumo de 51°50'NO, e chega-se ao marco 04, deste segue confrontando neste trecho com o Córrego Jaborandi, águas abaixo, até chegar ao marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro". CCIR (2019) nº 718.211.024.937-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Aparecido Ravazzi; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Ravazi; localização do imóvel: Lote 1-B-1 GI 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 28/10/2019 (válida até 25/04/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.880.206-8). Registro no CAR: PR-4128104-6553-97E1.47A2.482E.A5E7.E769.A1FC.F94F, data de cadastro: 06/03/2015.

Proprietários: Sr. APARECIDO RAVAZZI, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. VERA LUCIA BATISTA RAVAZZI, ele cirurgião dentista, ela professora, CPF Nº 707.267.958-87; e Sra. LEONILDA RAVAZI, do lar, divorciada, CPF nº 001.997.638-01, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registro anterior nº 14 (datado de 17/06/1992), e averbação nº 28 (datada de 31/01/2020), ambos da matrícula nº 2.206, livro 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M.66.774

-Protocolo nº 229.305 em 28 de janeiro de 2020, no livro 1-S.

TRANSPORTE DE SERVIDÃO - CERTIFICO QUE encontra-se registrado sob nº 12 na matrícula nº 2.206, livro 02-Registro Geral, a Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 14/09/84, em notas da Tabela designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-PR (Livro nº 73-N; Fls 0149).

Dono do prédio dominante: GONÇALO APOLINÁRIO DE SOUZA e s/m ODETE GARCIA DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavrador e do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, CPF nº 116.738.699-04. **Dono do prédio serviente:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC nº 76.484.013.0001-45, estabelecida na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, na cidade de Curitiba-PR. Que os outorgantes instituem em favor da outorgada, uma servidão perpétua sobre a área de 551,40m², constituída de uma faixa de 6,00m², situada sob o imóvel objeto da presente matrícula, para que a ora outorgada mantenha a passagem subterrânea da adutora de tal sistema, limpa e capinada em pleno funcionamento, com a cláusula de reversão, caso futuro não haja necessidade do uso para os fins aqui apresentados. Os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo inclusive a SANEPAR, o livre acesso da área com visitas e fiscalização e manutenção tanta quantas forem necessárias. A presente servidão é constituída em troca de pagamento da importância de Cr\$ 130.000. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório. Servidão (Passagem Subterrânea da Adutora - com área total de 551,40 m²), com a seguinte denominação e descrição: **Faixa da Servidão de Passagem da Adutora constituída no imóvel objeto da presente matrícula, servidão com área de 551,40 m², com a seguinte descrição: "Partindo do ponto E01 localizado na divisa com o lote nº 1-B-2, e a 189,03m da margem do Córrego Jaborandi, deste segue confrontando em ambos os lados com área do lote nº 1-B-1-B, com azimute de 196°40'47" e distância de 91,90m até o ponto E02, localizado na divisa lote nº 1/B, definindo assim o eixo da faixa de servidão**

segue no verso

da Adutora de Água. O azimuth descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 6,00 metros de largura". ART nº 20191935909. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Umuarama-PR, 31 de janeiro de 2020. efsl/acq. A Escrevente. Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

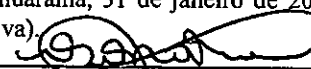
Av-02/M-66.774

- Protocolo nº 229.305 em 28 de janeiro de 2020, no livro 1-S. **TRANSPORTE TÍTULO RATIFICATÓRIO** - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 16 na matrícula nº 2.206, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, que o Lote 1-B-1, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama-PR, o Título Ratificatório nº 0016734, datado de 28/08/84, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia da SG/CSN, através do Ofício nº 00869/5A.SC/02131, de 08/10/82, faço a presente averbação nos termos Lei 4947/66, Dec. Lei 1110/70, Dec. Lei 1414/75, Lei 6925/81, para constar a outorga do Título Ratificatório ao Sr. GONÇALO APOLINÁRIO DE SOUZA, do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Umuarama-PR, 31 de janeiro de 2020. efsl/acq. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

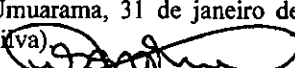
Av-03/M-66.774

- Protocolo nº 229.305 em 28 de janeiro de 2020, no livro 1-S. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO** - CERTIFICO QUE encontra-se registrado sob nº 23 na matrícula nº 2.206, livro 02-Registro Geral, a Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 10/06/2.010, do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR, (Lvº E-72; fls. 009/011), o Sr. APARECIDO RAVAZZI e s/m Sra. VERA LUCIA BATISTA RAVAZZI, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à Lei 6.515/77), ele cirurgião dentista, portador da CI. RG. nº 4.574.592-4-SSP-SPR, inscrito no CPF nº 707.267.958-87, ela professora, portadora da CI. RG. nº 1.488.077-SSP-PR, inscrita no CPF nº 467.324.208-44, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, e Sra. LEONILDA RAVAZI, brasileira, divorciada, maior, capaz, administradora do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 7.521.665-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 001.997.638-01, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Aparecido Ravazi (acima qualificado), nos termos da procuração lavrada às fls. 013, no livro nº 86-P, em 31/10/2.003, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; **INSTITUEM** em favor da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede na Rua Jose Izidoro Biazetto nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. MARCOS PINTOR DE MELO LIMA, brasileiro, casado, maior, capaz, assistente administrativo, residente na cidade de Curitiba-PR, portador da CI. RG. nº 2.120.973-SSP-PR, inscrito no CPF nº 457.271.719-20, nos termos da procuração lavrada às fls. 172/174, no livro nº 391-P, em 22/09/2.009, da 11ª Serventia Notarial da cidade de Curitiba-PR; **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica LT 138kV Umuarama- Tamoio, com 684,29 m2 e LT 138kV Tamoio - Santa Terezinha, com 685,72 m2, cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº 5.338, de 02/09/2.009, publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição Eletrônica nº 8.048, situada no imóvel da presente matrícula, compreendendo um área total de 1.370,01 m2, faixa esta com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início no marco OPP, situado no limite da faixa de segurança LDAT 138Kv UMU - TMO, junto da cerca de divisa que confronta com área do lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B/2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Gildo Hipólito e outros. Parte com azimuth 244º21'20" e avança 72,02m pelo limite da faixa de segurança LDAT 138Kv UMU-TMO, divisando com terras da mesma propriedade, até incidir no marco 01. No azimuth 306º54'21" prossegue 21,41m pelo eixo do carreador de divisa, confrontando com área do lote B, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Luiz da

segue fls. n.º 02

Silva Pereira, até incidir no marco 02. No azimuth 64°21'20", prossegue 72,19m por linha seca no limite da faixa de segurança da LDAT 138Kv - TMO - STZ, divisando com terras da mesma propriedade, até incidir no marco 03. Finalmente no azimuth 127°18'00" avança 21,33m por cerca de divisa, confrontando com área do lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B/2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Gildo Hipólito e outros, até incidir no marco 04=OPP. (Utilização: Pastagem = 1.339,24m²; Estrada = 30,77m²). A outorgada poderá, no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL. Que, a presente Servidão é constituída em troca de pagamento da **importância de R\$. 7.715,90** (Sete mil, Setecentos e quinze reais e noventa centavos). Tendo recebido o dito valor através dos cheques sob nºs 853240, no valor de R\$ 3.853,92 (Tres mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e noventa e dois centavos), e nº 853262, no valor de R\$ 3.861,98 (Tres mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), emitidos pela outorgada contra o Banco do Brasil S/A, agência nº 3306, de Curitiba-PR, a qual conferido e achado conforme, pelo que dão plena geral e irrevogável quitação. As partes obrigam-se a respeitar e a manter por si e seus sucessores a servidão ora constituída para todos efeitos de direito. Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão das linhas de transmissões, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e segurança desta mesma linha, e nem tampouco contraírem as limitações de uso impostas pela presente escritura, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. Demais condições vide cópia da escritura arquivada nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 10/06/2010, no valor de R\$ 15,44. ART nº 20081838154. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 31 de janeiro de 2020. efsl/acq. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva) 

Av-04/N-66.774

- Protocolo nº 229.305 em 28 de janeiro de 2020, no livro 1-S. Procede-se a presente averbação para constar que o **imóvel da presente matrícula é beneficiado por SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor conforme autorização feita na Escritura Pública de Venda e Compra datada de 24 de setembro de 2019, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 510-N; folhas 078/085), registrada sob nº 03 na matrícula nº 66.773. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 31 de janeiro de 2020. efsl/acq. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva) 

R-05/M-66.774

-Protocolo nº 232.462 em 25 de agosto de 2020, no livro 1-T. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - Cédula Rural Hipotecária nº 0000388944 datada de 21/08/2020. **GARANTIA: Em hipoteca cédular em PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente/Cônjuge Autorizante: Aparecido Ravazzi. Avalistas/Devedoras Solidárias/Terceiras Garantidoras: Vera Lucia Batista Ravazzi e Leonilda Ravazi. Credor: Banco Bradesco S.A., agência desta cidade de Umuarama-PR. **Valor do Crédito:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Característica da Operação:** Modalidade: Custeio pecuário - aquisição e manutenção de animais bovinos. Período: 2020/2021. **Observação do Orçamento:** Aquisição de 50 cabeças de bezerros, com idade média de 12 meses, valor unitário de R\$ 2.000,00. **Encargos:** Juros efetivos: 5,0000% ao ano. 0,407% ao mês. **Indexador:** Prefixado. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 19/08/2022, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. **CCIR (2019) nº 718.211.024.937-0**, área total do imóvel: 12,1000 ha; nome do declarante: Aparecido Ravazzi; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Ravazi; localização do imóvel: Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro - LT 1-B-1-B, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 25/08/2020 (válida até 21/02/2021), pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.880.206-8). Registro no CAR: PR-4128104-6553.97E1.47A2.482E.A5E7.E769.A1FC.F94F, data do cadastro: 06/03/2015. Certidões Negativas de

segue no verso 

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 24/08/2020 (válidas até 20/02/2021), pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 24/08/2020 (válida até 20/02/2021), pela Secretaria da Receita Federal. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.216, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 31 de agosto de 2020. namr/sbfsg. A Escrevente. Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
 Buscas: R\$ 3,70
 Iss: R\$ 0,95
 Funrejus: R\$ 9,46
 Fundep: R\$ 1,90
 Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
 Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
 O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyra2
 eLfZt.MITqb

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **049-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 28-P, da subdivisão do lote nº 28, da Gleba nº 12-Jaborandi, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Maria Mendonça Gouvea, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 13.118 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.042.609-3**

Área de Atingimento: **166,95 m²**

Perímetro: **77,83 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.821,383 m e N= 7.373.902,476 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-04-13.118, daí segue confrontado com a margem do Córrego Jaborandi, com o azimuth de 142°37'04" e a distância de 6,15 m até o vértice '**01**' (E=265.825,114 m e N=7.373.897,593 m); daí segue confrontado com o lote nº 28-P, com o azimuth de 195°25'33" e a distância de 26,68 m até o vértice '**02**' (E=265.818,018 m e N=7.373.871,875 m); daí segue confrontado com o lote nº 27-L, com o azimuth de 238°02'50" e a distância de 8,41 m até o vértice '**03**' (E=265.810,885 m e N=7.373.867,426 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-04-13.118, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 36,59 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.821,383 m e N=7.373.902,476 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 166,95 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

MERCON

VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 16:09:31

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



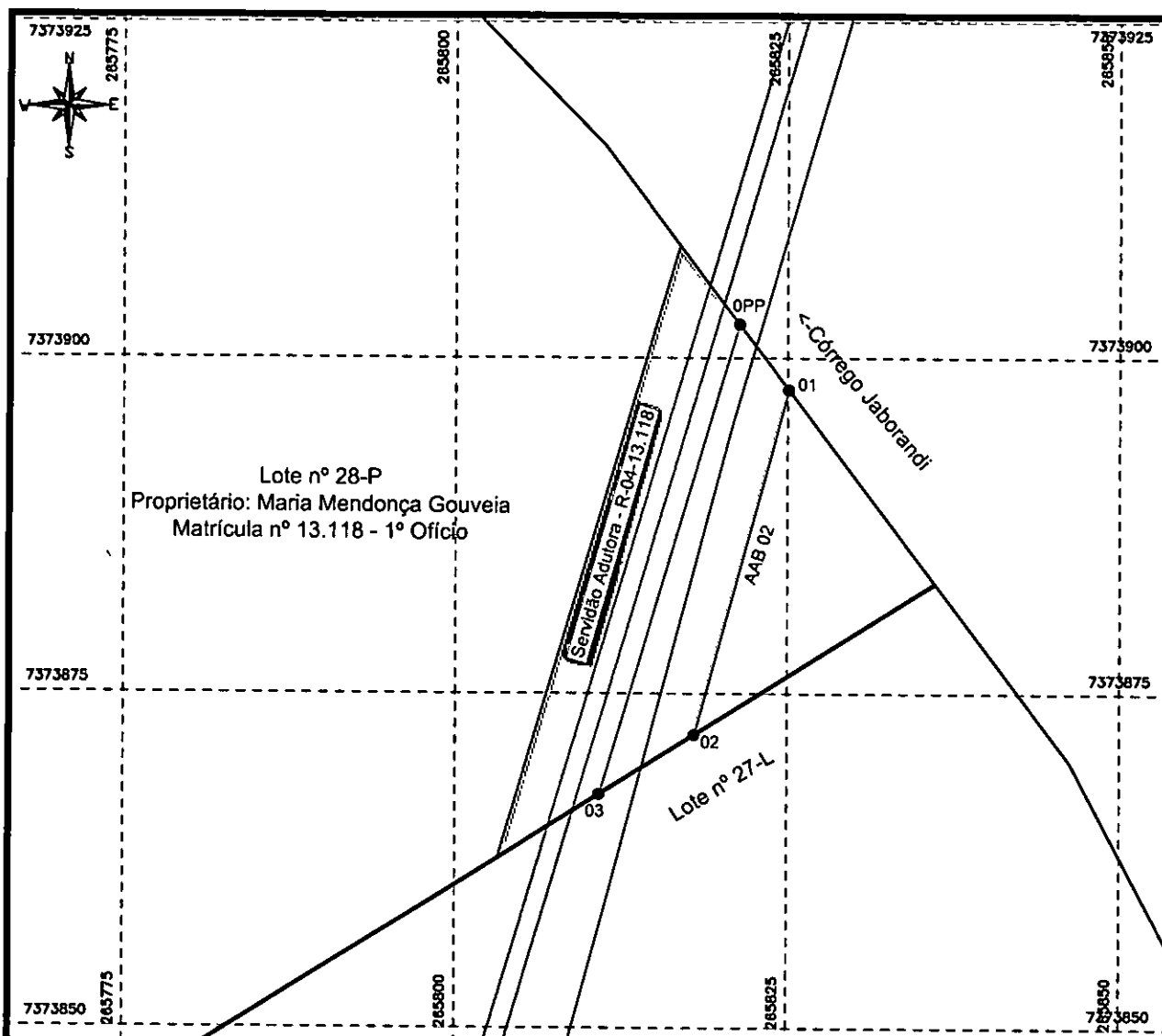
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 28-P
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.902,476	265.821,383	142°37'04"	6,15	1,00027364	23°43'43,88394" S	53°17'49,85965" W
1	2	7.373.897,593	265.825,114	195°25'33"	26,68	1,00027362	23°43'44,04455" S	53°17'49,73076" W
2	3	7.373.871,875	265.818,018	238°02'50"	8,41	1,00027366	23°43'44,87644" S	53°17'49,99584" W
3	0=PP	7.373.867,426	265.810,885	16°40'26"	36,59	1,00027370	23°43'45,01725" S	53°17'50,25012" W

Perímetro : 77,83 m
Área: 166,95 m² 0,01670 ha

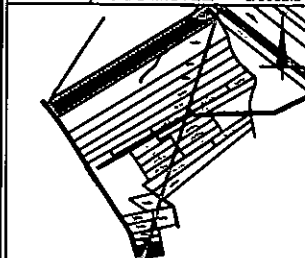


Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	1	142°37'04"	6,15	7373902,476	265821,383	23°43'43,88394" S 53°17'49,85965" W
1	2	195°25'33"	26,68	7373897,593	265825,114	23°43'44,04455" S 53°17'49,73076" W
2	3	238°02'50"	8,41	7373871,875	265818,018	23°43'44,87644" S 53°17'49,99584" W
3	0=PP	16°40'26"	36,59	7373867,426	265810,885	23°43'45,01725" S 53°17'50,25012" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=166,95 m2
 Área=0,01670 ha
 Área=0,00690 Alqueires Paulistas
 Perímetro=77,83 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

—	Limite em linha seca
—	AAB 02
—	AAB 01
—	Serviço Copel
—	Curso D'Água
—	Estradas Rurais
—	Serviço/Acesso
—	Rodovia PR/580
●	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBUBA/SC Pontos: OPP Latitude = 23°43'43,88394" S Longitude = 53°17'49,85965" W 15/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'29,39" Declinação Magnética (d) = -18,49' W Var. anual = -0'16" W	Folha 49/70
---	-----------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 28-P, da subdivisão do lote nº 28, da Gleba nº 12-Jaborandi, do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR Maria Mendonça Gouveia, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.042.609-3

ARQUIVO ELETRÔNICO 049-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA 1/500

ART nº 1720222211338

DATA 15 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO ENGº Monica Tabor Druzczek CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO 049-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE **UMUGEO**
 Fone: (41) 3522089

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SERGIO GUIMARAES
 MERCOR
 Engenharia Agrícola - CREA nº 42.260-D



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S.
 Gerência Projetos Especiais
 Cópia confere com o original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 13118

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º 13118 Data: (01 de junho de 1.982) Ficha (01)

Imóvel:-Lote nº 28-P, da subdivisão do lote nº 28, da Gleba 12-Jaborandi, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr., com a área de 24,20 hectares ou sejam 242.000,00 M2, /- com as seguintes confrontações:-"Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem esquerda do Córrego Jaborandi, segue confrontando com o lote nº 28-N, no rumo / S0 59º25' cêrca de 1.490,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada que vai para Umuarama, daí mede-se pela dita estrada rumo a Umuarama- 198,00 metros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 27-I no rumo NE 59º25' cêrca de 1.555,00 metros, até um marco fincado na margem esquerda do /- Córrego Jaborandi, e, finalmente descendo por este segue até ao ponto de partida".INCRA/ nº 718.211.042.609.-

Proprietário:-ANGELO COLAUTTO, brasileiro, casado, agricultor, residente em Umuarama-Pr., Reg.Antº nº 11.008 do Lvº 3-J, deste Ofício.-

R-1-13.118 -01 de junho de 1.982.-Prot.49.269.-Transmitentes:-Angelo Colautto e s/m Angela Caldardo, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 116.965.599-87.-Adquirente:-JOÃO DE GOUVEIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente neste Município de Umuarama-Pr, CPF nº 117.121.049,(antigo) e 227.307.969-91, (atual).-Escritura Pública de Compra e Venda,(Certidão), datada de 26-04-76, (Lvº 94-N fls. 128), e Escritura Pública de Aditamento, datada de 16-04-82, (Lvº 132-N fls. 145vº), ambas em notas da Tabela Josefina Reichert / de Paula, 1º Ofício desta cidade.-Valor:-Cr\$.220.000,00.-Condições:-As da Escritura.-Certificado de Quitação nº 1-14-268-1422-75 pela agência do FUNRURAL desta cidade em 07-11-75. INCRA (1981) nº 718.211.042.609, fr.m.p.15.0.-I.T.I. nº 0793356-0.-Custas:-Cr\$.6.000,00.-Dou fé.-A Oficial Designada:-*Ala Trunko Ona*

R-2-13.118 -09 de Maio de 1.991.-Prot.97.445.-Consoante Formal de Partilha extraído dos Autos nº 690/88 de Inventário, expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Umuarama-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Abel Antonio Rebello, em 28.09.90, o Espólio de João de Gouveia, transmitiu o imóvel acima matriculado a Sra.** MARIA MENDONÇA GOUVEA, brasileira, viúva, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 721.867.469-87; pelo valor de Cz\$.60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos cruzados).-Condições:-As do Formal de Partilha.-Imposto "causa mortis" guia s/nº recolhida nesta cidade.-Distribuído sob nº 485/91.-INCRA (1990)* nº 718.211.042.609.-Certidão Negativa nº 362/91-ERUMU, expedida em 22.03.91, pelo ITCF nesta cidade.-Custas 4 associações Cr\$.39,44.-C.P.C.Cr\$.419,04.-Serventia Cr\$.2.006,52.-Total Cr\$.2.465,00.-Dou fé.-A Funcionária Jura-mentada:-*Elaine Magalhães Souza Vasconcellos*

Av-03-13.118

-Prenotado sob nº 190.099 em 22 de Agosto de 2013 no livro 1-K. ALTERAÇÃO DE CPF - Consoante requerimento datado de 20/08/2013, firmado pela Sra. Maria Mendonça Gouvea, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica retificado o nº do CPF da Sra. Maria Mendonça Gouvea, mencionado no R-02 da presente matrícula, de 721.867.469-87 para 721.867.479-87 por ser este o correto. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 09 de Setembro de 2013. vcf *Elaine Magalhães Souza Vasconcellos*. A Oficial: Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-04-13.118

- Prenotado sob nº 190.099, em 22 de Agosto de 2013, no livro 1-K. Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 20 de Agosto de 2013 do 1º Serviço

segue no verso

Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 339-N; folhas 131/134); a Sra. MARIA MENDONÇA GOUVEA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. RG. nº 1.710.274-SSP-PR, inscrita no CPF nº 721.867.479-87, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **INSTITUE** uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, em Curitiba-PR, representada por seu Diretor Presidente Sr. ANTONIO HALLAGE, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI. RG. nº 3.140.567-SSP-SP, inscrito no CPF nº 250.466.088-04, com endereço profissional na cidade de Curitiba-PR e pelo Diretor Jurídico Sr. FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. RG. nº 5.537.020-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.574.599-74, com endereço profissional na cidade de Curitiba-PR, e neste ato devidamente representada por seu procurador Sr. JOSÉ CICERO TEIXEIRA CORDEIRO, brasileiro, divorciado, técnico em transação imobiliárias, residente em Campo Mourão-PR, portador da CI. RG. nº 4.199.871-7-SSP-PR CPF nº 650.497.309-10, nos termos da procuração lavrada no 15º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às fls. 169/173, lvº 32-P, em 13/08/2012; constituída pela **Faixa de Servidão de Passagem Tubulação de Esgotos, ou seja, sobre a área de 2.346,06 m²**, situada no imóvel da presente matrícula, faixa esta com as seguintes confrontações: Partiu-se do marco 01, localizado na divisa com o lote 28-N, distante 254,69 metros da divisa com a uma estrada que vai para Umuarama; do marco 1, seguiu-se em área do lote 28-P, no rumo 43°51'21" SE, medindo-se uma distância de 96,89 m até o marco 2; do marco 2, seguiu-se em área do mesmo lote, no rumo 34°33'15" SE, medindo-se uma distância de 97,94 metros até o marco 3; do marco 3, seguiu-se em área do mesmo lote, no rumo 58°21'31" SO, medindo-se uma distância de 116,33 metros até o marco 4; do marco 4, seguiu-se em área do mesmo lote, no rumo 59°30'56" SO, medindo-se uma distância de 82,85 metros até o marco 5, localizado no lote 28-P, distante 3,00 metros da divisa do lote 27-L, e distante 64,80 metros da estrada que vai para Umuarama. O presente memorial descritivo define o eixo de uma faixa de 6,00 metros de largura, localizada no lote 28-P. Tudo de conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinado pelo engenheiro civil Wilson Fernandes Pedrosa - CREA 6392/D-PR. Que, a outorgada utilizará a área de 2.346,06 metros quadrados, para Servidão de Passagem de Tubulação de Esgotos, podendo praticar todos os atos de construção e adequação da área, com recursos próprios, amigável ou judicialmente. Que, os proprietários da área de terras referida, limitará uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se em consequência, de praticar, dentro dela, quaisquer atos que a embaracem ou que lhe causem danos, incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações de elevado porte. Que a Servidão aqui instituída obriga os outorgantes seus herdeiros ou sucessores, em qualquer época ou circunstância. Que, a presente Servidão é constituída em troca de pagamento da **importância de R\$ 5.078,05** (cinco mil e setenta e oito reais e cinco centavos), sendo: a) R\$ 4.472,17 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), representado pelo cheque administrativo sob nº 018755, série AAA, contra a Conta Corrente 93003158-0, Agência 3158-2, Banco 104, pela Caixa Econômica Federal, emitido em 25/04/2013, SANEPAR/Curitiba-PR Rua Engenheiros Rebouças, 1376 de Curitiba-PR, por ordem da SANEPAR, nominal a Maria Mendonça Gouvea para pagamento à vista e imediato e, b) R\$ 605,88 (seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), pago pela outorgada, em nome do outorgante representado pelo DARF, recolhido no dia 25/04/2013, conforme comprovante de quitação devidamente autenticado pela Caixa Econômica Federal; importância essa que será entregue no ato da assinatura da presente escritura, que conferido e achado conforme, após a assinatura desta, a outorgante dá à SANEPAR, a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagamentos e satisfeitos, para não mais reclamar. A presente Servidão é perpétua e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários do imóvel objeto da mesma, e que eles outorgantes a fazem boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores. Pela outorgada foi dito que assume a responsabilidade por quaisquer danos causados em consequência das instalações ou manutenções da implantação da rede citada. Demais condições vide cópia da escritura arquivada nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 20/08/2013 no valor de R\$ 10,16. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 08/05/2013 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.802.328-0); CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.042.609-3; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Maria Mendonça Gouveia; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 28

segue fls. n.º 02

MATRÍCULA Nº 13.118 - Lvº. 02 - RG

FICHA Nº 02

P Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. ART nº 20082335296. Emolumentos: 1.260,00 = R\$ 182,75. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 09 de Setembro de 2013. ~~verdade e dou fé~~ A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyt2
eLRKa.MITqV
<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **050-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 27-L, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Satiko Munemori Watanabe, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 2.921 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.042.595**

Área de Atingimento: **1.457,05 m²**

Perímetro: **503,47 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.810,885 m e N= 7.373.867,426 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-4-2921, daí segue confrontado com o Lote nº 28-P, com o azimuth de 58°02'50" e a distância de 8,41 m até o vértice '**01**' (E=265.818,018 m e N=7.373.871,875 m); daí segue confrontado com o Lote nº 28-P, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 195°25'33" e a distância de 28,99 m até o vértice '**02**' (E=265.810,306 m e N=7.373.843,926 m); com o azimuth de 197°12'54" e a distância de 53,75 m até o vértice '**03**' (E=265.794,399 m e N=7.373.792,587 m); com o azimuth de 196°07'55" e a distância de 94,23 m até o vértice '**04**' (E=265.768,217 m e N=7.373.702,066 m); com o azimuth de 198°01'04" e a distância de 21,10 m até o vértice '**05**' (E=265.761,692 m e N=7.373.682,005 m); com o azimuth de 197°56'26" e a distância de 30,00 m até o vértice '**06**' (E=265.752,450 m e N=7.373.653,461 m); com o azimuth de 195°33'27" e a distância de 15,13 m até o vértice '**07**' (E=265.748,392 m e N=7.373.638,887 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-M, com o azimuth de 238°20'52" e a distância de 8,59 m até o vértice '**08**' (E=265.741,083 m e N=7.373.634,381 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-4-2921, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 243,27 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.810,885 m e N=7.373.867,426 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.457,05 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Fone: (44) 36222099

Brasileiro, **Meridiano Central 51° WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.
SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 16:10:24 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 172022211338



Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 27-L
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.867,426	265.810,885	58°02'50"	8,41	1,00027370	23°43'45,01725" S	53°17'50,25012" W
1	2	7.373.871,875	265.818,018	195°25'33"	28,99	1,00027366	23°43'44,87644" S	53°17'49,99584" W
2	3	7.373.843,926	265.810,306	197°12'54"	53,75	1,00027370	23°43'45,78048" S	53°17'50,28394" W
3	4	7.373.792,587	265.794,399	196°07'55"	94,23	1,00027379	23°43'47,44020" S	53°17'50,87459" W
4	5	7.373.702,066	265.768,217	198°01'04"	21,10	1,00027394	23°43'50,36759" S	53°17'51,85021" W
5	6	7.373.682,005	265.761,692	197°56'26"	30,00	1,00027398	23°43'51,01598" S	53°17'52,09193" W
6	7	7.373.653,461	265.752,450	195°33'27"	15,13	1,00027404	23°43'51,93855" S	53°17'52,43437" W
7	8	7.373.638,887	265.748,392	238°20'52"	8,59	1,00027406	23°43'52,40995" S	53°17'52,58589" W
8	0=PP	7.373.634,381	265.741,083	16°40'26"	243,27	1,00027410	23°43'52,55252" S	53°17'52,84642" W

Perímetro :

503,47 m

Área:

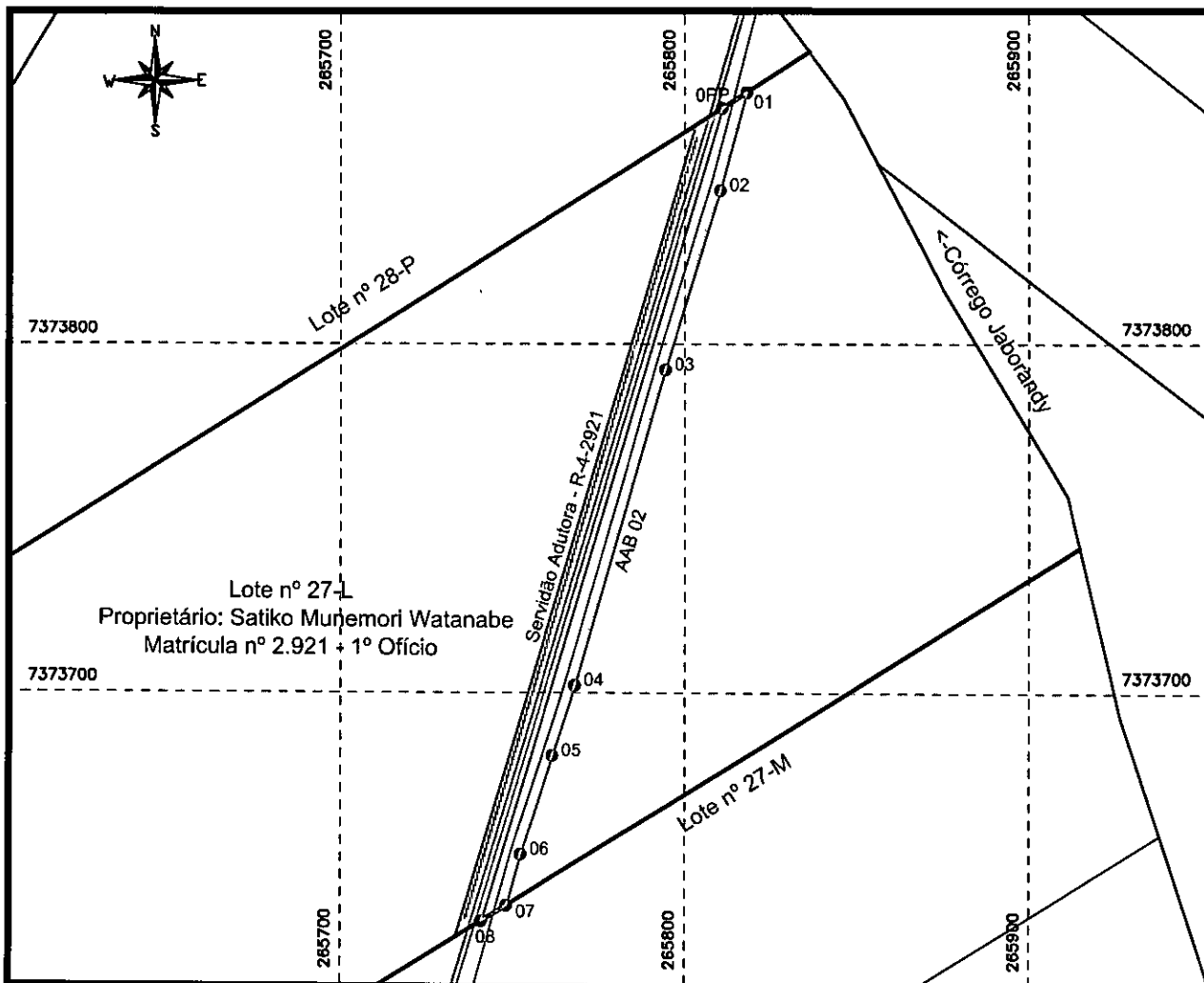
1.457,05 m²

0,14570 ha

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

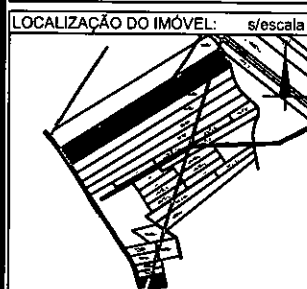
Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



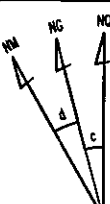
Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	58°02'50"	8,41	7373867,426	265810,885	23°43'45,01725" S	53°17'50,25012" W
01 02	195°25'33"	28,99	7373871,875	265819,018	23°43'44,87644" S	53°17'49,99584" W
02 03	197°12'54"	53,75	7373843,926	265810,306	23°43'45,78048" S	53°17'50,28394" W
03 04	196°07'55"	94,23	7373792,587	265794,399	23°43'47,44020" S	53°17'50,87459" W
04 05	198°01'04"	21,10	7373702,066	265768,217	23°43'50,36759" S	53°17'51,85021" W
05 06	197°56'26"	30,00	7373682,005	265761,692	23°43'51,01598" S	53°17'52,09193" W
06 07	195°33'27"	15,13	7373653,461	265752,450	23°43'51,93855" S	53°17'52,43437" W
07 08	238°20'52"	8,59	7373638,887	265748,392	23°43'52,40995" S	53°17'52,58589" W
08 0=PP	16°40'26"	243,27	7373634,381	265741,083	23°43'52,55252" S	53°17'52,84642" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=1.457,05 m2
 Área=0,14570 ha
 Área=0,06021 Alqueires Paulistas
 Perímetro=503,47 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC
 Ponto: OPP
 Latitude = 23°43'45,01725" S
 Longitude = 53°17'50,25012" W
 15/07/2022
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'29,59"
 Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

Folha
50/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 27-L, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro		ESCALA 1/2.000	EXECUTANTE  UMUGEO Fone: (41) 36222199
DETENTOR Satiko Munemori Watanabe, ou a quem de direito pertencer		ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES MERCOR Assinada de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCOR em 15/07/2022 às 14:05:00 Sergio Guimaraes Mercor Vieira Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-D
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 15 de Julho de 2022	
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.042.595	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 2.921-1º Serviço	COORD. GERAL DO PROJETO ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR	
ARQUIVO ELETRÔNICO 050-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0		MEMORIAL DESCRITIVO 050-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	
 SANEPAR Companhia de Saneamento do Paraná		GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S Gerência Projetos Especiais Rua Engenheiro Roberto R. L. 1378 - 8a. Andar - Água Verde - CEP 81250-000 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3622-0000 E-MAIL: ANO@SANEPAR.COM.BR CREA Nº 33.888 - D/PR	
		CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Oficial
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

M-2.921-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

A. 7.

MATRÍCULA N.º 2.921-

Data:-04 de novembro de 1.976-

Ficha-01-

Imóvel:- Lote nº 27-L, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 24,20 hectares com as seguintes confrontações:- "Princiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Córrego Jaborandy, segue confrontando com o lote nº 28-P no rumo SO 59º25' -** 1.555,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, que vai para o Patrimônio Umuarama, daí mede-se pela dita estrada, rumo ao Patrimônio Umuarama- 158,00 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 27-M no rumo NE 59º25' 1.525,00 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Jaborandy e, finalmente descendo por este, segue até ao ponto de partida." INCRA(1976) Nº 718.* 211.042.595; área total 24,2; área explorável 24,2; módulo 51,5; nº de módulos 0,47; fração mínima de parcelamento 24,2. Minifundio.-*

Proprietário:- SEBASTIÃO ALVES DO PRADO, brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF Nº 117.162.829-34. Reg. Antº nº 19.225 Lvº 3-S deste Ofício.-* *col.*

R-1-2.921 -04 de novembro de 1.976.-Prot.8.303*.-Transmitentes:- Sebastião Alves do Prado e sua mulher Joannada Silva Prado, brasileiros, casados sob o regime de * comunhão de bens, do comércio e do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF Nº * 117.162.829-34. Adquirente:- SALVADOR CHACON FERNANDES SOBRINHO, brasileiro, casado, do * comércio, residente em Franca-SP, CPF Nº 026.541.218-87. Escritura Pública de Compra e * venda, de 18-10-76, em notas da Tabela Regina Aparecida Scremin Machado, 2º Ofício de * notas desta cidade (Lvº 35-N fls 27). Valor:-Cr\$-220.000,00. Condições:-As da Escritura. I.T.I. Nº 0973579-0. Custas:-Cr\$-626,00. Dou fé. A Escrevente Juramentada: *Elaine*

R-2-2.921 -30 de Julho de 1.986.-Prot.69.214-Transmitentes:-Salvador Cha-* con Fernandes Sobrinho e s/m Carmen Serrano Garcia, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes em Franca-SP, CPF nº 026.541.218-87.-Adquirente:-JOEL GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão* de bens, do comércio, residente em Ivaté-Pr, CPF nº 117.271.959-49.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07-11-1978, em notas da tabela Regina A. Scremin Machado, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 48-N fls.67).-Valor:-Cr\$.900.000 (Novecentos mil cruzeiros). Condições:-As da Escritura.-CI/FUNRURAL nº 498.687, série A, expedido pela agência desta cidade, em 06-11-78.-INCRA (1.985) nº 718.211.042.595.-ITBI conforme guia nº 1.498/86.-* Distribuída sob nº 1.855/86.-Custas:-C.P.C.Cz\$.7,63; serventia Cz\$.145,09; F.P.Cz\$.30,54 Dou fé.-O Oficial:- *Elaine*

R-3-2.921 -12 de agosto de 1.986.-Prot.69.423.-Transmitentes:-Joel Gonçalves da Silva e s/m Francisquinha da Silva, brasileiros, casados, do comércio e do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 117.271.959-49.-Adquirente:-SATIKO MUNEMORI WATANABE, * brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 088.884.699-15.-Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 05.08.86, em notas do tabelião Jayr Biaca, da cidade de Xambê-Pr, (Lvº E-31 Fls.008).-Valor:-Cz\$.600.000,00 (seiscentos mil cruzados).-Condições:-As da Escritura.-INCRA (1.985) nº 718.211.042.595.-ITBI conforme guia nº 1.528/86.-Distribuída sob nº 1948/86.-Custas:-C.P.C.-Cz\$.51,75; Serventia-Cz\$.**** 983,42; F.P.-Cz\$.207,03.-Dou fé.-O Oficial:- *Elaine*

R-4-2921 -19 de fevereiro de 1.988.-Prot.77.444.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 16.12.87, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.172), em que comparecem como partes de um lado como outorgantes a Sra. Satiko Munemori Watanabe e s/m Mitsuo Watanabe, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, do lar e engenheiro eletricitista, resi-

(Segue no verso).-

dentes na cidade de Umuarama-Pr., CPF nº 088.884.699-15, e de outro lado como outorgada* COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr., promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo.* Que para solucionar esse problema a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado no imóvel retro matriculado, implante de uma área de 1.475,40m2, com a seguintes descrição."Partindo-se da estaca 122 + 9,80 metros, situada na divisa entre os lotes 27-M e 27-L, seguiu-se em azimuth 26957' a distância de 245,90 metros áreas do lote 27-L até a estaca 134 + 15,70 metros, fixada na divisa com o lote 28-P. O azimuth acima descrito refere-se a declinação magnética e define o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura.", para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno * funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área da melhor maneira que aprouver e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os * fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento da importância de Cz\$.15.491,70 (quinze mil, quatrocentos e noventa e hum cruzados e setenta centavos), por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura desta escritura.-Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Distribuída sob nº 55/88.-Custas.-C.P.C.Cz\$.141,36.-Serventia * Cz\$.848,50.-6ePvCz\$.179,00.-Dou fé.-O Oficial:- *[assinatura]*

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **051-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 27-M-A, da subdivisão do lote nº 27-M, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Antonio Gaspareto Filho, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 70.550 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.011.258-7**

Área de Atingimento: **765,45 m²**

Perímetro: **264,44 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.741,083 m e N= 7.373.634,381 m situado no limite com a Servidão da Adutora Av-01/M-70.550, daí segue confrontado com o Lote nº 27-L, com o azimuth de 58°20'52" e a distância de 8,59 m até o vértice '**01**' (E=265.748,392 m e N=7.373.638,887 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-M-A, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 195°33'27" e a distância de 30,45 m até o vértice '**02**' (E=265.740,226 m e N=7.373.609,555 m); com o azimuth de 196°43'33" e a distância de 92,52 m até o vértice '**03**' (E=265.713,600 m e N=7.373.520,950 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-M-B, com o azimuth de 238°21'21" e a distância de 9,35 m até o vértice '**04**' (E=265.705,639 m e N=7.373.516,044 m daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-01/M-70.550, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 123,53 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.741,083 m e N=7.373.634,381 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 765,45 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 16:11:22 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

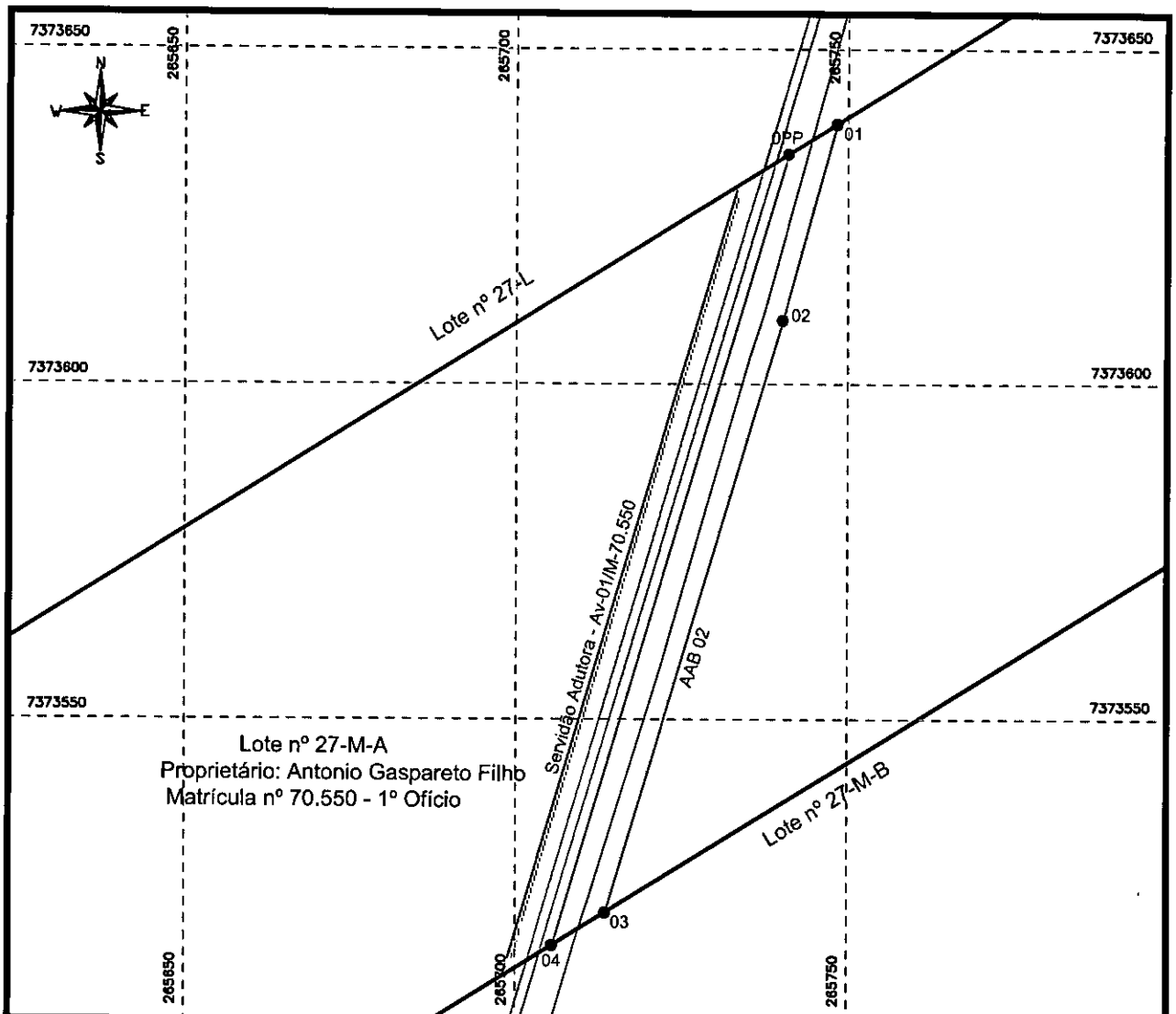
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 27-M-A
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.634,381	265.741,083	58°20'52"	8,59	1,00027410	23°43'52,55252" S	53°17'52,84642" W
1	2	7.373.638,887	265.748,392	195°33'27"	30,45	1,00027406	23°43'52,40995" S	53°17'52,58589" W
2	3	7.373.609,555	265.740,226	196°43'33"	92,52	1,00027411	23°43'53,35869" S	53°17'52,89081" W
3	4	7.373.520,950	265.713,600	238°21'21"	9,35	1,00027426	23°43'56,22359" S	53°17'53,88104" W
4	0=PP	7.373.516,044	265.705,639	16°40'26"	123,53	1,00027430	23°43'56,37882" S	53°17'54,16480" W
Perímetro :				264,44 m				
Área:				765,45 m ²	0,07654 ha			



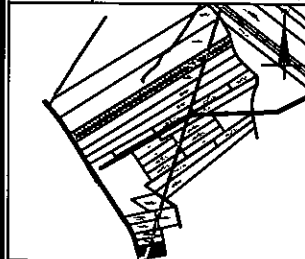
Lote nº 27-M-A
Proprietário: Antonio Gaspareto Filho
Matrícula nº 70.550 - 1º Ofício

Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	1	58°20'52"	8,59	7373634,381	23°43'52,55252" S	53°17'52,84642" W
1	2	195°33'27"	30,45	7373638,887	23°43'52,40995" S	53°17'52,58589" W
2	3	196°43'33"	92,52	7373609,555	23°43'53,35869" S	53°17'52,89081" W
3	4	238°21'21"	9,35	7373520,950	23°43'56,22359" S	53°17'53,88104" W
4	0=PP	16°40'26"	123,53	7373516,044	23°43'56,37882" S	53°17'54,16480" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=765,45 m2
 Área=0,07654 ha
 Área=0,03163 Alqueires Paulistas
 Perímetro=264,44 m

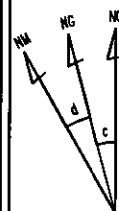
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°43'52,55252" S

Longitude = 53°17'52,84642" W

15/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'30,91"

Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0°16" W

MERIDIANO CENTRAL: 51° Wgr

Coefficiente de Escala K = 1,00027410

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

Folha
51/70

IMÓVEL Lote nº 27-M-A, da subdivisão do lote nº 27-M, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzelro

DETENTOR
Antonio Gaspareto Filho, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 718.211.011.258-7

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 70.550-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO
051-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
1/1.000

ART
nº 1720222211338

DATA
16 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-DPR

MEMORIAL DESCRITIVO
051-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE
UMUGEO
Fone (41) 3522099

RESPONSÁVEL TÉCNICO
SERGIO GUIMARAES por SERGIO GUIMARAES
MERCON
MERCON
SERGIO GUIMARAES
Engenheiro Agrônomo-CREA 342280-0

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
Rua Saneamento Resolutor Nº 173 - 16.º Andar - Av. Nova Venécia - CEP 80134-000
CURITIBA - PARANÁ - FONE (41) 3522099
ENGª ANDERSON FRANCISCO SABBAG CREA Nº 33.884 - DPR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

70.550

M.

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

70.550

Data:

22/06/2021

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 27-M-A, da subdivisão do lote nº 27-M, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com a área de 127.576,47m², com as seguintes confrontações: "Inicia-se se no vértice denominado '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 264620.704 m e N= 7372943.679 m dividindo-o com o Lote 27-L (Matrícula 2921); Deste segue confrontando com Lote 27-L (Matrícula 2921) com o azimute de 58°20'48" e a distância de 1360.23 m até o vértice '2' (E=265778.586 m e N=7373657.501 m); Deste segue confrontando com Lote 27-L (Matrícula 2921) com o azimute de 58°20'48" e a distância de 209.02 m até o vértice '3' (E=265956.510 m e N=7373767.189 m); Deste segue confrontando com Córrego Jaborandi com o azimute de 165°11'54" e a distância de 55.46 m até o vértice '4' (E=265970.679 m e N=7373713.568 m); Deste segue confrontando com Córrego Jaborandi com o azimute de 160°34'55" e a distância de 29.55 m até o vértice '5' (E=265980.502 m e N=7373685.702 m); Deste segue confrontando com Lote 27-M (Matrícula 4637) - Ocupação Carlos Gaspareto com o azimute de 238°20'50" e a distância de 197.49 m até o vértice '6' (E=265812.390 m e N=7373582.065 m); Deste segue confrontando com Lote 27-M (Matrícula 4637) - Ocupação Carlos Gaspareto com o azimute de 238°20'50" e a distância de 1348.50 m até o vértice '7' (E=264664.486 m e N=7372874.412 m); Deste segue confrontando com Faixa de Domínio da PR - 580 com o azimute de 327°42'14" e a distância de 81.94 m até o vértice '1' (E=264620.704 m e N=7372943.679 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 127.576,47 m²".

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 19/06/2021 (validade 16/12/2021) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 2.656.525-0). CCIR (2020) nº 718.211.011.258-7; área total: 24,2000 ha; dados do titular declarante: nome: Antonio Gaspareto Filho; nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27 M Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Rodovia PR 580, Km 01, Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR.

Proprietários: Sr. ANTONIO GASPARETO FILHO, casado com sob o regime de comunhão de bens com a Sra. CELESTINA DE VICENTE GASPARETO, ambos brasileiros, ele lavrador, inscrito no CPF nº 116.514.589-87. Sr. RIVAL GASPARETO e s/m Sra. CLARICE TORRECILHAS GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 921.838-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 175.099.639-15, ela do lar, inscrita no CPF nº 005.456.229-56, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. ANTONIO BRAIS GASPARETO e s/m Sra. MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.370.244-SSP/PR, inscrito no CPF nº 388.699.009-59, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.498.391-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.454.619-28, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. EDIR MARIA COSTA e s/m Sr. ADEMAR ANTONIO DA COSTA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 2.161.138-PR, inscrita no CPF nº 865.388.619-20, ele lavrador, portador da CI. RG. nº 1.206.418-PR, inscrito no CPF nº 143.814.519-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. LUIZ CARLOS GASPARETO e s/m Sra. MEIRE SEREIA GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.567.168-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 361.509.169-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.626.653-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.589-78, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. VISLENE NIDERCI GASPARETO TEIXEIRA e s/m Sr. JOÃO PEDRO TEIXEIRA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da

segue no verso

CI. RG. nº 3.702.860-6-PR, inscrita no CPF nº 884.792.009-44, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 3.807.256-0-PR, inscrito no CPF nº 884.792.189-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. IVANIL GASPARETO TERASSINI e s/m Sr. EDIVALDO APARECIDO TERASSINI, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.445.518-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.789-01, ele agricultor, portador da CI. RG. nº 3.621.369-SSP-PR, inscrito no CPF nº 648.980.679-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registro anterior nº 7.320 Lvº 3-F (datado de 27/12/1.967), R-01 (datado de 23/06/1.977), R-02 (datado de 28/07/1.977), R-05 (datado de 12/07/2.017) Averbação nº 08 (datada de 04/12/2020), todas da matrícula nº 4.637, e Averbação nº 07 (datada de 22/06/2021), da matrícula nº 69.430, todas livro 02-Registro Geral, desta Serventia. Emolumentos: 30,00 VRC R\$ 6,51. Funrejus R\$ 1,6275. Fundep: R\$ 0,3255. ISS R\$ 0,1627. Selo: 1812265ARAA0000000108021D. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-01/M-70.550

- Protocolo nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

TRANSPORTE DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - CERTIFICO QUE encontra-se averbada sob nº 01 e nº 04, na matrícula nº 69.430, livro 02-Registro Geral, desta Serventia o seguinte: Escritura Pública de Constituição de Servidão datada de 10/10/1.984, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-PR, (Lvº 72-N; fls. 178) e Instrumento Particular de Anuência CA nº 87/2021-GRUM, datado de 14 de maio de 2.021, assinado pelo Sr. Ezequiel de Souza Ribeiro (Gerente Regional de Umuarama-PR), nos termos da procuração lavrada em 31/03/2021, no livro nº 1005-P, fls. 076/078, no Serviço Notarial do Distrito do Boqueirão, Curitiba-PR, em que comparecem como partes de uma lado como outorgantes os Srs. Carlos Gaspareto e s/m Idalina de Lourenço Gaspareto, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador ela do lar, CPF nº 116.514.669-04; e Antonio Gaspareto Filho e s/m Celestina de Vicente Gaspareto, ele agricultor ela do lar, CPF nº 116.514.589-87, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, e de outro lado como outorgada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade anônima de economia mista, CGC/MF nº 76.484.013.0001-45, com sede em Curitiba-PR. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovida fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma passagem subterrânea da Adutora de tal sistema de água de Umuarama-PR. Que atendendo a solicitação que lhes fez, pela presente escritura e na melhor forma de direito, eles outorgantes, instituem, como de fato e na verdade por força deste instrumento, instituindo tem, uma servidão perpetua, sobre parte de seu terreno, ou seja, a área de 682,80 m², com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N 7.373.633,623 m e E: 265.739,855 m, cravada na divisa do Lote nº 27-M-A com o Lote nº 27-L, daí segue, lote adentro, com Azimute de 196°52'45" e distância de 113,80 metros até o vértice M2, de coordenadas N: 7.373.514,936 m e E: 265.703,842 M, cravado na divisa do Lote nº 27-M-A com o Lote nº 27-M-B. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 113,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 682,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas nos Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e extensões foram calculadas no plano de projeção UTM". Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja, 682,80 m², da melhor maneira que aprouver e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR, o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento da importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), que será pago em favor dos

segue fls. n.º 02

outorgantes, no ato da assinatura da Escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$ 68,36. Funrejus R\$ 17,090. Fundep R\$ 3,4180. ISS R\$ 1,7009. Selo R\$ 5,25 - 1812265AVAA0000000344821N. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-02/M-70.550

- Protocolo nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para que o Sr. Antonio Brais Gaspareto é casado com a Sra. **MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO**, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 30/06/1.984, em notas do Tabelião Celso Antunes Ribeiro, de Rosário-PR, (Livro 02, fls. 146ev), registrada sob nº 14.128, lvº 03-RA nesta Serventia. Casamento realizado em 08/09/1.984, conforme Certidão de Casamento nº. 2.131, às fls. 217, do Livro B/7, de Registro de Casamentos, do Cartório de Registro Civil do distrito de Rosário, Comarca de Grandes Rios-PR. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 4,34. Funrejus R\$ 1,90. Fundep R\$ 0,2170. ISS R\$ 0,1085. Selo: 1812265AVAA0000000345521S. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-03/M-70.550

- Protocolo sob nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

Transmitentes: Sr. **RIVAL GASPARETO** e s/m Sra. **CLARICE TORRECILHAS GASPARETO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 921.838-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 175.099.639-15, ela do lar, inscrita no CPF nº 005.456.229-56, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **ANTONIO BRAIS GASPARETO** e s/m Sra. **MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.370.244-SSP/PR, inscrito no CPF nº 388.699.009-59, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.498.391-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.454.619-28, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **EDIR MARIA COSTA** e s/m Sr. **ADEMAR ANTONIO DA COSTA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 2.161.138-PR, inscrita no CPF nº 865.388.619-20, ele lavrador, portador da CI. RG. nº 1.206.418-PR, inscrito no CPF nº 143.814.519-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **LUIZ CARLOS GASPARETO** e s/m Sra. **MEIRE SEREIA GASPARETO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.567.168-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 361.509.169-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.626.653-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.589-78, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **VISLENE NIDERCI GASPARETO TEIXEIRA** e s/m Sr. **JOÃO PEDRO TEIXEIRA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.702.860-6-PR, inscrita no CPF nº 884.792.009-44, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 3.807.256-0-PR, inscrito no CPF nº 884.792.189-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **IVANIL GASPARETO TERASSINI** e s/m Sr. **EDIVALDO APARECIDO TERASSINI**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.445.518-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.789-01, ele agricultor, portador da CI. RG. nº 3.621.369-SSP-PR, inscrito no CPF nº 648.980.679-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **Adquirente:** Sr. **ANTONIO GASPARETO FILHO**, casado com sob o regime de comunhão de bens com a Sra. **CELESTINA DE VICENTE GASPARETO**, ambos brasileiros, ele lavrador, inscrito no CPF nº 116.514.589-87. Consoante Instrumento Público de Auto de Divisão e Demarcação extraído do processo nº 0000499-27.2003.8.16.0173 de Cumprimento de Sentença em data de 24 de maio de 2019 assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Umuarama-PR e Ofício nº 4274/20219 datado de 30/09/20219, expedido pela 2ª Vara

segue no verso

Cível, desta Comarca de Umuarama-PR. Valor da causa: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Condições: As do Instrumento Público. Certidão de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI guia nº 119/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Isento de FUNREJUS de acordo com art. 32, item 12 do Decreto Judiciário nº 251/99. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 19/06/2021 (válida até 16/12/2021) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 2.656.525-0). CCIR (2020) nº 718.211.011.258-7; área total: 24,20 ha; nome do detentor: Antonio Gaspareto Filho; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27M Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Rodovia PR 580, Km 01, Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Consultas à Central de Indisponibilidade de bens, resultados negativos em 21/06/2021, em nome dos transmitentes e adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70. Funrejus: R\$ 233,9250. Fundep R\$ 46,7850. ISS R\$ 23,3925. Selo R\$ 5,25 - 1812265CVAA0000000248321Q. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. Artigo 536, parágrafo 3º do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. cmnds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyMa2
eLy6I.MITqr
<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 002-SAA-0282-0000-LEGA-MD-ADUTORA-R0

Objeto: Faixa de Servidão - Adutora

Imóvel: Lote nº 27-M-B, da subdivisão do lote nº 27-M, da subdivisão do lote nº 27

Gleba: Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Rival Gaspareto e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - PR

Comarca: Umuarama

U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 70.551 – 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel (Incra): nº 718.211.011.258-7

Área de Atingimento: 682,80 m²

Extensão: 113,80 m

Largura: 6,00 m

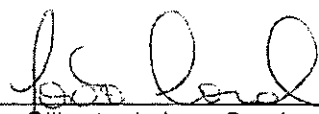
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N: 7.373.514,936 m e E: 265.703,842 m, cravado na divisa do Lote nº 27-M-B com o Lote nº 27-M-A, daí, segue, lote adentro, com Azimute de 196º52'45" e distância de 124,00 metros até o vértice M2, de coordenadas N: 7.373.396,249 m e E: 265.667,830 m, cravado na divisa do Lote nº 27-M-B com o Lote nº 27-N.

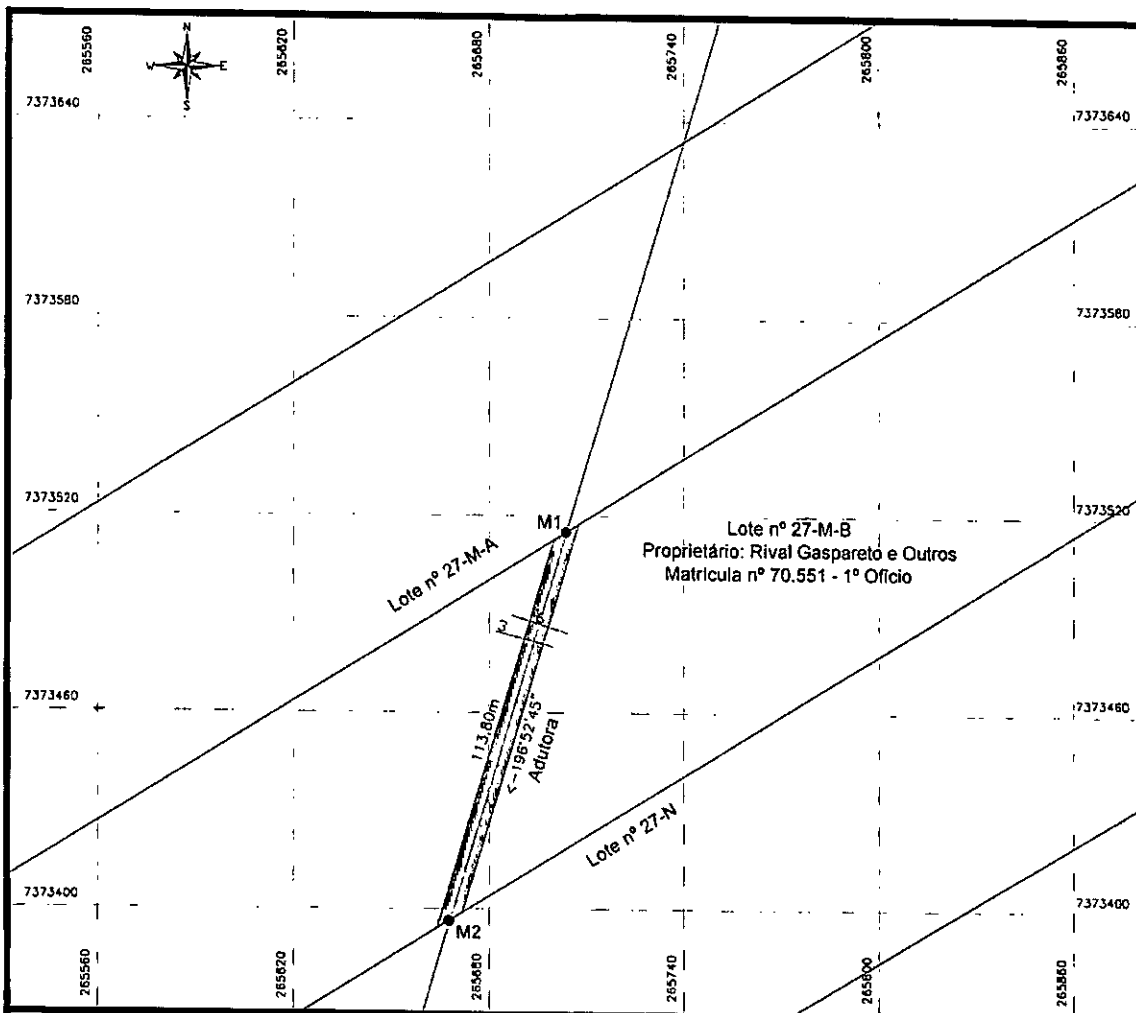
Todos esses trechos perfazem uma extensão de 113,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 682,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Umuarama-PR, 25 de Fevereiro de 2.021.


João Gilberto de Lara Coral
Engenheiro Civil
CREA-PR: 133.104-D/PR

45617



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- 1- ÁREA DE ATINGIMENTO: 682,80 m²
- 2- EXTENSÃO: 113,80 m
- 3- LARGURA: 6,00 m

TABELA DE COORDENADAS - ADUTORA					
VÉRTICE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORD. N (m)	COORD. E (m)	
M1	M2	198°52'45"	113,80 m	N: 7.373.514,936	E: 265.703,842
M2				N: 7.373.399,249	E: 265.667,830

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



- CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**
- LIMITE EM LINHA SECA
 - FAIXA DE SERVIDÃO
 - ESTRADA PARA UMUARAMA
 - CURSO D'ÁGUA
 - VÉRTICE
 - EIXO - FAIXA SERVIDÃO
 - LIMITES CONFRONTANTES

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBUIVA/SC
 Ponto: M1
 Latitude = 23°43'52,58"S
 Longitude = 53°17'52,89"O
 25/02/2021
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'29,0"
 Declinação Magnética (d) = 18,28' W Var. anual = 0'16' W

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
Faixa de Servidão - Adutora

Folha
01/01

IMÓVEL Lote nº 27-M-B, da subdivisão do lote nº 27-M, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro		ESCALA 1/2000	EXECUTANTE
DETENTOR Rival Gaspareto e Outros, ou a quem de direito pertencer		ART	
MUNICÍPIO/UF Umarama / PR	COMARCA Umarama	DATA 25 de Fevereiro de 2.021	RESPONSÁVEL TÉCNICO João Gilberto de Lara Coral Engenheiro Civil-CREA-PR: 133.104-D/PR
CÓDIGO DO IMÓVEL nº 718.211.011.258-7	CERTIDÃO DE REGISTRO Matr. nº 70.551 - 1º Ofício	COORD. GERAL DO PROJETO João Gilberto de Lara Coral - CREA-PR-133.104-D/PR	
ARQUIVO ELETRÔNICO 002-SAA-0282-0000-LEGA-DE-ADUTORA-R0		MEMORIAL DESCRITIVO 002-SAA-0282-0000-LEGA-MD-ADUTORA-R0	
 SANEPAR Companhia de Saneamento do Paraná		GRUM Gerência Regional de Umarama Rua Piuna, 4049 - Umarama - PR ENG. Ezequiel de Souza Ribeiro	
		CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Eloina Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala

M. 70.551

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 70.551

Data: 22/06/2021

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 27-M-B, da subdivisão do lote nº 27-M, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com a área de 126.309,80m², com as seguintes confrontações: "Inicia-se se no vértice denominado '7', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 264664,49 m e N= 7372874,41 m dividindo-o com o Lote 27-M (Matrícula 4637) - Ocupação de Antonio Gaspareto Filho; Deste segue confrontando com Lote 27-M (Matrícula 4637) - Ocupação de Antonio Gaspareto Filho com o azimute de 58°20'50" e a distância de 1348,50 m até o vértice '6' (E = 265812,39 m e N= 7373582,07 m); Deste segue confrontando com Lote 27-M (Matrícula 4637) - Ocupação de Antonio Gaspareto Filho com o azimute de 58°20'50" e a distância de 197,49 m até o vértice '5' (E= 265980,50 m e N=7373685,70 m); Deste segue confrontando com Córrego Jaborandi com o azimute de 160°34'55" e a distância de 29,90 m até o vértice '8' (E=265990,44 m e N=7373657,50 m); Deste segue confrontando com Córrego Jaborandi com o azimute de 148°12'43" e a distância de 52,78 m até o vértice 'A' (E= 266018,25 m e N= 7373613,26 m); Deste segue confrontando com Lote 27-N (Matrícula 4638) - Ocupação de Carlos Gaspareto com o azimute de 238°20'50" e a distância de 183,81 m até o vértice 'B' (E=265862,40 m e N=7373516,18 m); Deste segue confrontando com Lote 27-M (Matrícula 4638) - Ocupação Carlos Gaspareto com o azimute de 238°20'50" e a distância de 1355,05 m até o vértice 'C' (E=264708,30 m e N=7372805,09 m); Deste segue confrontando com Faixa de Domínio da PR - 580 com o azimute de 327° 42'14" e a distância de 82,01 m até o vértice '7' (E=264664,49 m e N= 7372874,41 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 126309,80 m²."

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 19/06/2021 (validade 16/12/2021) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 2.656.525-0). CCIR (2020) nº 718.211.011.258-7; área total: 24,2000 ha; dados do titular declarante: nome: Antonio Gaspareto Filho; nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27 M Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Rodovia PR 580, Km 01, Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR.

Proprietários: Sr. ANTONIO GASPARETO FILHO, casado com sob o regime de comunhão de bens com a Sra. CELESTINA DE VICENTE GASPARETO, ambos brasileiros, ele lavrador, inscrito no CPF nº 116.514.589-87. Sr. RIVAL GASPARETO e s/m Sra. CLARICE TORRECILHAS GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 921.838-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 175.099.639-15, ela do lar, inscrita no CPF nº 005.456.229-56, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. ANTONIO BRAIS GASPARETO e s/m Sra. MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.370.244-SSP/PR, inscrito no CPF nº 388.699.009-59, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.498.391-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.454.619-28, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. EDIR MARIA COSTA e s/m Sr. ADEMAR ANTONIO DA COSTA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 2.161.138-PR, inscrita no CPF nº 865.388.619-20, ele lavrador, portador da CI. RG. nº 1.206.418-PR, inscrito no CPF nº 143.814.519-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. LUIZ CARLOS GASPARETO e s/m Sra. MEIRE SEREIA GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.567.168-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 361.509.169-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.626.653-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.589-78, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. VISLENE NIDERCI GASPARETO TEIXEIRA e s/m Sr. JOÃO PEDRO TEIXEIRA, brasileiros, maiores,

segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
Eloina Magalhães Souza Vasconcellos
Agente Delegada

Verso da Ficha Nº 01 da matrícula nº 70.551 - Lvº. 02 - RG

capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.702.860-6-PR, inscrita no CPF nº 884.792.009-44, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 3.807.256-0-PR, inscrito no CPF nº 884.792.189-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. IVANIL GASPARETO TERASSINI e s/m Sr. EDIVALDO APARECIDO TERASSINI, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.445.518-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.789-01, ele agricultor, portador da CI. RG. nº 3.621.369-SSP-PR, inscrito no CPF nº 648.980.679-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registro anterior nº 7.320 Lvº 3-F (datado de 27/12/1.967), R-01 (datado de 23/06/1.977), R-02 (datado de 28/07/1.977), R-05 (datado de 12/07/2.017) Averbação nº 08 (datada de 04/12/2020), todas da matrícula nº 4.637, e Averbação nº 07 (datada de 22/06/2021), da matrícula nº 69.430, todas livro 02-Registro Geral, desta Serventia. Emolumentos: 30,00 VRC R\$ 6,51. Funrejus R\$ 1,6275. Fundep: R\$ 0,3255. ISS R\$ 0,1627. Selo: 1812265ARAA000000108121B. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-01/M-70.551

- Protocolo nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

TRANSPORTE DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 01 e nº 04, na matrícula nº 69.430, livro 02-Registro Geral, desta Serventia o seguinte: Escritura Pública de Constituição de Servidão datada de 10/10/1.984, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-PR, (Lvº 72-N; fls. 178) e Instrumento Particular de Anuência CA nº 88/2021-GRUM, datado de 14 de maio de 2.021, assinado pelo Sr. Ezequiel de Souza Ribeiro (Gerente Regional de Umuarama-PR), nos termos da procuração lavrada em 31/03/2021, no livro nº 1005-P, fls. 076/078 do Serviço Distrital de Curitiba-PR, em que comparecem como partes de uma lado como outorgantes os Srs. Carlos Gaspareto e s/m Idalina de Lourenço Gaspareto, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador ela do lar, CPF nº 116.514.669-04; e Antonio Gaspareto Filho e s/m Celestina de Vicente Gaspareto, ele agricultor ela do lar, CPF nº 116.514.589-87, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, e de outro lado como outorgada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade anônima de economia mista, CGC/MF nº 76.484.013.0001-45, com sede em Curitiba-PR. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovida fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma passagem subterrânea da Adutora de tal sistema de água de Umuarama-PR. Que atendendo a solicitação que lhes fez, pela presente escritura e na melhor forma de direito, eles outorgantes, instituem, como de fato e na verdade por força deste instrumento, instituindo tem, uma servidão perpetua, sobre parte de seu terreno, ou seja, com área de 682,80 m², com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N 7.373.514,936 m e E:265.703,842 m, cravada na divisa do Lote nº 27-M-B com o Lote nº 27-M-A, daí segue, lote adentro, com Azimute de 196º52'45" e distância de 113,80 metros até o vértice M2, de coordenadas N: 7.373.396,249 m e E: 265.667,830 m, cravado na divisa do Lote nº 27-M-B com o Lote nº 27-N. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 113,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 de largura com área total de atingimento de 682,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas nos Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e extensões foram calculadas no plano de projeção UTM". Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja, 682,80 m², da melhor maneira que aprouver e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR, o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento da

segue fls. n.º 02





importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura da Escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$ 68,36. Funrejus R\$ 17,090. Fundep R\$ 3,4180. ISS R\$ 1,7009. Selo R\$ 5,25 - 1812265AVAA0000000344921L. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-70.551

- Protocolo nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para que o Sr. Antonio Brais Gaspareto é casado com a Sra. **MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO**, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 30/06/1.984, em notas do Tabelião Celso Antunes Ribeiro, de Rosário-PR, (Livro 02, fls. 146ev), registrada sob nº 14.128, lvº 03-RA nesta Serventia. Casamento realizado em 08/09/1.984, conforme Certidão de Casamento nº. 2.131, às fls. 217, do Livro B/7, de Registro de Casamentos, do Cartório de Registro Civil do distrito de Rosário, Comarca de Grandes Rios-PR. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 4,34. Funrejus R\$ 1,90. Fundep R\$ 0,2170. ISS R\$ 0,1085. Selo: 1812265AVAA0000000345621Q. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-03/M-70.551

- Protocolo sob nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

Transmitentes: Sr. **ANTONIO GASPARETO FILHO**, casado com sob o regime de comunhão de bens com a Sra. **CELESTINA DE VICENTE GASPARETO**, ambos brasileiros, ele lavrador, inscrito no CPF nº 116.514.589-87. **Adquirentes:** Sr. **RIVAL GASPARETO** e s/m Sra. **CLARICE TORRECILHAS GASPARETO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 921.838-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 175.099.639-15, ela do lar, inscrita no CPF nº 005.456.229-56, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **ANTONIO BRAIS GASPARETO** e s/m Sra. **MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.370.244-SSP/PR, inscrito no CPF nº 388.699.009-59, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.498.391-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.454.619-28, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **EDIR MARIA COSTA** e s/m Sr. **ADEMAR ANTONIO DA COSTA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 2.161.138-PR, inscrita no CPF nº 865.388.619-20, ele lavrador, portador da CI. RG. nº 1.206.418-PR, inscrito no CPF nº 143.814.519-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **LUIZ CARLOS GASPARETO** e s/m Sra. **MEIRE SEREIA GASPARETO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.567.168-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 361.509.169-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.626.653-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.589-78, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **VISLENE NIDERCÍ GASPARETO TEIXEIRA** e s/m Sr. **JOÃO PEDRO TEIXEIRA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.702.860-6-PR, inscrita no CPF nº 884.792.009-44, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 3.807.256-0-PR, inscrito no CPF nº 884.792.189-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **IVANIL GASPARETO TERASSINI** e s/m Sr. **EDIVALDO APARECIDO TERASSINI**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.445.518-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.789-01, ele agricultor, portador da CI. RG. nº 3.621.369-SSP-PR, inscrito no CPF nº 648.980.679-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Consoante Instrumento Público de Auto de Divisão e Demarcação extraído do processo nº 0000499-27.2003.8.16.0173 de Cumprimento de Sentença em data de 24 de maio de 2019 assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Umuarama-PR e Ofício nº 4274/20219 datado de 30/09/20219, expedido

segue no verso



CONT. FICHA Nº

MATRÍCULA



pela 2ª Vara Cível, desta Comarca de Umuarama-PR. Valor da causa: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Condições: As do Instrumento Público. Certidão de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI guia nº 120/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Isento de FUNREJUS de acordo com art. 32, item 12 do Decreto Judiciário nº 251/99. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 19/06/2021 (válida até 16/12/2021) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 2.656.525-0). CCIR (2020) nº 718.211.011.258-7; área total: 24,20 ha; nome do detentor: Antonio Gaspareto Filho; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27M Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Rodovia PR 580, Km 01, Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Consultas à Central de Indisponibilidade de bens, resultados negativos em 21/06/2021, em nome dos transmitentes e adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70. Funrejus: R\$ 233,9250. Fundep R\$ 46,7850. ISS R\$ 23,3925. Selo R\$ 5,25 - 1812265CVAA00000002484210. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 30,20
Buscas: R\$ 3,25
Iss: R\$ 0,84
Funrejus: R\$ 8,35
Fundep: R\$ 1,67
Selo Funarpen: R\$ 5,25
TOTAL: R\$ 49,56

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original,
composta de duas ficha(s).

Umuarama-PR, 24 de junho de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos



MEMORIAL DESCRITIVO

9

Codificação: 003-SAA-0282-0000-LEGA-MD-ADUTORA-R0

Objeto: Faixa de Servidão - Adutora

Imóvel: Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A, da subdivisão dos lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1, da subdivisão dos lotes nº 27 e 4,

Gleba: Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, respectivamente, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Rival Gaspareto e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - PR

Comarca: Umuarama

U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 70.552 – 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel (Incra): nº 718.211.041.165-7

Área de Atingimento: 747,90 m²

Extensão: 115,15 m

Largura: 6,495 m

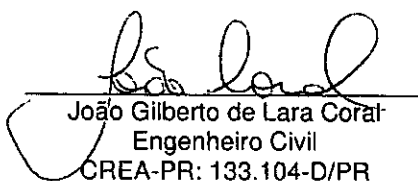
DESCRIÇÃO

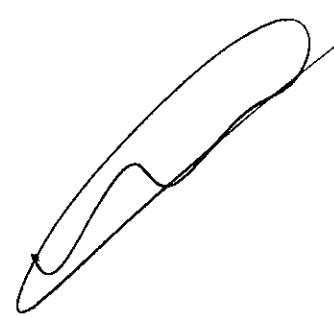
Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N: 7.373.396,272 m e E: 265.667,836 m, cravado na divisa dos Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A com o Lote nº 27-M, daí, segue, lote adentro, com Azimute de 196º52'45" e distância de 115,15 metros até o vértice M2, de coordenadas N: 7.373.284,580 m e E: 265.633,947 m, cravado na divisa dos Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A com os Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B.

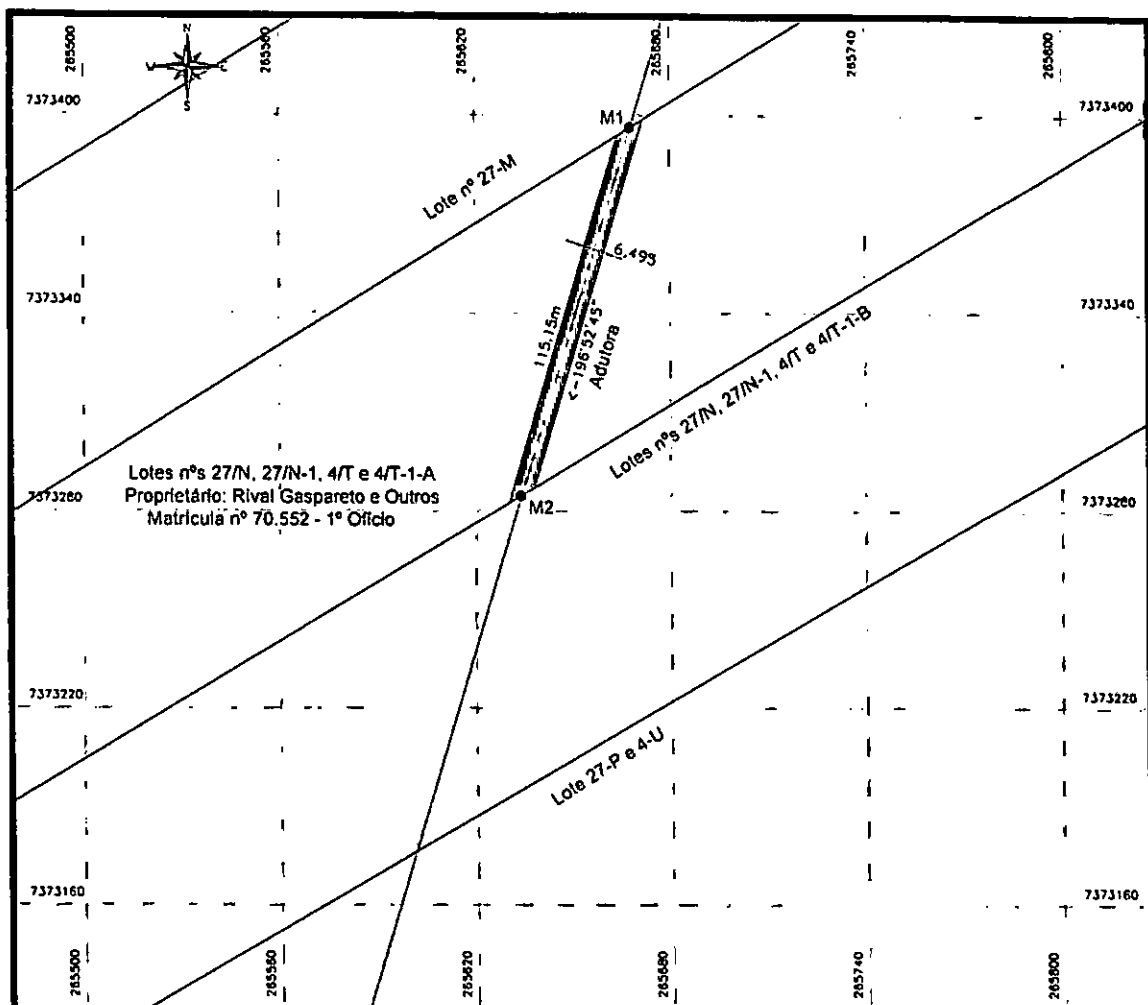
Todos esses trechos perfazem uma extensão de 115,50 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,495 m de largura com área total de atingimento de 747,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Umuarama-PR, 25 de Fevereiro de 2021.


João Gilberto de Lara Corat
Engenheiro Civil
CREA-PR: 133.104-D/PR





INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- 1- ÁREA DE ATINGIMENTO: 747,90 m²
- 2- EXTENSÃO: 115,15 m
- 3- LARGURA: 6,495 m

TABELA DE COORDENADAS - ADUTORA				
VERTICE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORD. N (m)	COORD. E (m)
M1	M2	199°52'45"	N: 7.373.396,272	E: 265.667,636
M2			N: 7.373.284,580	E: 265.633,947

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

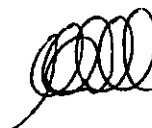
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala 	CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS LIMITE EM LINHA SECA FAIXA DE SERVIÇO ESTRADA PARA LIMARAMA CURSO D'ÁGUA VERTICE EXD - FAIXA SERVIÇO LIMITES CONFRONTANTES		PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SGRS-2000 DATUM VERTICAL: IBERUTIBA/SC Ponto: M1 Latitude = 23°47'3" S Longitude = 51°17'56" W 25/02/2021 Convergência Usfiana (c) = 0°55'32,0" Declinação Magnética (d) = 15,27 W Var. anual = 0'16" W	Folha 01/01
--	---	--	---	-----------------------

IMÓVEL Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A, da subdivisão dos lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1, da subdivisão dos lotes nº 27 e 4, das Glebas 12-Jaborandy e 14-Fluvela, respectivamente, do Núcleo Cruzeiro		PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa de Serviço - Adutora	
DETENTOR Rival Gaspareto e Outros, ou a quem de direito pertencer	ESCALA 1/2000	ART	EXECUTANTE
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 25 de Fevereiro de 2.021	RESPONSÁVEL TÉCNICO João Gilberto de Lara Coral Engenheiro Civil-CREA-PR: 133.104-0/PR
CÓDIGO DO IMÓVEL nº 718.211.041.165-7	CERTIDÃO DE REGISTRO Matr. nº 70.552 - 1º Ofício	COORD. GERAL DO PROJETO João Gilberto de Lara Coral - CREA-PR-133.104-0/PR	MEMORIAL DESCRITIVO 003-SAA-0282-0000-LEGA-MD-ADUTORA-R0
ARQUIVO ELETRÔNICO 003-SAA-0282-0000-LEGA-DE-ADUTORA-R0		GRUPO Gerencia Regional de Umuarama Rua Piuma, 4049 - Umuarama - PR ENG. Ezequiel de Souza Ribeiro	
		CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

M. 70.552

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 70.552

Data: 22/06/2021

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A, da subdivisão Lote nº 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, respectivamente, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 114.605,30m², com as seguintes confrontações: "Inicia-se se no vértice denominado 'C', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=264708,30 m e N=7372805,09 m; dividindo-o com o Lote 27-M (Matrícula 4637) - Ocupação de Carlos Gaspareto; Deste segue confrontando com Lote 27-M (Matrícula 4637) - Ocupação de Carlos Gaspareto com o azimute de 58° 20'50" e a distância de 1355,50 m até o vértice 'B' (E=265862,40 m e N=7373516,18 m); Deste segue confrontando com Lote 27-M (Matrícula 4637) - Ocupação de Carlos Gaspareto com o azimute de 58° 20'50" e a distância de 183,81 m até o vértice 'A' (E= 266018,25 m e N= 7373613,26 m); Deste segue confrontando com Córrego Jaborandi com o azimute de 148°12'43" e a distância de 9,92 m até o vértice '9' (E=266022,85 m e N=7373604,20 m); Deste segue confrontando com Córrego Jaborandi com o azimute de 140°30'24" e a distância de 72,48 m até o vértice '10' (E= 266069,57 m e N= 7373548,27 m); Deste segue confrontando com Córrego Jaborandi com o azimute de 136°27'17" e a distância de 2,63 m até o vértice 'A1' (E= 266071,39 m e N= 7373546,37 m); Deste segue confrontando com Lote 27-N (Matrícula 4638) - Ocupação de Antonio Gaspareto Filho com o azimute de 239°05'09" e a distância de 195,94 m até o vértice 'B1' (E=265903,27 m e N=7373445,70 m); Deste segue confrontando com Lote 27-M (Matrícula 4638) - Ocupação Antonio Gaspareto Filho com o azimute de 239°05'09" e a distância de 1352,59 m até o vértice 'C1' (E=264742,82 m e N=7372750,80 m); Deste segue confrontando com Faixa de Domínio da PR - 580 com o azimute de 327°38'01" e a distância de 64,34 m até o vértice 'C' (E=264708,30 m e N=7372805,09 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 114605,30 m²."

Proprietários: Sr. ANTONIO GASPARETO FILHO, casado com sob o regime de comunhão de bens com a Sra. CELESTINA DE VICENTE GASPARETO, ambos brasileiros, ele lavrador, inscrito no CPF nº 116.514.589-87; Sr. RIVAL GASPARETO e s/m Sra. CLARICE TORRECILHAS GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 921.838-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 175.099.639-15, ela do lar, inscrita no CPF nº 005.456.229-56, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. ANTONIO BRAIS GASPARETO e s/m Sra. MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.370.244-SSP/PR, inscrito no CPF nº 388.699.009-59, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.498.391-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.454.619-28, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. EDIR MARIA COSTA e s/m Sr. ADEMAR ANTONIO DA COSTA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 2.161.138-PR, inscrita no CPF nº 865.388.619-20, ele lavrador, portador da CI. RG. nº 1.206.418-PR, inscrito no CPF nº 143.814.519-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. LUIZ CARLOS GASPARETO e s/m Sra. MEIRE SEREIA GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.567.168-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 361.509.169-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.626.653-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.589-78, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. VISLENE NIDERCI GASPARETO TEIXEIRA e s/m Sr. JOÃO PEDRO TEIXEIRA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.702.860-6-PR, inscrita no CPF nº 884.792.009-44, ele comerciante, portador da CI. RG. nº

segue no verso

3.807.256-0-PR, inscrito no CPF nº 884.792.189-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **IVANIL GASPARETO TERASSINI** e s/m Sr. **EDIVALDO APARECIDO TERASSINI**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.445.518-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.789-01, ele agricultor, portador da CI. RG. nº 3.621.369-SSP-PR, inscrito no CPF nº 648.980.679-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registro anterior nº 5.465 Lvº 3-F (datado de 11/11/1.966), R-01 (datado de 23/06/1.977), R-02 (datado de 28/07/1.977), R-06 (datado de 12/07/2.017) e Averbação nº 08 (datada de 04/12/2020), todas da matrícula nº 4.638, e Av-08 (datada de 22/06/2021) da matricul nº 69.431, todas do livro 02-Registro Geral, desta Serventia. Emolumentos: 30,00 VRC R\$ 6,51. Funrejus R\$ 1,6275. Fundep: R\$ 0,3255. ISS R\$ 0,1627. Selo: 1812265ARAA00000001082219. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-01/M-70.552

- Protocolo nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

TRANSPORTE DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 01 e nº 05, na matrícula nº 69.431, livro 02-Registro Geral, desta Serventia o seguinte: Escritura Pública de Constituição de Servidão datada de 27/04/1.988, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-PR, (Lvº 28-P; fls. 285) e Instrumento Particular de Anuência CA nº 88/2021-GRUM, datado de 14 de maio de 2.021, assinado pelo Sr. Ezequiel de Souza Ribeiro (Gerente Regional de Umuarama-PR), nos termos da procuração lavrada em 31/03/2021, no livro nº 1005-P, fls. 076/078 do Serviço Distrital de Curitiba-PR, em que comparecem como partes de uma lado como outorgantes os Srs. Carlos Gaspareto e s/m Idalina de Lourenço Gaspareto, Sr. Antonio Gaspareto Filho e s/m Sra. Celestina de Vicente Gaspareto, todos brasileiros, eles lavradores elas do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, CPF nº 116.514.669-04 e CPF nº 116.514.589-87, respectivamente; e de outro lado como outorgada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade anônima de economia mista, CGC/MF nº 76.484.013.0001-45, com sede em Curitiba-PR. Que de acordo com a implantação do Sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-PR, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em um terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área de 747,90 m², com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N 7.373.396,272 m e E:265.667,836 m, cravada na divisa do Lote nº 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A com o Lote nº 27-M, daí, segue, lote adentro, com Azimute de 196º52'45" e distância de 115,15 metros até o vértice M2, de coordenadas N: 7.373.284,580 m e E: 265.633,947 m, cravado na divisa do Lote nº 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A com o Lote nº 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 115,15 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,495 m de largura com área total de atingimento de 747,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas nos Sistema UTM; tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e extensões foram calculadas no plano de projeção UTM". Para que a outorgada matenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja, 747,90 m² da melhor maneira que aprovar e de modo que se faça necessária para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentadas. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento da importância de Cz\$ 27.804,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro cruzados), por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-PR, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura da

segue fls. n.º 02

escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$ 68,36. Funrejus R\$ 17,090. Fundep R\$ 3,4180. ISS R\$ 1,7009. Selo R\$ 5,25 - 1812265AVAA0000000345221Y. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-70.552

- Protocolo nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U. **PACTO ANTENUPCIAL** - Procede-se a presente averbação para que o Sr. Antonio Brais Gaspareto é casado com a Sra. MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 30/06/1.984, em notas do Tabelião Celso Antunes Ribeiro, de Rosário-PR, (Livro 02, fls. 146ev), registrada sob nº 14.128, lvº 03-RA nesta Serventia. Casamento realizado em 08/09/1.984, conforme Certidão de Casamento nº 2.131, às fls. 217, do Livro B/7, de Registro de Casamentos, do Cartório de Registro Civil do distrito de Rosário, Comarca de Grandes Rios-PR. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 4,34. Funrejus R\$ 1,90. Fundep R\$ 0,2170. ISS R\$ 0,1085. Selo: 1812265AVAA0000000345721O. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03/M-70.552

- Protocolo nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U. **TRANSPORTE TÍTULO RATIFICATÓRIO - CERTIFICO QUE** encontra-se averbado sob nº 02 na matrícula nº 69.431, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, que o imóvel da presente, foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 0018382, datado de 27/08/1.984, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia do SG/CSN, através, do Ofício nº 00954/5A.SC/02377, de 11.11.1982, constando a outorga do Título Ratificatório aos Srs. Antonio Gaspareto Filho e Carlos Gaspareto. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$ 68,36. Funrejus R\$ 17,090. Fundep R\$ 3,4180. ISS R\$ 1,7009. Selo R\$ 5,25 - 1812265AVAA0000000345921K. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-04/M-70.552

- Protocolo sob nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U. **Transmitentes:** Sr. ANTONIO GASPARETO FILHO, casado com sob o regime de comunhão de bens com a Sra. CELESTINA DE VICENTE GASPARETO, ambos brasileiros, ele lavrador, inscrito no CPF nº 116.514.589-87. **Adquirentes:** Sr. **RIVAL GASPARETO** e s/m Sra. **CLARICE TORRECILHAS GASPARETO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 921.838-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 175.099.639-15, ela do lar, inscrita no CPF nº 005.456.229-56, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **ANTONIO BRAIS GASPARETO** e s/m Sra. **MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.370.244-SSP/PR, inscrito no CPF nº 388.699.009-59, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.498.391-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.454.619-28, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **EDIR MARIA COSTA** e s/m Sr. **ADEMAR ANTONIO DA COSTA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 2.161.138-PR, inscrita no CPF nº 865.388.619-20, ele lavrador, portador da CI. RG. nº 1.206.418-PR, inscrito no CPF nº 143.814.519-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **LUIZ CARLOS GASPARETO** e s/m Sra. **MEIRE SEREIA GASPARETO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.567.168-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 361.509.169-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.626.653-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.589-78, residentes nesta cidade de

segue no verso

Umuarama-PR; Sra. **VISLENE NIDERCÍ GASPARETTO TEIXEIRA** e s/m Sr. **JOÃO PEDRO TEIXEIRA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.702.860-6-PR, inscrita no CPF nº 884.792.009-44, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 3.807.256-0-PR, inscrito no CPF nº 884.792.189-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **IVANIL GASPARETO TERASSINI** e s/m Sr. **EDIVALDO APARECIDO TERASSINI**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.445.518-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.789-01, ele agricultor, portador da CI. RG. nº 3.621.369-SSP-PR, inscrito no CPF nº 648.980.679-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Consoante Instrumento Público de Auto de Divisão e Demarcação extraído do processo nº 0000499-27.2003.8.16.0173 de Cumprimento de Sentença em data de 24 de maio de 2019 assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Umuarama-PR e Ofício nº 4274/20219 datado de 30/09/20219, expedido pela 2ª Vara Cível, desta Comarca de Umuarama-PR. Valor da causa: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Condições: As do Instrumento Público. Certidão de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI guia nº 124/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Isento de FUNREJUS de acordo com art. 32, item 12 do Decreto Judiciário nº 251/99. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 31/07/2020 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.805.974-8). CCIR (2020) nº 718.211.041.165-7; área total: 21,42 ha; nome do detentor: Carlos Gaspareto e Antonio Gaspareto Filho; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27N, 27N1, 4T e 4T1 Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Saída para Serra dos Dourados, Município de Umuarama-PR. Consultas à Central de Indisponibilidade de bens, resultados negativos em 21/06/2021, em nome dos transmitentes e adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70. Funrejus: R\$ 233,9250. Fundep R\$ 46,7850. ISS R\$ 23,3925. Selo R\$ 5,25 - 1812265CVAA0000000248621K. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. Artigo 536, parágrafo 3º do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyca2

eLmCI.MITqb

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 004-SAA-0282-0000-LEGA-MD-ADUTORA-R0

Objeto: Faixa de Servidão - Adutora

Imóvel: Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B, da subdivisão dos lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1, da subdivisão dos lotes nº 27 e 4,

Gleba: Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, respectivamente, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Antonio Gaspareto Filho e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - PR

Comarca: Umuarama

U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 70.553 - 1ª Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel (Incrá): nº 718.211.041.165-7

Área de Atingimento: 747,90 m²

Extensão: 115,15 m

Largura: 6,495 m

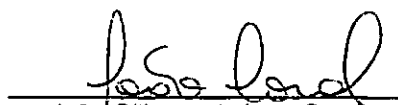
DESCRIÇÃO

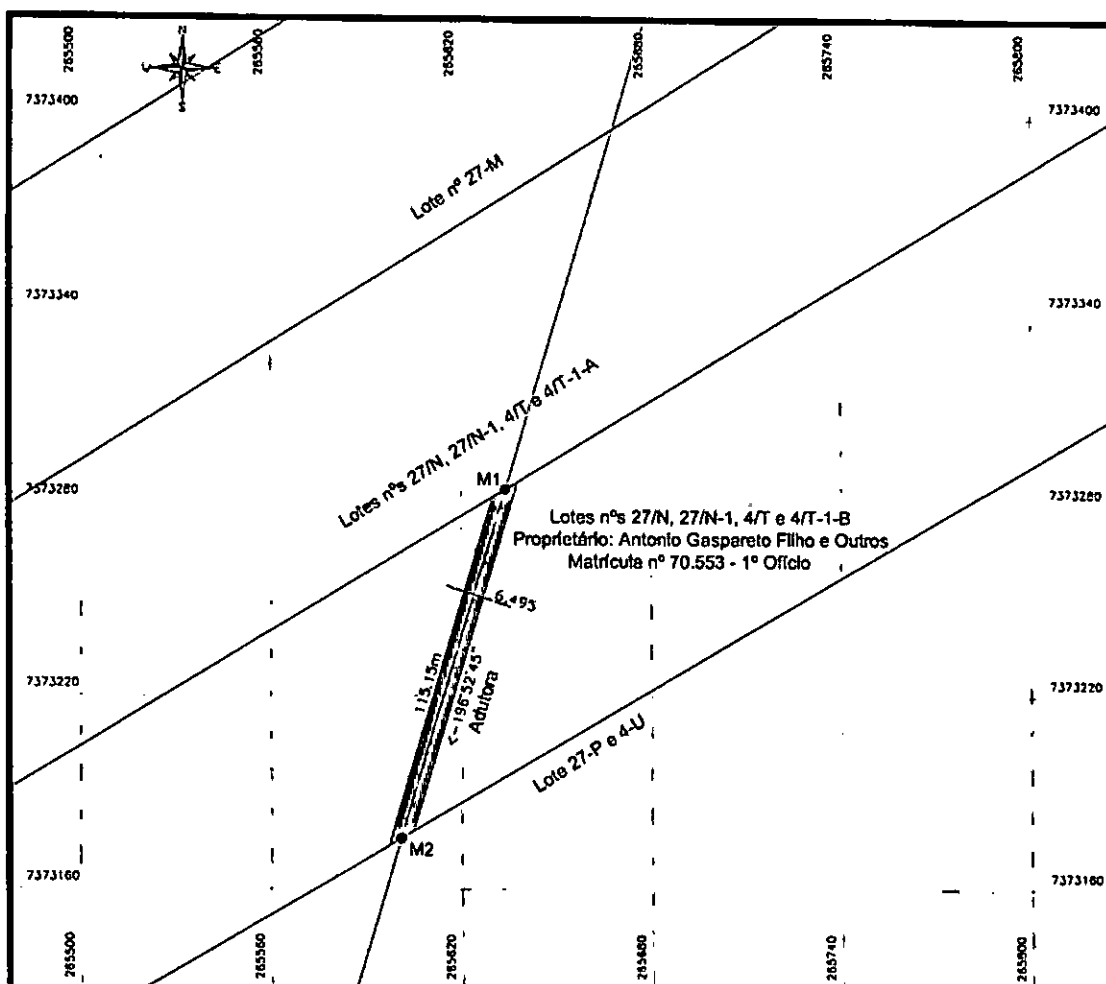
Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N: 7.373.284,580 m e E: 265.633,947 m, cravado na divisa dos Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B com os Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A, daí, segue, lote adentro, com Azimute de 196º52'45" e distância de 115,15 metros até o vértice M2, de coordenadas N: 7.373.175,931 m e E: 265.600,980 m, cravado na divisa dos Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B com o Lote 27-P e 4-U.

Todos esses trechos perfazem uma extensão de 115,50 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,495 m de largura com área total de atingimento de 747,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Umuarama-PR, 25 de Fevereiro de 2.021.


João Gilberto de Lara Coral
Engenheiro Civil
CREA-PR: 133.104-D/PR

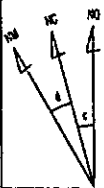


INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- ÁREA DE ATRINGIMENTO: 747,80 m²
2- EXTENSÃO: 115,15 m
3- LARGURA: 6,495 m

TABELA DE COORDENADAS - ADUTORA

VÉRTICE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORD. N (m)	COORD. E (m)
M1				
M2	195°52'45"	115,15 m	N: 7.373.284,860	E: 265.633,847
			N: 7.373.175,821	E: 265.600,890

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: 				
CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS — LIMITE EM LINHA RECA — FAIXA DE SERVIÇÃO — ESTRADA PARA URMARAMA — CURSO D'ÁGUA • VÉRTICE — EIXO - FAIXA SERVIÇÃO — LIMITES CONFRONTANTES		 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SRS-2000 DATUM VERTICAL: MERTUBA/SC Ponto: M1 Latitude = 27°44'3,878" Longitude = 53°17'58,810" 25/02/2021 Convergência Meridiana (c) = 0°55'32,0" Declinação Magnética (d) = 18,27° W Var. anual = 0°16' W		
PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa de Serviço - Adutora				
IMÓVEL Lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B, de subdivisão dos lotes nºs 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, das Glebas 12-Jabotatubá e 14-Estrela, respectivamente, da Núcleo Cruzeiro		ESCALA 1/2000	EXECUTANTE	
DETENTOR Antonio Gaspareto Filho e Outros, ou a quem de direito pertencer		ART		
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 25 de Fevereiro de 2.021	RESPONSÁVEL TÉCNICO  João Gilberto de Lara Corêl Engenheiro Civil-CREA-PR: 133.104-0/PR	
CÓDIGO DO IMÓVEL nº 718.211.041.165-7	CERTIDÃO DE REGISTRO Matr. nº 70.553 - 1º Ofício	COORD. GERAL DO PROJETO João Gilberto de Lara Corêl - CREA-PR-133.104-0/PR		
ARQUIVO ELETRÔNICO 004-SAA-0282-0000-LEGA-DE-ADUTORA-R0		MEMORIAL DESCRITIVO 004-SAA-0282-0000-LEGA-MD-ADUTORA-R0		
 SANEPAR Companhia de Saneamento do Paraná		GRUP Gerência Regional de Umuarama Rua Pituna, 4049 - Umuarama - PR ENG. Ezequiel de Souza Ribeiro		
		CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

Oficiala



M. 70.553

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 70.553

Data: 22/06/2021

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B, da subdivisão Lote nº 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, respectivamente, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 113.338,680m², com as seguintes confrontações: "Inicia-se se no vértice denominado 'C1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=264742,82 m e N=7372750,80 m; dividindo-o com o Lote 27-N (Matrícula 4637) - Ocupação de Carlos Gaspareto; Deste segue confrontando com Lote 27-N (Matrícula 4637) - Ocupação de Carlos Gaspareto com o azimute de 59° 05'09" e a distância de 1352,59 m até o vértice 'B1' (E=265903,27 m e N=7373445,70 m); Deste segue confrontando com Lote 27-N (Matrícula 4637) - Ocupação de Carlos Gaspareto com o azimute de 59° 05'09" e a distância de 195,94 m até o vértice 'A1' (E= 266071,39 m e N= 7373546,37 m); Deste segue confrontando com Córrego Jaborandi com o azimute de 136°27'17" e a distância de 29,95 m até o vértice '18' (E=266092,01 m e N=7373524,66 m); Deste segue confrontando com Córrego Jaborandi com o azimute de 128°37'42" e a distância de 47,05 m até o vértice '19' (E= 266128,77 m e N= 7373495,29 m); Deste segue confrontando com Lote 27-P e 4-U (Matrícula 3316) com o azimute de 238°07'41" e a distância de 348,81 m até o vértice '20' (E=265833,17 m e N=7373311,11 m); Deste segue confrontando com Lote 27-P e 4-U (Matrícula 3316) com o azimute de 239°46'35" e a distância de 1111,65 m até o vértice '21' (E=264872,01 m e N=7372751,53 m); Deste segue confrontando com Lote 27-P e 4-U (Matrícula 3316) com o azimute de 239°49'41" e a distância de 109,48 m até o vértice '22' (E=264777,37 m e N=7372696,51 m); Deste segue confrontando com Faixa de Domínio da PR - 580 com o azimute de 327°38'01" e a distância de 64,34 m até o vértice 'C1' (=264742,82 m e N=7372750,80 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 113338,68 m²." Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 31/07/2020 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.805.974-8). CCIR nº 718.211.041.165-7; área total: 21,2000 ha; dados do declarante: nome: Carlos Gaspareto; nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27 N, 27 N 1, 4 T e 4 T 1; localização do imóvel: Saida para Serra dos Dourados, Município de Umuarama-PR.

Proprietários: Sr. ANTONIO GASPARETO FILHO, casado com sob o regime de comunhão de bens com a Sra. CELESTINA DE VICENTE GASPARETO, ambos brasileiros, ele lavrador, inscrito no CPF nº 116.514.589-87; Sr. RIVAL GASPARETO e s/m Sra. CLARICE TORRECILHAS GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 921.838-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 175.099.639-15, ela do lar, inscrita no CPF nº 005.456.229-56, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. ANTONIO BRAIS GASPARETO e s/m Sra. MARIA ELIZABETH TERASSINI GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.370.244-SSP/PR, inscrito no CPF nº 388.699.009-59, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.498.391-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.454.619-28, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. EDIR MARIA COSTA e s/m Sr. ADEMAR ANTONIO DA COSTA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 2.161.138-PR, inscrita no CPF nº 865.388.619-20, ele lavrador, portador da CI. RG. nº 1.206.418-PR, inscrito no CPF nº 143.814.519-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. LUIZ CARLOS GASPARETO e s/m Sra. MEIRE SEREIA GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.567.168-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 361.509.169-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.626.653-6-

segue no verso

SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.589-78, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **VISLENE NIDERCY GASPARETO TEIXEIRA** e s/m Sr. **JOÃO PEDRO TEIXEIRA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.702.860-6-PR, inscrita no CPF nº 884.792.009-44, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 3.807.256-0-PR, inscrito no CPF nº 884.792.189-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. **IVANIL GASPARETO TERASSINI** e s/m Sr. **EDIVALDO APARECIDO TERASSINI**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.445.518-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.789-01, ele agricultor, portador da CI. RG. nº 3.621.369-SSP-PR, inscrito no CPF nº 648.980.679-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registro anterior nº 5.465 Lvº 3-F (datado de 11/11/1.966), R-01 (datado de 23/06/1.977), R-02 (datado de 28/07/1.977), R-06 (datado de 12/07/2.017) e Averbação nº 08 (datada de 04/12/2020), todas da matrícula nº 4.638, e Av-08 (datada de 22/06/2021) da matricul nº 69.431, todas do livro 02-Registro Geral, desta Serventia. Emolumentos: 30,00 VRC R\$ 6,51. Funrejus R\$ 1,6275. Fundep: R\$ 0,3255. ISS R\$ 0,1627. Selo: 1812265ARAA00000001083217. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. cmnds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-01/M-70.553

- Protocolo nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

TRANSPORTE DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - CERTIFICADO QUE encontra-se averbado sob nº 01 e nº 05, na matrícula nº 69.431, livro 02-Registro Geral, desta Serventia o seguinte: Escritura Pública de Constituição de Servidão datada de 27/04/1.988, em notas da Tabeliã Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-PR, (Lvº 28-P; fls. 285) e Instrumento Particular de Anuência CA nº 88/2021-GRUM, datado de 14 de maio de 2.021, assinado pelo Sr. Ezequiel de Souza Ribeiro (Gerente Regional de Umuarama-PR), nos termos da procuração lavrada em 31/03/2021, no livro nº 1005-P, fls. 076/078 do Serviço Distrital de Curitiba-PR, em que comparecem como partes de uma lado como outorgantes os Srs. Carlos Gaspareto e s/m Idalina de Lourenço Gaspareto, Sr. Antonio Gaspareto Filho e s/m Sra. Celestina de Vicente Gaspareto, todos brasileiros, eles lavradores elas do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, CPF nº 116.514.669-04 e CPF nº 116.514.589-87, respectivamente; e de outro lado como outorgada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade anônima de economia mista, CGC/MF nº 76.484.013.0001-45, com sede em Curitiba-PR. Que de acordo com a implantação do Sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-PR, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em um terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área de 747,90 m², com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N 7.373.284,580 m e E:265.633,947 m, cravada na divisa do Lote nº 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B com o Lote nº 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-A, daí, segue, lote adentro, com Azimute de 196º52'45" e distância de 115,15 metros até o vértice M2, de coordenadas N: 7.373.175,931 m e E: 265.600,980 m, cravado na divisa do Lote nº 27/N, 27/N-1, 4/T e 4/T-1-B com o Lote nº 27-P e 4-U. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 115,15 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,495 de largura com área total de atingimento de 747,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51ºWGr e encontram-se representadas nos Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e extensões foram calculadas no plano de projeção UTM". Para que a outorgada matenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja, 747,90 m² da melhor maneira que aprouver e de modo que se faça necessária para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necesecidade do uso para fins aqui apresentadas. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a

segue fls. n.º 02

SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento da importância de Cz\$ 27.804,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro cruzados), por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-PR, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura da escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$ 68,36. Funrejus R\$ 17,090. Fundep R\$ 3,4180. ISS R\$ 1,7009. Selo R\$ 5,25 - 1812265AVAA0000000345421U. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-02/M-70.553

- Protocolo nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para que o Sr. Antonio Brais Gaspareto é casado com a Sra. **MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO**, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 30/06/1.984, em notas do Tabelião Celso Antunes Ribeiro, de Rosário-PR, (Livro 02, fls. 146v), registrada sob nº 14.128, lvº 03-RA nesta Serventia. Casamento realizado em 08/09/1.984, conforme Certidão de Casamento nº 2.131, às fls. 217, do Livro B/7, de Registro de Casamentos, do Cartório de Registro Civil do distrito de Rosário, Comarca de Grandes Rios-PR. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 4,34. Funrejus R\$ 1,90. Fundep R\$ 0,2170. ISS R\$ 0,1085. Selo: 1812265AVAA0000000345821M. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03/M-70.553

- Protocolo nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

TRANSPORTE TÍTULO RATIFICATÓRIO - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 02 na matrícula nº 69.431, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, que o imóvel da presente, foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 0018382, datado de 27/08/1.984, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia do SG/CSN, através, do Ofício nº 00954/5A.SC/02377, de 11.11.1982, constando a outorga do Título Ratificatório aos Srs. Antonio Gaspareto Filho e Carlos Gaspareto. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$ 68,36. Funrejus R\$ 17,090. Fundep R\$ 3,4180. ISS R\$ 1,7009. Selo R\$ 5,25 - 1812265AVAA00000003460211. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2021. Artigo 536, parágrafo 3º, do provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-04/M-70.553

- Protocolo sob nº 237.110 em 14 de maio de 2.021, no livro 1-U.

Transmitentes: Sr. RIVAL GASPARETO e s/m Sra. CLARICE TORRECILHAS GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 921.838-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 175.099.639-15, ela do lar, inscrita no CPF nº 005.456.229-56, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. ANTONIO BRAIS GASPARETO e s/m Sra. MARIA ELIZABETI TERASSINI GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.370.244-SSP/PR, inscrito no CPF nº 388.699.009-59, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.498.391-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.454.619-28, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. EDIR MARIA COSTA e s/m Sr. ADEMAR ANTONIO DA COSTA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 2.161.138-PR, inscrita no CPF nº 865.388.619-20, ele lavrador, portador da CI. RG. nº 1.206.418-PR, inscrito no CPF nº 143.814.519-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. LUIZ CARLOS GASPARETO e s/m Sra. MEIRE SEREIA GASPARETO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.567.168-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 361.509.169-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.626.653-6-

segue no verso

SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.589-78, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. VISLENE NIDERCI GASPARETO TEIXEIRA e s/m Sr. JOÃO PEDRO TEIXEIRA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.702.860-6-PR, inscrita no CPF nº 884.792.009-44, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 3.807.256-0-PR, inscrito no CPF nº 884.792.189-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. IVANIL GASPARETO TERASSINI e s/m Sr. EDIVALDO APARECIDO TERASSINI, brasileiros maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.445.518-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.454.789-01, ele agricultor, portador da CI. RG. nº 3.621.369-SSP-PR, inscrito no CPF nº 648.980.679-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **Adquirentes:** Sr. ANTONIO GASPARETO FILHO, casado com sob o regime de comunhão de bens com a Sra. CELESTINA DE VICENTE GASPARETO, ambos brasileiros, ele lavrador, inscrito no CPF nº 116.514.589-87. Consoante Instrumento Público de Auto de Divisão e Demarcação extraído do processo nº 0000499-27.2003.8.16.0173 de Cumprimento de Sentença em data de 24 de maio de 2019 assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Umuarama-PR e Ofício nº 4274/20219 datado de 30/09/20219, expedido pela 2ª Vara Cível, desta Comarca de Umuarama-PR. Valor da causa: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Condições: As do Instrumento Público. Certidão de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI guia nº 125/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Isento de FUNREJUS de acordo com art. 32, item 12 do Decreto Judiciário nº 251/99. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 31/07/2020 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.805.974-8). CCIR (2020) nº 718.211.041.165-7; área total: 21,42 ha; nome do detentor: Carlos Gaspareto e Antonio Gaspareto Filho; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27N, 27N1, 4T e 4T1 Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Saída para Serra dos Dourados, Município de Umuarama-PR. Consultas à Central de Indisponibilidade de bens, resultados negativos em 21/06/2021, em nome dos transmitentes e adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70. Funrejus: R\$ 233,9250. Fundep R\$ 46,7850. ISS R\$ 23,3925. Selo R\$ 5,25 - 1812265CVAA00000002487211. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de junho de 2.021. Artigo 536, parágrafo 3º de provimento nº 295/20 - CGJ/PR. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
 Buscas: R\$ 3,70
 Iss: R\$ 0,95
 Funrejus: R\$ 9,46
 Fundep: R\$ 1,90
 Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fê.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyDa2
eLD2m.MITqs
<https://selo.funarpen.com.br>

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **055-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 3, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Marcio Henrique Contijo Ferreira, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 52.442 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 999.997.215.287-0**

Área de Atingimento: **139,56 m²**

Perímetro: **62,94 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.604,357 m e N= 7.373.177,897 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 27-N-1 e 4-F-1, com o azimute de 59°47'33" e a distância de 9,15 m até o vértice '**1**' (E=265.612,268 m e N=7.373.182,502 m); daí segue confrontado com o Lote nº 03, com o azimute de 197°18'04" e a distância de 28,91 m até o vértice '**02**' (E=265.603,671 m e N=7.373.154,902 m); daí segue confrontado com o Lote nº 2, com o azimute de 328°33'00" e a distância de 7,98 m até o vértice '**03**' (E=265.599,508 m e N=7.373.161,708 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 16,90 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.604,357 m e N=7.373.177,897 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 139,56 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.10.07 20:39:19 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 03
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.177,897	265.604,357	59°47'33"	9,15	1,00027489	23°44'07,31240" S	53°17'57,93224" W
1	2	7.373.182,502	265.612,268	197°18'04"	28,91	1,00027484	23°44'07,16693" S	53°17'57,65040" W
2	3	7.373.154,902	265.603,671	328°33'00"	7,98	1,00027489	23°44'08,05917" S	53°17'57,96957" W
3	0=PP	7.373.161,708	265.599,508	16°40'26"	16,90	1,00027492	23°44'07,83585" S	53°17'58,11261" W
Perímetro :		62,94 m						
Área:		139,56 m ²		0,01396 ha				

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala

M. 52.442

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 52.442

Data: 08/06/2015

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 3, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14 Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início em um marco colocado na divisa com o lote nº 2 (desta subdivisão); deste, segue o rumo de 59°55' NE por uma extensão de 361,25 metros, confrontando por este lado com o lado com o lote nº 27/N-1 e 4-F-1, até outro marco colocado na divisa deste lote e do lote nº 4 (desta subdivisão); deste segue o rumo de 30°05' SO por uma extensão de 55,00 metros, confrontando por este lado com o referido lote nº 4, até outro marco semelhantes aos outros, cravado na divisa do lote nº 4 (desta subdivisão); deste, segue confrontando com este lote por uma extensão de 361,25 metros, até um marco colocado na divisa do lote 2, citado inicialmente; deste, segue o rumo de 30°05' NO por uma extensão de 55,70 metros, confrontando com o referido lote nº 2, até o ponto de partida." Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 30/05/2.015 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.055.980-8; área total: 36,2288 ha; nome do detentor: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1B Sub Lote 1; localização do imóvel: UNI L 27P 4U LW 27Q 27Q1 27R GI 12 e 14, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-2DC7143A322045689926EAC036B78877, data de cadastro 26/09/2.014.

Proprietária: CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2.009), R-02 (datado de 22/06/2.009) e R-06 (datado de 27/10/2.009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2.011), e Av-15 (datada de 08/06/2015) da matrícula nº 39.830, todas Lvº 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta a requerimento datado de 18 de julho de 2.014, firmado pela Correa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Dogival Corrêa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

Av-2/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. Proceda-se a presente averbação para constar que nos termos da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 10/06/2.009, do Serviço Notarial de Perobal-PR, (Livro E-66, fls 079/081), registrada sob nº 03 na matrícula nº

segue no verso

37.193, e averbada sob nº 02 na matrícula nº 39.830, ambas Livro 02-RG, desta Serventia, foi constituída uma servidão de passagem sobre o Lote "W", que atinge uma área total de 2.403,00 m2, com as divisas e confrontações constantes da escritura acima mencionada, servidão esta em proveito do imóvel da matrícula nº 37.194, Lvº 02-RG, nesta Serventia, figurando como outorgante a empresa Correa e Favarão Imóveis Ltda, e como outorgados Benedito Barlati e a Sra. Maria Antonia Vieira. Que a servidão é concedida pela outorgante aos outorgados, a título gratuito e por tempo indeterminado; que todas as obras que se fizerem necessárias a abertura e conservação da mencionada servidão serão de inteira responsabilidade da outorgante, que no caso de venda da propriedade dos outorgados, a outorgante se obriga a manter para com o novo proprietário a servidão de passagem ora concedida; também deverá a outorgante em caso de venda de sua propriedade dar conhecimento da presente servidão ao novo proprietário, que a respeitará em todos os seus termos, que as obrigações contidas na presente escritura serão cumpridas e respeitadas pelos contratantes, seus herdeiros ou sucessores, e futuros proprietários dos imóveis. Valor: R\$. 1,00 (Hum real), para efeitos fiscais. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-03/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. **CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 05 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral**, o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, na data de 02 de Dezembro de 2.010, por Correa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Correa, proprietária do imóvel desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 8.2348 hectares, correspondendo a 22,73% da área total do imóvel da matrícula nº 39.830, Lvº 02-RG desta Serventia, dos quais 0,8000 hectare, constitui-se de Áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Legal conforme mapa anexo que fica arquivado neste CRI. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº 20103150848. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de junho de 2.015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-04/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. **CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 06 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral**, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa, proprietário e responsável do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel Lote nº 1-A**, da subdivisão do Lote nº 1, da unificação do Lote nºs 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas nº 12 Jaborandi e 14 Figueira; Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandi e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14 Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama-PR, **Sisleg nº 11182222, com 6,3312 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 1,4391 hectare, correspondendo a 3,97% da área total de 36,2288

segue fls. n.º 07

hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Cesídio Lole Orben representante do Escritório de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e das matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, todas Lvº 02-RGH desta Serventia, conforme mapa que fica arquivado nesta Serventia. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário e/ou representante do imóvel receptor. ART nº 20103150848. Emolumentos - 60,00 VRC = R\$. 10,02. Funrejus: R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de junho de 2.015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-05/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2.015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 08 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel AREA VERDE, localização Quadra 05, do Parque Jabuticabeira, no município de Umuarama, Matrícula nº 21.293, Livro nº 2-RG desta Serventia, Sisleg nº 11024131, com 0,2918 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,2918 hectares, correspondendo a 0,81 % da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira representante do Escritório de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada nos imóveis cedentes objeto desta matrícula e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, objeto desta matrícula, conforme mapa que fica arquivado nesta Serventia. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário e/ou representante do imóvel receptor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-06/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 09 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel da desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, objeto desta matrícula, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 3-M-REM-A-1. Localização: Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 42.645, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11165772, com 2,9302 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,2800 hectares, correspondendo a 0,77% da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe

segue no verso

Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e os representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários do imóvel recebedor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus: R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-07/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 10 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 3-M-REM-A-2. Localização: Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 42.646, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11165782, com 3,1198 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,1280 hectares, correspondendo a 0,35% da área total de 36,2288 hectares dos imóveis cedentes da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada nos imóveis cedentes, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários e representantes do imóvel recebedor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus - R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-08/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 11 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 26-H-2B, sub. do lote nº 26-H-2. Localização: Gleba 12-Jaborandi, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 20.048, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11253371, com 3,6300 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,7260 hectares, correspondendo a 20,00 % da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e

segue fls. n.º 03

demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários e representantes do imóvel recebedor. ART nº 20115300939. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

Av-09/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.028 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 29/10/2.014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Livro 0358/N, fls. 069/073), registrada sob nº 11 na matrícula nº 52.443. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 08 de Junho de 2.015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta: Ass.

R-10/M-52.442

-Protocolo nº 235.949 em 11 de Março de 2021, no livro 1-T. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 09 de Março de 2021, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 536-N; folhas 155/159); **CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02, com sede e foro à Avenida Brasil nº 4337, fundo, Zona 1, nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato representada por seu administrador Sr. DOGIVAL CORREA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. nº 761.011-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 046.449.059-68, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao **Sr. MARCIO HENRIQUE GONTIJO FERREIRA**, eletrotécnico, portador da CI. RG. nº 4.349.442-SESP/GO, portador da CNH nº 02315550605/DETRAN/PR, inscrito no CPF nº 949.089.231-91 e sua esposa Sra. VANESSA CRISTINA PEREIRA GONTIJO FERREIRA, atendente de farmácia, portadora da CI. RG. nº 14.352.517-SSP/MG, portadora da CNH nº 04434662348/DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 074.314.696-40, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Condições: As da Escritura. Os outorgados compradores se comprometem a observar e cumprir a servidão de passagem presente na Av-02 e 09 e as reservas legais averbadas sob número 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no objeto da presente matrícula. ITBI guia nº 710/2021 recolhida em 12/02/2021 no valor de R\$ 4.480,00 (valor base de cálculo: R\$ 224.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1421/2021 datada de 11/03/2021, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 09/03/2021 no valor de R\$ 448,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 01/03/2021 (válida até 28/08/2021) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 9.487.072-1). CCIR (2020) nº 999.997.215.287-0; área total: 2,0000 ha; nome do declarante: Marcio Henrique Gontijo Ferreira; nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel: Lote 3 Subd 1-B; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição no CAR: PR-4128104-2DC7143A322045689926EAC036B78877, data do cadastro - 26/09/2014. Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 08/03/2021 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 08/03/2021 (válida até 04/09/2021) pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 023674189-76 expedida via internet em 08/03/2021 (válida até 06/07/2021) pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná; todas em nome da transmitente. Consultas Negativas à Central

segue no verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/03/2021 em nome da transmitente e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. EEmolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70. ISS: R\$ 23,3925. FUNDEP: R\$ 46,7850. SELO: R\$ 5,25. SELO DIGITAL: 1812265CVAA0000000166321P. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de abril de 2021. (Provimento nº 110/2020- CNJ). gos/omsr. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-11/M-52.442

-Protocolo nº 235.949 em 11 de Março de 2021, no livro 1-T.

PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para que o Sr. Marcio Henrique Gontijo Ferreira é casado com a Sra. Vanessa Cristina Pereira Gontijo Ferreira, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, ficando pois expressamente convencionado entre eles que os bens futuros e rendimentos havidos antes e após o casamento bem como: aquestros, compra, herança ou doações, ficarão comunicáveis entre eles; conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 16 de agosto de 2016, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 390-N; folhas 189), registrada **sob nº 26.086**, lvº 03-RA nesta Serventia. Casamento realizado em 19 de novembro de 2016, conforme certidão de casamento nº 19612, folhas 213, livro 46, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-PR. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 4,34. FUNREJUS: R\$ 1,0900. ISS: R\$ 0,1085. FUNDEP: R\$ 0,2170. SELO DIGITAL: 1812265AVAA00000002461210. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de Abril de 2021. (Provimento nº 110/2020- CNJ). gos/omsr. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN**SELO DIGITAL****1226V.qHqPk.jyra2
eL9Np.MITqb**<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **057-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 4, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Marcelo Marques, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 52.443 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 951.005.839.132-9**

Área de Atingimento: **47,65 m²**

Perímetro: **33,38 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.580,268 m e N= 7.373.097,470 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 2, com o azimuth de 59°57'31" e a distância de 8,32 m até o vértice '**01**' (E=265.587,466 m e N=7.373.101,633 m); daí segue confrontado com o Lote nº 4, com o azimuth de 196°51'03" e a distância de 8,40 m até o vértice '**02**' (E=265.585,030 m e N=7.373.093,590 m); daí segue confrontado com o Lote "Z", com o azimuth de 239°57'31" e a distância de 8,28 m até o vértice '**03**' (E=265.577,864 m e N=7.373.089,446 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 8,38 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.580,268 m e N=7.373.097,470 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 47,65 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuthes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 21:09:11
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote nº 4
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.097,470	265.580,268	59°57'31"	8,32	1,00027503	23°44'09,91291" S	53°17'58,82832" W
1	2	7.373.101,633	265.587,466	196°51'03"	8,40	1,00027499	23°44'09,78143" S	53°17'58,57190" W
2	3	7.373.093,590	265.585,030	239°57'31"	8,28	1,00027500	23°44'10,04147" S	53°17'58,66246" W
3	0=PP	7.373.089,446	265.577,864	16°40'26"	8,38	1,00027504	23°44'10,17235" S	53°17'58,91774" W

Perímetro :

33,38 m

Área:

47,65 m²

0,00476 ha


SANEPAR
 Companhia de Saneamento do Paraná

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
OficialM. **52.443**CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **52.443**Data: **08/06/2015**Ficha: **01**

IMÓVEL: Lote nº 4, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14 Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,8174 ha, com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início em um marco colocado na divisa com o lote nº 3 (desta subdivisão); deste, segue o rumo de 59°55' NE por uma extensão de 210,38 metros, confrontando por este lado com o lado com o lote nº 27/N-1 e 4-F-1, até outro marco colocado na margem direita do Córrego Jaborandy; deste segue a montante por essa margem até outro marco colocado na divisa do lote "Z", deste segue confrontando com este lote por uma extensão de 923,92 metros, até outro marco semelhante aos outros, deste segue o rumo de 33°20' SE por uma extensão de 19,80 metros, confrontando por este lado ainda com o lote "Z", deste segue o rumo de 59°40'06" NE por uma extensão de 388,90 metros, confrontando por este lado com o lote nº 5, desta subdivisão, até um marco colocado na divisa do lote 1-A, deste segue o rumo de 31°27' NO por uma extensão de 25,50 metros, até outro marco semelhantes aos outros, cravado na divisa do lote nº 1 (desta subdivisão); deste, segue confrontando com os lotes nºs 1, 2 e 3, nas extensões de 377,50, 356,56, 361,25 metros, e no rumo de 30°05' NO por uma extensão de 55,00 metros confrontando ainda com o lote nº 3, até o ponto de partida." Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 30/05/2015 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.055.980-8; área total: 36,2288 ha; nome do detentor: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1B Sub Lote 1; localização do imóvel: UNI L 27P 4U LW 27Q 27Q1 27R GI 12 e 14, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-2DC7143A322045689926EAC036B78877, data de cadastro 26/09/2014.

Proprietária: CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2009), R-02 (datado de 22/06/2009) e R-06 (datado de 27/10/2009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2011), e Av-15 (datada de 08/06/2015) da matrícula nº 39.830, todas Lvº 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta a requerimento datado de 18 de julho de 2014, firmado pela Correa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Dogival Corrêa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass:

Av-2/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e

prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 10/06/2009, do Serviço Notarial de Perobal-PR, (Livro E-66, fls 079/081), registrada sob nº 03 na matrícula nº 37.193, e averbada sob nº 02 na matrícula nº 39.830, ambas Livro 02-RG, desta Serventia, foi constituída uma servidão de passagem sobre o Lote "W", que atinge uma área total de 2.403,00 m², com as divisas e confrontações constantes da escritura acima mencionada, servidão esta em proveito do imóvel da matrícula nº 37.194, Lvº 02-RG, nesta Serventia, figurando como outorgante a empresa Correa e Favarão Imóveis Ltda, e como outorgados Benedito Barlati e a Sra. Maria Antonia Vieira. Que a servidão é concedida pela outorgante aos outorgados, a título gratuito e por tempo indeterminado; que todas as obras que se fizerem necessárias a abertura e conservação da mencionada servidão serão de inteira responsabilidade da outorgante, que no caso de venda da propriedade dos outorgados, a outorgante se obriga a manter para com o novo proprietário a servidão de passagem ora concedida; também deverá a outorgante em caso de venda de sua propriedade dar conhecimento da presente servidão ao novo proprietário, que a respeitará em todos os seus termos, que as obrigações contidas na presente escritura serão cumpridas e respeitadas pelos contratantes, seus herdeiros ou sucessores, e futuros proprietários dos imóveis. Valor: R\$. 1,00 (Hum real), para efeitos fiscais. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-03/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.023 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 01/06/2010, do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR, (Lvº E-72; fls.156 à 158) e Instrumento Particular de anuência firmado em Curitiba-PR, em 30 de abril de 2015, pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., neste ato representada por Carlos Movar Martins Machado, nos termos da procuração lavrada em 22 de janeiro de 2015, no livro 460-P, folhas 020/023, no 11ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, com firma reconhecida no 15º Tabelionato de notas de Curitiba-PR e no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, registrada sob nº 04 na matrícula nº 37.193, e averbadas sob nºs 03, 13 e 14, na matrícula nº 39.830, Livro 02-RG, nesta Serventia, a firma CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, INSTITUE em favor da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede na Rua Jose Izidoro Biazetto nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, representada por seu bastante procurador Sr. MARCOS PINTOR DE MELO LIMA, brasileiro, casado, maior, capaz, assistente administrativo, residente na cidade de Curitiba-PR, portador da CI. RG. nº 2.120.973-SSP-PR, inscrito no CPF nº 457.271.719-20, nos termos da procuração lavrada às fls. 172/174, no livro nº 391-P, em 22/09/2009, da 11ª Serventia Notarial da cidade de Curitiba-PR; **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica LT 138kV Umuarama - Tamoio, com 3.816,82 m² e LT 138kV Tamoio - Santa Terezinha, com 3.757,48 m², cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº 5.338, de 02/09/2009, publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição Eletrônica nº 8.048. A outorgada poderá, no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL. Que, a presente Servidão é constituída em troca de pagamento da importância de R\$. 137.090,68 (cento e trinta e sete mil, noventa reais e sessenta e oito centavos). Tendo recebido o dito valor através dos cheques sob nºs 853245, no valor de R\$ 69.067,69 (sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), e nº 853267, no valor de R\$ 68.023,08 (sessenta e oito mil, vinte e tres reais e oito centavos), emitidos pela outorgada contra o Banco do Brasil S/A, agência nº 3306, de Curitiba-PR, a qual conferido e achado conforme, pelo que dão plena geral e irrevogável quitação. As partes obrigam-se a respeitar e a manter por si e seus

segue fls. n.º 02

sucessores a servidão ora constituída para todos efeitos de direito. Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão das linhas de transmissões, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e segurança desta mesma linha, e nem tampouco contraiam as limitações de uso impostas pela presente escritura, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

Av-04/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 05 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, na data de 02 de Dezembro de 2010, por Correa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Correa, proprietária do imóvel desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 8.2348 hectares, correspondendo a 22,73% da área total do imóvel da matrícula nº 39.830, Lvº 02-RG desta Serventia, dos quais 0,8000 hectare, constitui-se de Áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Legal conforme mapa anexo que fica arquivado neste CRI. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº 20103150848. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-05/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 06 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa, proprietário e responsável do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, ficando a mesma gravada como RESERVA LEGAL do imóvel Lote nº 1-A, da subdivisão do Lote nº 1, da unificação do Lote nºs 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas nº 12 Jaborandi e 14 Figueira; Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandi e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14 Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama-PR, Sisleg nº 11182222, com 6,3312 hectares de área total, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 1,4391 hectare, correspondendo a 3,97% da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Cesídio Lole Orben representante do Escritório de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e das matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, todas Lvº 02-RGH desta Serventia, conforme mapa que fica arquivado nesta Serventia. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do

segue no verso

proprietário e/ou representante do imóvel recebedor. ART nº 20103150848. Emolumentos - 60,00 VRC = R\$. 10,02. Funrejus: R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de junho de 2.015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

Av-06/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2.015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 08 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel AREA VERDE, localização Quadra 05, do Parque Jaboticabeira, no município de Umuarama, Matrícula nº 21.293, Livro nº 2-RG desta Serventia, Sisleg nº 11024131, com 0,2918 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,2918 hectares, correspondendo a 0,81 % da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira representante do Escritório de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada nos imóveis cedentes objeto desta matrícula e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, objeto desta matrícula, conforme mapa que fica arquivado nesta Serventia. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário e/ou representante do imóvel recebedor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-07/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 09 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel da desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, objeto desta matrícula, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 3-M-REM-A-1. Localização: Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 42.645, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11165772, com 2,9302 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,2800 hectares, correspondendo a 0,77% da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e os representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários do imóvel recebedor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus: R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. A

segue fls. n.º 93

Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-08/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. **CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 10 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral**, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 3-M-REM-A-2. Localização: Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 42.646, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11165782, com 3,1198 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,1280 hectares, correspondendo a 0,35% da área total de 36,2288 hectares dos imóveis cedentes da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada nos imóveis cedentes, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários e representantes do imóvel receptor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus - R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-09/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. **CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 11 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral**, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 26-H-2B, sub. do lote nº 26-H-2. Localização: Gleba 12-Jaborandi, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 20.048, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11253371, com 3,6300 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,7260 hectares, correspondendo a 20,00 % da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários e representantes do imóvel receptor. ART nº 20115300939. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-10/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.027 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e

prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 22 de outubro de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0358-N; folhas 022/025); a empresa **CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Brasil nº 4.337, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FAVARÃO**, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 802.330-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 143.289.849-34, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a empresa **N.F. INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 4337-Sala 01, zona nº 01, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.108.559/0001-53, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FAVARÃO**, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 802.330-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 143.289.849-34, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: As da Escritura. **A outorgada compradora esta ciente e aceita a servidão de passagem mencionada na Av-02 e sob nº 03, e os Termos de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, averbados sob nº 04, 05, 06, 07, 08 e 09, na presente matrícula.** ITBI guia nº 6147 recolhida em 10/11/2014 no valor de R\$ 2.000,00 (valor base de cálculo: R\$ 100.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 2557/2015 datada de 25/05/2015, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 15/10/2014 no valor de R\$ 200,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 30/05/2015 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.055.980-8; área total: 36,2288 ha; nome do detentor: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1B Sub Lote 1; localização do imóvel: UNI L 27P 4U LW 27Q 27Q1 27R GI 12 e 14, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-2DC7143A322045689926EAC036B78877, data de cadastro 26/09/2014. Certidão Negativa (Cível) expedida em 22/09/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. **Certidão Positiva nº 16456/2014 expedida em 22/09/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR (contendo a seguinte reclamatória 02586-2011-025-09.00-5), da qual o outorgado comprador esta ciente.** Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 08/10/2014 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12423133-20 expedida via internet em 08/10/2014 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 10/09/2014 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 22/05/2015 (válida até 18/11/2015) pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ cmnds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nugali dos Santos) *[Assinatura]*

R-11/M-52.443

- Prenotado sob nº 200.028 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. Por Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 29/10/2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Livro 0358/N, fls. 069/073), **foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante da presente matrícula, que atinge uma área de 0,8009 ha, com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início em um marco colocado na divisa do lote "Z", deste segue confrontando por este lote por uma extensão de 923,92 metros, até outro marco semelhante aos outros, deste segue o rumo de 33°20' SE por uma extensão de 0,80 metros, confrontando por este lado ainda com o lote "Z", deste segue o rumo de 59°40'06"NE, por uma extensão de 399,50 metros, confrontando por este lado com o lote nº 5, desta subdivisão, até um marco colocado na divisa do lote 1-A, deste segue o rumo de 31°27' NO por uma extensão de 6,50 metros, chegando assim ao ponto de partida."** **Servidão esta em proveito dos imóveis das**

segue fls. n.º 04

matrículas nºs 52.442, 52.441 e 52.440, todas Lvº 02-RG, desta Serventia. Que a presente Servidão é gratuita e perpétua, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários do imóvel objeto da mesma, e que a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. Para efeitos fiscais fica atribuído o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNREJUS, recolhido em 23/10/2014 no valor de R\$ 6,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 30/05/2015 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.055.980-8; área total: 36,2288 ha; nome do detentor: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1B Sub Lote 1; localização do imóvel: UNI L 27P 4U LW 27Q 27Q1 27R GI 12 e 14, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-2DC7143A322045689926EAC036B78877, data de cadastro 26/09/2014. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 210,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 08 de junho de 2015. mans/ cmnds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-12/M-52.443

-Prenotado sob nº 215.110 em 05 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **AVERBAÇÃO / CCIR** - Consoante autorização feita na Escritura Pública de Venda e Compra datada de 29 de setembro de 2017, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 473-N; folhas 276/279); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado atualmente junto ao INCRA com o nº 951.005.839.132-9, conforme CCIR (2015/2016), área total: 2,8174 ha; nome do titular: Marcelo Marques; nacionalidade do titular: brasileira; denominação do imóvel: Lote 4 subd 1-B; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Funrejus R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de outubro de 2017. gos/acq. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-13/M-52.443

-Prenotado sob nº 215.110 em 05 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 29 de setembro de 2017, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 473-N; folhas 276/279); N.F. INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Brasil, nº 4337- Sala 01, Zona I, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.108.559/0001-53, neste ato representada por seu administrador Sr. JOSÉ ANTÔNIO FAVARÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. nº 802.330-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 143.289.849-34, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao **Sr. MARCELO MARQUES**, empresário, portador da CI. RG. nº 6.820.686-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 004.320.389-22, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. ADRIANA DA SILVA MARQUES, empresária, portadora da CI. RG. nº 7.976.079-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.726.629-06, ambos brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: As da Escritura. **O outorgado comprador esta ciente e aceita a servidão de passagem mencionada na Av-02 e sob nº 03 e R-11, e os Termos de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, averbados sob nº 04, 05, 06, 07, 08 e 09, e tem conhecimento da certidão positiva mencionada no R-10, todos na presente matrícula.** ITBI guia nº 20363/2017 recolhida em 03/10/2017 no valor de R\$ 2.000,00 (valor base de cálculo: R\$ 100.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 2971/2017 datada de 17/10/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 29/09/2017 no valor de R\$ 200,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/09/2017 (válida até 25/03/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2015/2016) nº 951.005.839.132-9; área total: 2,8174 ha; nome do titular: Marcelo Marques; nacionalidade do titular: brasileira; denominação do imóvel: Lote 4 subd 1-B; localização do imóvel: Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 26/09/2017 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão

segue no verso

Negativa nº 2017.09.26-3822978c expedida em 26/09/2017 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa expedida pela Receita Federal em 28/09/2017 (válida até 27/03/2018). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 016962620-00 expedida via internet em 26/09/2017 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Consulta Negativa emitida em 29/09/2017 pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens; todas em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de outubro de 2017. gos/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 04 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyAa2
eLjvA.MITq9<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **058-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "Z", da subdivisão do lote 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27, da Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Benedito Barlatti, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 37.194 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.049.735-7**

Área de Atingimento: **514,50 m²**

Perímetro: **202,45 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.577,864 m e N= 7.373.089,446 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 27-P ,4-U, com o azimuth de 59°57'31" e a distância de 8,28 m até o vértice '**01**' (E=265.585,030 m e N=7.373.093,590 m); daí segue confrontado com o Lote "Z", com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 196°51'03" e a distância de 88,75 m até o vértice '**02**' (E=265.559,305 m e N=7.373.008,655 m); com o azimuth de 196°18'01" e a distância de 4,50 m até o vértice '**03**' (E=265.558,041 m e N=7.373.004,333 m); daí segue confrontado com o Lote 27-Q, 4-W, com o azimuth de 239°55'44" e a distância de 7,93 m até o vértice '**04**' (E=265.551,182 m e N=7.373.000,362 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°40'26" e a distância de 92,99 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.577,864 m e N=7.373.089,446 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 514,50 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES: Assinado de forma digital por
MERCON SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
VIEIRA:61772933953 Dados: 2022.09.26 21:10:20
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

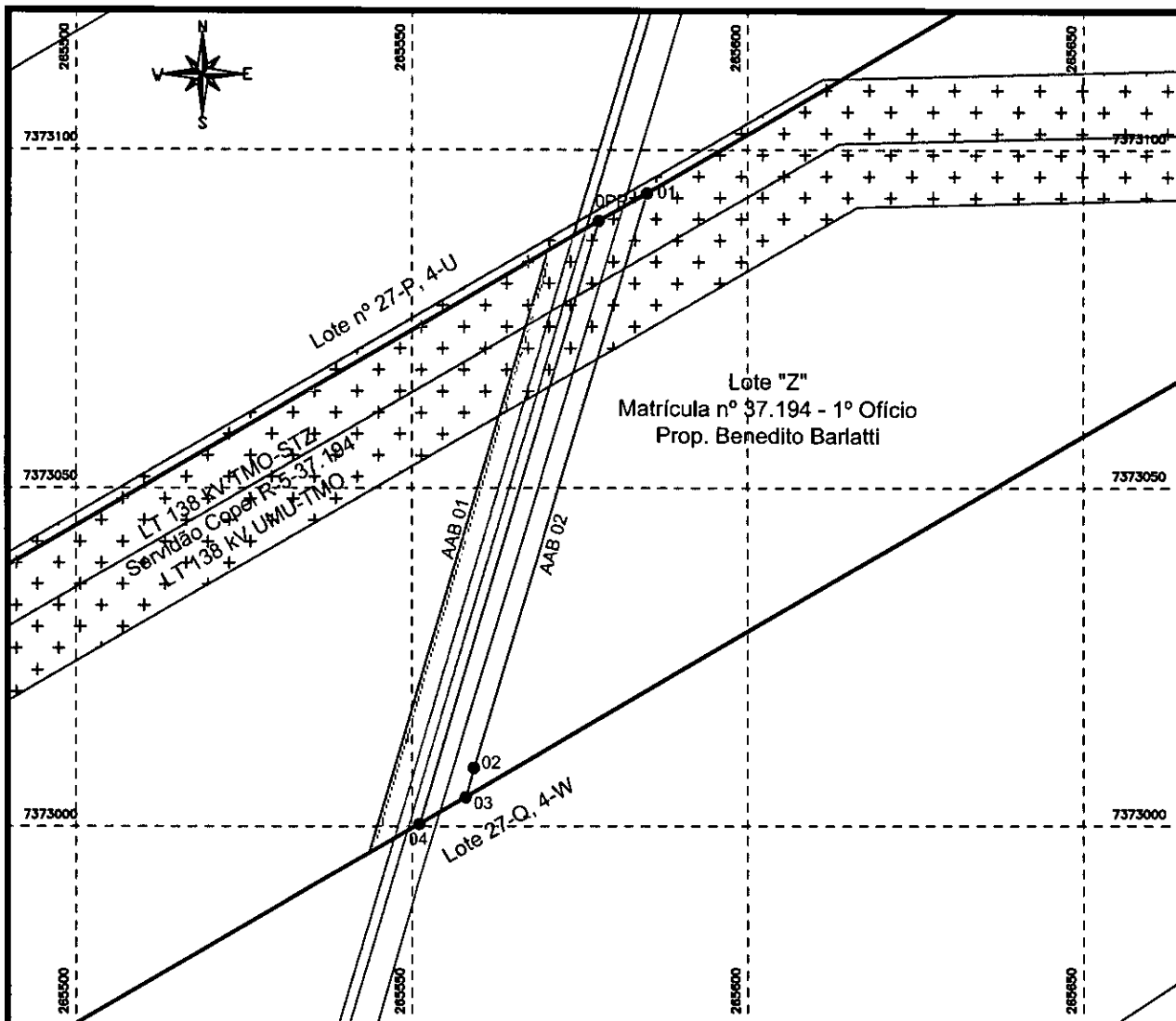
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote "Z"
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.089,446	265.577,864	59°57'31"	8,28	1,00027504	23°44'10,17235" S	53°17'58,91774" W
1	2	7.373.093,590	265.585,030	196°51'03"	88,75	1,00027500	23°44'10,04147" S	53°17'58,66246" W
2	3	7.373.008,655	265.559,305	196°18'01"	4,50	1,00027515	23°44'12,78759" S	53°17'59,61887" W
3	4	7.373.004,333	265.558,041	239°55'44"	7,93	1,00027515	23°44'12,92735" S	53°17'59,66595" W
4	0=PP	7.373.000,362	265.551,182	16°40'26"	92,99	1,00027519	23°44'13,05277" S	53°17'59,91029" W
Perímetro :				202,45 m				
Área:				514,50 m ²		0,05145 ha		



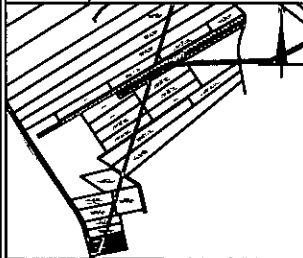
Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	59°57'31"	8,28	7373089,446	265577,864	23°44'10,17235" S 53°17'58,91774" W
01	02	196°51'03"	88,75	7373093,590	265585,030	23°44'10,04147" S 53°17'58,66246" W
02	03	196°18'01"	4,50	7373008,655	265559,305	23°44'12,78759" S 53°17'59,61887" W
03	04	239°55'44"	7,93	7373004,333	265558,041	23°44'12,92735" S 53°17'59,66595" W
04	0=PP	16°40'26"	92,99	7373000,362	265551,182	23°44'13,05277" S 53°17'59,91029" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=514,50 m2
 Área=0,05145 ha
 Área=0,02126 Alqueires Paulistas
 Perímetro=202,45 m

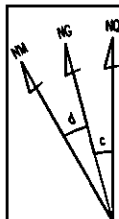
N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IBIUTUBA/SC

Ponto: DPP

Latitude = 23°44'10,17235" S

Longitude = 53°17'58,91774" W

18/07/2022

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr

Coefficiente de Escala K = 1,00027504

Convergência Meridiano (c) = 0°55'34,01"

Declinação Magnética(d) = -18,49° W Var. anual = -0°16" W

Folha
58/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote "Z", da subdivisão do lote 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27, da Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro

ESCALA

1/1.000

EXECUTANTE



Fone (41) 3622089

DETENTOR

Benedito Barlati, ou a quem de direito pertencer

ART

n° 1720222211338

MUNICÍPIO/UF

Umuarama / PR

COMARCA

Umuarama

DATA

18 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SERGIO GUIMARAES MERCON

CREA 013.074.142-0

Engenheiro Agrônomo - CREA 013.074.142-0

CÓDIGO DO IMÓVEL

CCIR n° 718.211.049.735-7

CERTIDÃO DE REGISTRO

Matrícula n° 37.194-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO

ENG° Monica Tabor Druszczyk CREA N°50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO

058-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO

058-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR

G.P.E.S.
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Eng. Roberto de Almeida, 111 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP 81215-000
 CUNHEIRA - FONE: (41) 3365.5211
 ENP ANDERSON FINANCIO SABBAG CREA N°33.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

Assinado digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
 VÍDEO 41773395953
 058-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



M. 37194

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala*Handwritten signature*

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.

37.194

Data:

13/Julho/2009

Ficha:

1

IMÓVEL: Lote "Z", da subdivisão do lote 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27, das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, da Colonia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 5,84 hectares, com as seguintes confrontações: Começa em um marco colocado na divisa do lote nº 27-P, 4-U, segue rumo 59°55 NE, por uma extensão de 923,04 metros, confrontando com o lote nº 27-P, 4-U, até a margem do Córrego Jaborandy, daí segue a montante, pela margem esquerda do referido córrego, até um marco colocado na divisa do lote 27-Q, 4-W, daí segue confrontando com esse lote no rumo 59°55 SO, por uma extensão de 907,04 metros até a divisa com o lote "W", daí, segue confrontando com esse lote no rumo 33°20 NO por uma extensão de 64 metros, até o ponto inicial desta descrição. Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedido em 29/05/2.009, (NIRF 4.657.083-7). CCIR (2003/2004/2005) nº 718.211.049.735.7, área total do imóvel: 9,6000 ha; nome do detentor: Benedito Barlati; nacionalidade do detentor: brasileiro; denominação do imóvel: Lote 4 U 1 E 27 P 1; localização do imóvel: Chacara Sao Benedito, Município de Umuarama-PR.

Proprietários: **BENEDITO BARLATI**, brasileiro, divorciado, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 3.245.113-6-PR, inscrito no CPF nº 634.212.329-20; a Sra. **MARIA ANTONIA VIEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 7.551.672-0-PR, inscrita no CPF nº 032.119.429-20. Registro anterior nº 07, (datado de 07/07/1.999), R-10 (datado de 30/01/2.001), Av-12 (datado de 09/07/2.009), e Av-13, (datada de 13/07/2.009), todas da matrícula nº 386, Lvº 02-RG, desta Serventia.

Av-01-37.194

-Prenotado sob nº 167.364, em 22 de Junho de 2.009, no livro 1-A, (Informatizado). Consoante conforme permitem os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, procedo a seguinte averbação no imóvel objeto da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.096.207-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, pelos proprietários do imóvel desta matrícula, de uma área nativa existente neste imóvel, objeto da presente matrícula, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL**, do imóvel objeto da presente matrícula, **Lote W, localização Gleba 14-Figueira e 12-Jaborandi, Colonia Nucleo Cruzeiro, no município de Umuarama, matriculada sob nº 37.193, Lvº 02-RG, nesta Serventia, Sisleg nº 10962052, com 3,8400 hectares de área total**, onde deverá ser registrado o presente termo de Compromisso, a área de 0,7680 hectares, correspondendo a 13,15% da área total de 5,8400 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas á Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Cesidio Lole Orben, representnante do Escritório Regionalde Umuarama, Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula, conforme mapa, que fica arquivado nesta Serventia. Os proprietários do imóvel cedente firma presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário do imóvel recebedor. ART nº 20090135462. Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, em 29/05/2.009, (NIRF 4.657.083-7). CCIR (2003/2004/2005) nº 718.211.049.735.7, área total do imóvel: 9,6000 ha; nome do detentor: Benedito Barlati; nacionalidade do detentor: brasileiro; denominação do imóvel: Lote 4 U 1 E 27 P 1; localização do imóvel: Chacara Sao Benedito, Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.009. A Escrevente. Ass.: (Inez Kienen)

-segue no verso

Av-2-37.194

-Prenotado sob nº 167.364, em 22 de Junho de 2.009, no Lvº 1-A, (Informatizado). Procede-se a presente averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.096.207-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, na data de 11 de Março de 2.009, pelos proprietários do imóvel desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de **RESERVA LEGAL**, sobre uma área de 1,1680 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº 20090135462. Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, em 29/05/2.009, (NIRF 4.657.083-7). CCIR (2003/2004/2005) nº 718.211.049.735.7, área total do imóvel: 9,6000 ha; nome do detentor: Benedito Barlati; nacionalidade do detentor: brasileiro; denominação do imóvel: Lote 4 U 1 E 27 P 1; localização do imóvel: Chacara Sao Benedito, Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.009. A Escrevente. Ass.: (Inez Kienen) *Kienen*

Av-3-37.194

-Prenotado sob nº 167.367, em 22 de Junho de 2.009, no livro nº 1-A, (Informatizado). Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 10/06/2.009, do Serviço Notarial de Perobal-PR, (Livro E-66, fls 079/081); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é **beneficiado por servidão de passagem**, em seu favor pelo proprietário do imóvel constante da **matrícula nº 37.193, Lvº 02-RG**, desta Serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Umuarama 13, de Julho de 2.009. A Escrevente: Ass.(Inez Kienen) *Kienen*

R-04-37.194

-Prenotado sob nº 167.366, em 22 de Junho de 2.009, no Lvº 1-A (Informatizado). Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de Junho de 2.009, do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR, (Lvº E-66; fls. 082/084), a Sra. MARIA ANTONIA VIEIRA, brasileira, divorciada, maior, capaz, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 7.551.672-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 032.119.429-20; VENDEU "**Parte Ideal**" de 50% (**cinquenta por cento**), que possuía no imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **BENEDITO BARLATTI**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, agricultor, residente neste município de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 3.245.113-6-PR, inscrito no CPF nº 634.212.329-20; pelo valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador compromete a observar e cumprir o Termo de Compromisso de Reserva Legal. Sisleg nº 1.096.207-2, averbado e sob nº 01, na presente matrícula, e a Servidão de Passagem registrada sob nº 02, na presente matrícula. ITBI guia nº 1056/2009, recolhida em 05/06/2.009, no valor de R\$ 3.000,00 (Valor Base de Cálculo: R\$ 150.000,00 - 2%); FUNREJUS recolhido em 10/06/2.009, no valor de R\$ 300,00. CCIR (2003/2004/2005), código do imóvel nº 718.211.049.735-7; área total: 9,6000 hectares; nome do detentor: Benedito Barlati; nacionalidade: brasileiro; denominação do imóvel: Lote 4-U-1 e 27-P-1; localização do imóvel: Chacara São Benedito, Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida via internet em dia 29/05/2.009 pela SRF; (NIRF 4.657.083-7). Certidão Negativa (Cível), expedida em 03/06/2.009, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, desta Comarca de Umuarama-PR; Certidão Negativa nº 6094/2009, expedida em 04/06/2.009, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitida em 29/05/2.009, pela Justiça Federal, 4ª região, do Estado do Paraná, via internet; Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais nº 5143723-70, emitida em 29/05/2.009, via internet, pela Secretaria do Estado do Paraná; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 03/06/2.009, via internet; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 570539, emitida em 09/06/2.009, pelo IAP, via internet; todas em nome da vendedora.

-segue fls. n.º 2 *K*

Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.009. A Escrevente: Ass.(Inez Kienen).

R-5-37.194

-Prenotado sob nº 171.563, em 15 de Junho de 2.010, no livro nº 1-A (Informatizado). **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 01/06/2.010, do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR, (Lvº E-72; fls.159 à 161), o Sr. BENEDITO BARLATTI, brasileiro, divorciado, maior, capaz, agricultor, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 3.245.113-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 634.212.329-20; **INSTITUTE** em favor da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, com sede na Rua Jose Izidoro Biazetto nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. MARCOS PINTOR DE MELO LIMA, brasileiro, casado, maior, capaz, assistente administrativo, residente na cidade de Curitiba-PR, portador da CI. RG. nº 2.120.973-SSP-PR, inscrito no CPF nº 457.271.719-20, nos termos da procuração lavrada às fls. 172/174, no livro nº 391-P, em 22/09/2.009, da 11ª Serventia Notarial da cidade de Curitiba-PR; **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica LT 138kV Umuarama- Tamoio, com 4.066,24 m2 e LT 138kV Tamoio - Santa Terezinha, com 4.281,26 m2, cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº 5.338, de 02/09/2.009, publicado no Diário Oficial do Paraná. Edição Eletrônica nº 8.048, situada no imóvel da presente matrícula, faixa esta com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início no marco 0PP, situado no limite da faixa de segurança de LT 138kV TMO - STZ, junto da linha seca de divisa, que confronta com área do lote "W", subdivisão dos lotes 4-U-1 e 27-P-1, subdivisão dos lotes 4 e 27 das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Corrêa e Favarão Imóveis Ltda. Parte com o azimute 59º40'06" e segue por 323,87 m, pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV TMO - STZ, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 01. Com o azimute 87º40'19" prossegue 138,09m pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV TMO - STZ, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 02. Deste marco, no azimute 239º41'09" continua 40,49 m, pela cerca de divisa com área dos lotes nº 27/Q, 27-Q-1 e 27-R, da subdivisão do lote nº 27, da Glebas 12-Jaborandi e lotes 4/W, 4/W-1 e 4/X, da subdivisão do lote 4, da Gleba 14-Figueira, todos do Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Fernando Reis Costa, até o marco 03. NO azimute 267º40'19" avança 97,60m, pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV UMU - TMO, confrontando com terras da mesma propriedade, até o marco 04. Com o azimute 239º40'06" segue 319,13m, pelo limite de segurança da LT 138kV UMU - TMO, confrontando com terras da mesma propriedade, até o marco 05. Finalmente, no azimute 329º24'12" após 19,00 m, por uma linha seca de divisa confrontando com área do Lote "W", subdivisão do lote 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27, das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, até incidir o marco 06=0PP. A outorgada poderá, no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL. Que, a presente Servidão é constituída em troca de pagamento da importância de R\$. 98.709,19 (Noventa e oito mil, setecentos e nove reais e dezenove centavos). Tendo recebido o dito valor através dos cheques sob nºs 853244, no valor de R\$ 48.083,29 (Quarenta e oito mil, oitenta e tres reais e vinte e nove centavos), e nº 853266, no valor de R\$ 50.625,90 (Cinquenta mil, seicentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), emitidos pela outorgada contra o Banco do Brasil S/A, agência nº 3306, de Curitiba-PR, a qual conferido e achado conforme, pelo que dão plena geral e irrevogável quitação. As partes afirmam que os compromissos assumidos na escritura acima mencionada valem por si e seus herdeiros e a fazerem-nos sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção de direito se forem chamados á autoria. Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão das linhas de transmissões, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e

segue no verso

segurança desta mesma linha, e nem tampouco contrariam as limitações de uso impostas pela presente escritura, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. Demais condições vide cópia da escritura arquivada nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 01/06/2.010, no valor de R\$ 197,42. ART nº 20081838154. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 01/06/2.010, (NIRF 4.657.083-7). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.049.735-7, área total do imóvel: 5,8400 ha; nome do detentor: Benedito Barlati; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote Z Sub 4-U-1 e 27-P-1 GL 14 E; localização do imóvel: Gleba 12 e 14 Nucleo Cruzeiro; Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 07 de Julho de 2.010. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

AV-06-37.194

-Prenotação nº 176.039, datada de 28/04/2011, Livro 01-A

(Informatizado).- Consoante Ofício nº 1.107/2010, expedido em 06 de Dezembro de 2.010 pelo Instituto Ambiental do Paraná, nesta cidade de Umuarama-Pr, assinado pelo Sr. Cesidio Lole Orben (Chefe Regional IAP/Umuarama), procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA CESSÃO DE RESERVA LEGAL** constante do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, do imóvel da presente matrícula, com SISLEG nº 1.096.207-2, uma vez que este lote não mais irá CEDER a reserva legal de 0,7680 hectares ao imóvel da matrícula nº 37.193, tendo em vista a unificação seguida de desmembramento do referido lote. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46.- Umuarama-Pr, 04 de maio de 2.011. O referido é verdade e dou fé.- mans *ap*. A Escrevente: ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 059-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

Objeto: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "5-I", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - PR

Comarca: Umuarama

U.F: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 65.911 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 688,85 m²

Perímetro: 270,66 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.551,182 m e N= 7.373.000,362 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote Z, com o azimuth de 59°55'44" e a distância de 7,93 m até o vértice '01' (E=265.558,041 m e N=7.373.004,333 m); daí segue confrontado com o Lote "5-I", com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°18'01" e a distância de 53,83 m até o vértice '02' (E=265.542,931 m e N=7.372.952,663 m); com o azimuth de 197°40'38" e a distância de 45,59 m até o vértice '03' (E=265.529,089 m e N=7.372.909,229 m); com o azimuth de 196°32'01" e a distância de 27,84 m até o vértice '4' (E=265.521,165 m e N=7.372.882,538 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimuth de 236°38'32" e a distância de 7,92 m até o vértice '05' (E=265.514,547 m e N=7.372.878,181 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°41'27" e a distância de 127,55 m até o vértice '0=PP' (E=265.551,182 m e N=7.373.000,362 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 688,85 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo



como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 21:11:33
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

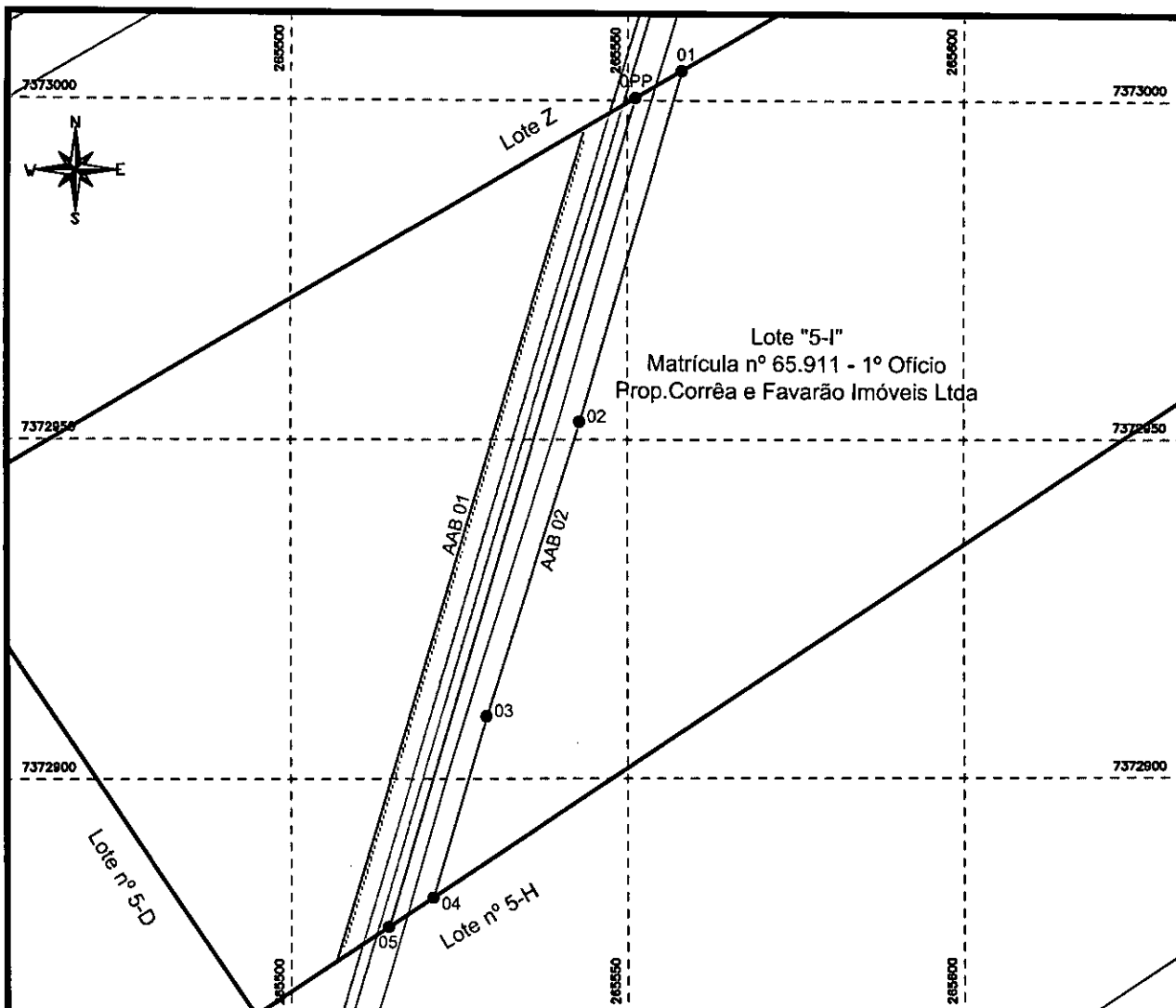
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote "5-I"
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

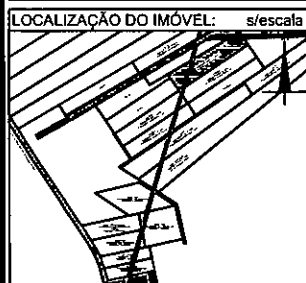
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.000,362	265.551,182	59°55'44"	7,93	1,00027519	23°44'13,05277" S	53°17'59,91029" W
1	2	7.373.004,333	265.558,041	196°18'01"	53,83	1,00027515	23°44'12,92735" S	53°17'59,66595" W
2	3	7.372.952,663	265.542,931	197°40'38"	45,59	1,00027524	23°44'14,59822" S	53°18'00,22873" W
3	4	7.372.909,229	265.529,089	196°32'01"	27,84	1,00027532	23°44'16,00217" S	53°18'00,74206" W
4	5	7.372.882,538	265.521,165	236°38'32"	7,92	1,00027537	23°44'16,86522" S	53°18'01,03697" W
5	0=PP	7.372.878,181	265.514,547	16°41'27"	127,55	1,00027541	23°44'17,00331" S	53°18'01,27304" W
Perímetro :		270,66 m						
Área:		688,85 m ²		0,06888 ha				



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	59°55'44"	7,93	7373000,362	265551,182	23°44'13,05277" S	53°17'59,91029" W
01 02	196°18'01"	53,83	7373004,333	265558,041	23°44'12,92735" S	53°17'59,66595" W
02 03	197°40'38"	45,59	7372952,663	265542,931	23°44'14,59822" S	53°18'00,22873" W
03 04	196°32'01"	27,84	7372909,229	265529,089	23°44'16,00217" S	53°18'00,74206" W
04 05	236°38'32"	7,92	7372882,538	265521,165	23°44'16,86522" S	53°18'01,03697" W
05 0=PP	16°41'27"	127,55	7372878,181	265514,547	23°44'17,00331" S	53°18'01,27304" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=688,85 m2
 Área=0,06888 ha
 Área=0,02846 Alqueires Paulistas
 Perímetro=270,66 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC
 Ponta: OPP
 Latitude = 23°44'13,05277" S
 Longitude = 53°17'59,91029" W
 16/07/2022
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'34,51"
 Declinação Magnética (d) = -18,49° W Var. anual = -0°16' W

Folha
59/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote "5-I"	ESCALA 1/1.000	EXECUTANTE UMUGEO Fone (44) 3622039
DETENTOR Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer	ART n° 1720222211338	
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 18 de Julho de 2.022
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula n° 65.911-1° Serviço	RESPONSÁVEL TÉCNICO SÉRGIO GUIMARAES MERCON VIEIRA: 6172293395 Sérgio Guimarães Mercon Vieira Engenheiro Agrônomo - CREA PR 201.260-D
ARQUIVO ELETRÔNICO 059-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0	MEMORIAL DESCRITIVO 059-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Nelson de Souza, nº 278 - Bloco IV - Anel - Jd. Umuarama - CEP: 84010-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3362-2288
 ENFº ANDRÉSSON FRANCISCO SABBAG CREA Nº 33.888 - D/P/R

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
OficialM 65.911
CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 65.911

Data: 29/05/2019

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote "5-I", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes nº 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lotes nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27, da Gleba 12-Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 28.430,25 m², com as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com parte do lote Z, com o rumo NE 59°55', em uma extensão de 371,26 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com parte do lote nº 5-J, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE, em uma extensão de 64,53 metros. AO SUDESTE: Confronta-se o lote nº 5-H, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 370,46 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 5-D e 5-C, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 88,96 metros". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/11/2018 (válida até 25/05/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2018) nº 718.211.055.980-8; área total: 27,2614 ha; nome do detentor: Correa e Favarão Imóvel Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 Subd 1-B; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-412810-2DC7.143A.3220.4568.9926.EAC0.36B7.8877, data de cadastro 26/09/2014.

Proprietária: CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2.009), R-02 (datado de 22/06/2.009) e R-06 (datado de 27/10/2.009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2.011), e Av-11 e 13 (datada de 29/05/2019) da matrícula nº 52.444, todas Lvº 02-RG, desta Serventia.

R-01/M-65.911- Protocolo nº 225.064 em 14 de maio de 2019, no livro 1-S. **SERVIDÃO**

DE PASSAGEM - Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 01/06/2.010, do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR, (Lvº E-72; fls. 153 à 155) e Instrumento Particular de anuência firmado em Curitiba-PR, em 30/04/2015, pela Copel Distribuição S.A., encontra-se averbada sob nº 03 da matrícula 52.444, Livro 02-RG, desta serventia, a firma Correa e Favarão Imóveis Ltda, **INSTITUE** em favor da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, subsidiárias integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede na Rua Jose Izidoro Biazetto nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06; **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica sendo 190,02m² referente a LDAT 138kV Tamoio-Santa Terezinha e 432,23m² referente a LDAT 138kV Umuarama-Tamoio. área total atingida: 622,25m², cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº 5.338, de 02/09/2.009, publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição Eletrônica nº 8.048, situada no imóvel da presente matrícula, faixa esta com as seguintes confrontações: A poligonal tem início no ponto M1, situado no limite de faixa de segurança da LDAT 138 kV TAMOIO-SANTA TEREZINHA, confrotando com o lote "Z". Parte do M1

segue no verso

com azimute de 58°19'26", após 39,43m por linha seca de divisa, confrontando com o lote "Z", até o ponto M2. Com a azimute de 87°46'13" em uma extensão de 9,17m pelo limite da faixa de segurança da LDAT 138 kV TAMOIO-SANTA TEREZINHA, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto M3. Com azimute de 146°30' em uma extensão de 22,43m confrontando com o lote nº 5-J, até o ponto M10. Com a azimute de 267°42'32" percorre 55,18m pelo limite da faixa de segurança da LDAT 138 kV UMUARAMA/TAMOIO, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto M1, ponto onde teve início esta poligonal". A outorgada poderá, no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL. As partes afirmam que os compromissos assumidos na escritura acima referida, valem por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem-nos sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção de direito se forem chamados á autoria. Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão das linhas de transmissões, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e segurança desta mesma linha, e nem tampouco contrariem as limitações de uso impostas pela presente escritura, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. RRT nº 8240342. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 29 de maio de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-65.911

-Protocolo nº 225.064 em 14 de maio de 2019, no livro 1-S. **TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL** - Consoante requerimento datado de 11 de abril de 2019, firmado pela Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representado por seu sócio gerente Dogival Correa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e Anuência para desmembramento ofício nº 0114/2019-IAP/ERUMU, datada de 29/03/2019, assinado pelo Chefe Regional Felipe Furquim de Oliveira, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná - IAP; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui uma reserva legal no próprio lote (5.692,38 m²), contendo as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com parte do lote Z, com o rumo NE 59°55' em uma extensão de 78,61 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com a área de mesma propriedade, com o rumo NO 27°03' SE em uma extensão de 74,38 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com parte da área de reserva legal do lote nº 5-H com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 70,09 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com parte da área de reserva legal do lote nº 5-A, com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 79,09 metros". O imóvel objeto da presente matrícula também cede reserva legal (4.022,04 m²) para o lote nº 5-A, matriculado sob nº 65.903, cede reserva legal (4.029,96 m²) para o lote nº 5-B, matriculado sob nº 65.904 e cede reserva legal (4.527,45 m²) para o lote nº 01, matriculado sob nº 43.758, todos Lv 02-RG desta serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58; Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de maio de 2019. namr/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFIÇO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyca2
eLypU.MITqb

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **060-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "5-H", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 65.910 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **183,91 m²**

Perímetro: **86,02 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.514,547 m e N= 7.372.878,181 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 5-I, com o azimuth de 56°38'32" e a distância de 7,92 m até o vértice '**0**' (E=265.521,165 m e N=7.372.882,538 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimuth de 196°32'01" e a distância de 40,85 m até o vértice '**02**' (E=265.509,542 m e N=7.372.843,381 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimuth de 325°51'51" e a distância de 6,73 m até o vértice '**03**' (E=265.505,765 m e N=7.372.848,952 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°43'26" e a distância de 30,52 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.514,547 m e N=7.372.878,181 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 183,91 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 21:13:09
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote "5-H"
Umuarama / Paraná

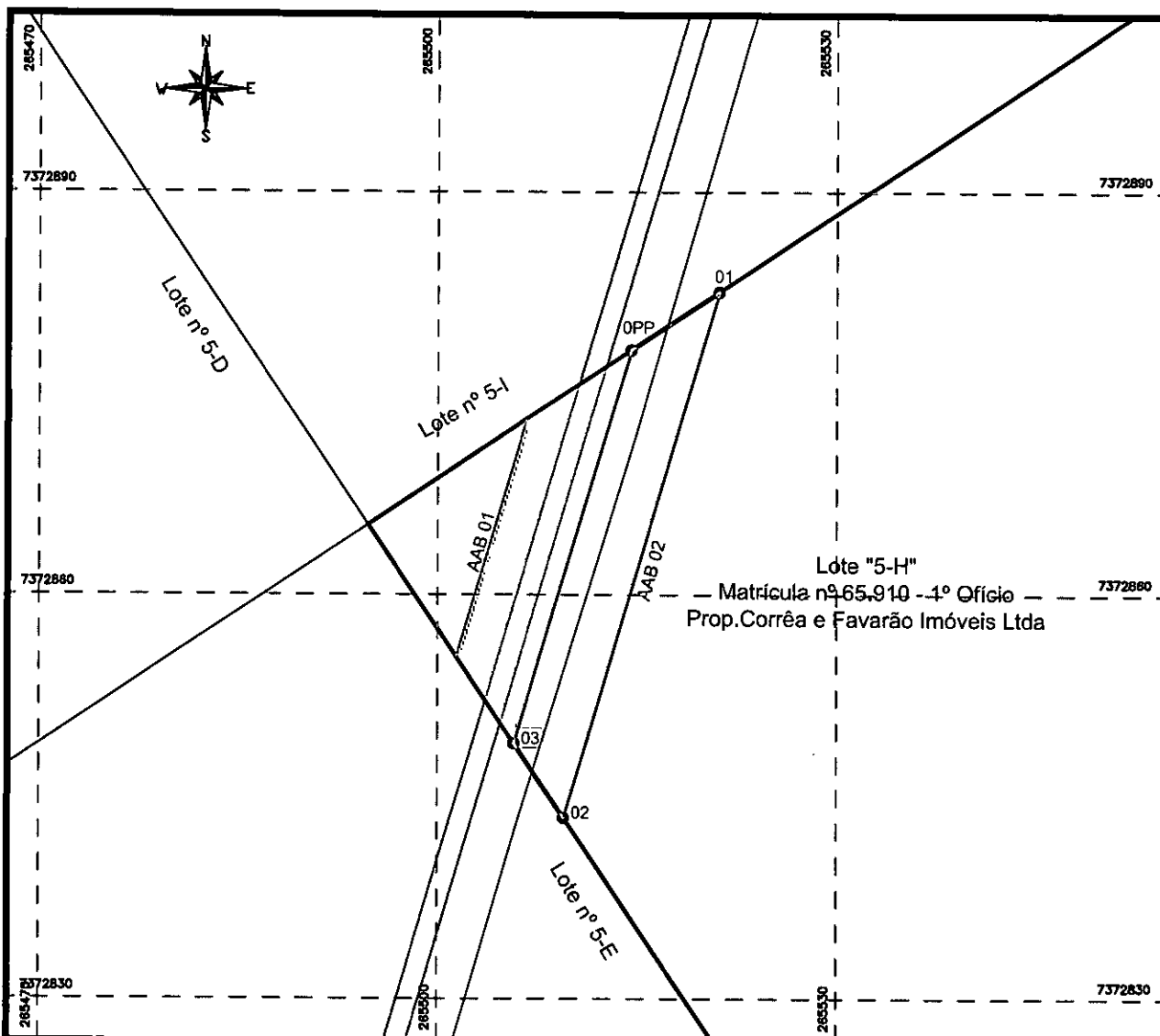
Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.878,181	265.514,547	56°38'32"	7,92	1,00027541	23°44'17,00331" S	53°18'01,27304" W
1	2	7.372.882,538	265.521,165	196°32'01"	40,85	1,00027537	23°44'16,86522" S	53°18'01,03697" W
2	3	7.372.843,381	265.509,542	325°51'51"	6,73	1,00027543	23°44'18,13136" S	53°18'01,46955" W
3	0=PP	7.372.848,952	265.505,765	16°43'26"	30,52	1,00027546	23°44'17,94837" S	53°18'01,59968" W
Perímetro :		86,02 m						
Área:		183,91 m ²		0,01839 ha				

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01

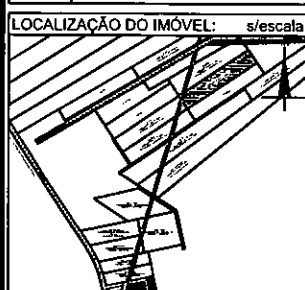


Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	56°38'32"	7,92	7372878,181	265514,547	23°44'17,00331" S	53°18'01,27304" W
01 02	196°32'01"	40,85	7372882,538	265521,165	23°44'16,86522" S	53°18'01,03697" W
02 03	325°51'51"	6,73	7372843,381	265509,542	23°44'18,13136" S	53°18'01,46955" W
03 0=PP	16°43'26"	30,52	7372848,952	265505,765	23°44'17,94837" S	53°18'01,59968" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=183,91 m²
 Área=0,01839 ha
 Área=0,00760 Alqueires Paulistas
 Perímetro=86,02 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC
 Ponto: OPP
 Latitude = 23°44'17,00331" S
 Longitude = 53°18'01,27304" W
 16/07/2022
 MERIDIANO CENTRAL: 51° Wgr
 Coeficiente de Escala K = 1,00027541
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'35,21"
 Declinação Magnética(d) = -18,49° W Var. anual = -0'16" W

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote "5-H"		ESCALA 1/500	EXECUTANTE UMUGEO Fone (41) 3622099
DETENTOR Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer		ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO de forma digital SERGIO GUIMARAES MERCON VIEIRA: 6172203395 - VIEIRA: 6172203395 Sergio Guimaraes Mercon Vieira Engenheiro Agrônomo - CREA PR 42.260-D
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 18 de Julho de 2.022	
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 65.910-1º Serviço	COORD. GERAL DO PROJETO ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA N° 50.489-D/PR	
ARQUIVO ELETRÔNICO 060-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0		MEMORIAL DESCRITIVO 060-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Raulino de Faria, 113 - Bela Vista - Curitiba - PR - CEP: 81216-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3202-8200
 E-MAIL: ANDERSON.FRANCO@SANEPAR.COM.BR CREA Nº 3.386 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala

M. 65.910

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 65.910

Data: 29/05/2019

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote "5-H", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes nº 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lotes nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27, da Gleba 12-Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 25.339,46 m², com as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 5-I, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 370,46 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com parte do lote nº 5-J, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE, em uma extensão de 68,40 metros. AO SUDESTE: Confronta-se o lote nº 5-G, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 370,46 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 5-E, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 68,40 metros". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/11/2018 (válida até 25/05/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2018) nº 718.211.055.980-8; área total: 27,2614 ha; nome do detentor: Correa e Favarão Imóvel Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 Subd 1-B; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-412810-2DC7.143A.3220.4568.9926.EAC0.36B7.8877, data de cadastro 26/09/2014.

Proprietária: CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2.009), R-02 (datado de 22/06/2.009) e R-06 (datado de 27/10/2.009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2.011), e Av-11 e 13 (datada de 29/05/2019) da matrícula nº 52.444, todas Lvº 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M-65.910

-Protocolo nº 225.064 em 14 de maio de 2019, no livro 1-S.

TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL - Consoante requerimento datado de 11 de abril de 2019, firmado pela Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representado por seu sócio gerente Dogival Correa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e Anuência para desmembramento ofício nº 0114/2019-IAP/ERUMU, datada de 29/03/2019, assinado pelo Chefe Regional Felipe Furquim de Oliveira, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná - IAP; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui uma reserva legal no próprio lote (5.091,49 m²), contendo as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com parte da área de reserva legal do lote nº 5-A, e om a área de reserva legal do lote nº 5-I, com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 78,30 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o lote de mesma propriedade, com o rumo NO 27°03' SE em uma extensão de 68,83 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com parte da área de reserva legal do lote nº 5-G com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 70,57 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com a área de reserva legal do lote nº 5-J com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 68,40 metros". O imóvel objeto da presente matrícula também cede reserva legal (4.008,24 m²) para o lote nº 5-J, matriculado sob nº 65.912, cede reserva legal (1.086,88 m²) para o lote

segue no verso

Verso da Ficha Nº 01 da matrícula nº 65.910 - Lvº. 02 - RG

nº 5-K, matriculado sob nº65.913, e cede reserva legal (4.582,80 m²) para o lote nº 2, matriculado sob nº 43.759, todos Lv 02-RG desta serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58; Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de maio de 2019. namr/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyra2
eLte9.MITq9
<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **061-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "5-E", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 65.907 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **376,81 m²**

Perímetro: **156,58 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.505,765 m e N= 7.372.848,952 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 145°51'51" e a distância de 6,73 m até o vértice '**01**' (E=265.509,542 m e N=7.372.843,381 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimute de 196°32'01" e a distância de 65,32 m até o vértice '**02**' (E=265.490,954 m e N=7.372.780,766 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-F, com o azimute de 236°38'32" e a distância de 8,47 m até o vértice '**3**' (E=265.483,877 m e N=7.372.776,107 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 76,06 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.505,765 m e N=7.372.848,952 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 376,81 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES, Assinado de forma digital por
MERCON SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
VIEIRA:61772933953 Dados: 2022.09.26 21:14:14
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:

Lote "5-E"

MUNICÍPIO:

Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.848,952	265.505,765	145°51'51"	6,73	1,00027546	23°44'17,94837" S	53°18'01,59968" W
1	2	7.372.843,381	265.509,542	196°32'01"	65,32	1,00027543	23°44'18,13136" S	53°18'01,46955" W
2	3	7.372.780,766	265.490,954	236°38'32"	8,47	1,00027554	23°44'20,15602" S	53°18'02,16135" W
3	0=PP	7.372.776,107	265.483,877	16°43'26"	76,06	1,00027558	23°44'20,30371" S	53°18'02,41379" W

Perímetro :

156,58 m

Área:

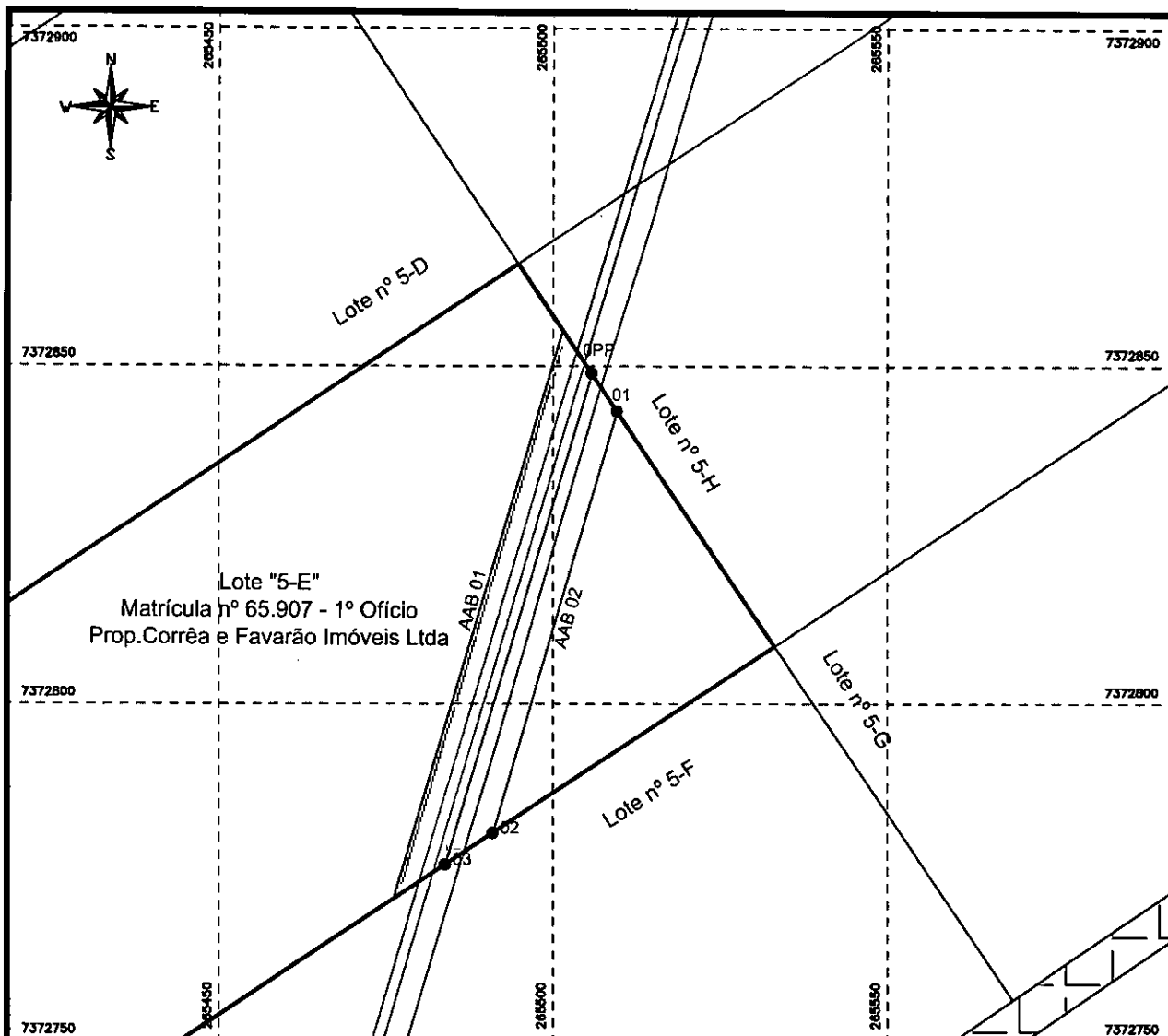
376,81 m²

0,03768 ha

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01

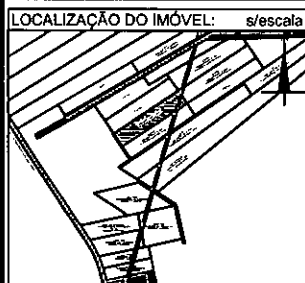


Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
D=PP 01	145°51'51"	6,73	7372848,952	265505,765	23°44'17,94837" S	53°18'01,59968" W
01 02	196°32'01"	65,32	7372843,381	265509,542	23°44'18,13136" S	53°18'01,46955" W
02 03	236°38'32"	8,47	7372780,766	265490,954	23°44'20,15602" S	53°18'02,16135" W
03 D=PP	16°43'26"	76,06	7372776,107	265483,877	23°44'20,30371" S	53°18'02,41379" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=376,81 m²
 Área=0,03768 ha
 Área=0,01557 Alqueires Paulistas
 Perímetro=156,58 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limite em linha soca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°44'17,94837" S

Longitude = 53°18'01,59968" W

18/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'35,38"

Declinação Magnética(d) = -18,49° W Var. anual = -0°16" W

Folha

61/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL		Lote "5-E"		ESCALA	1/1.000	EXECUTANTE	Fone (41) 36222089
DETENTOR		Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer		ART	nº 1720222211338		
MUNICÍPIO/UF	Umuarama / PR	COMARCA	Umuarama	DATA	18 de Julho de 2.022	RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON VEIRA-61272933953 Sergio Guimarães Mercon Meira Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-D
CÓDIGO DO IMÓVEL		CERTIDÃO DE REGISTRO	Matrícula nº 65.907-1º Serviço	COORD. GERAL DO PROJETO	ENGª Monica Tebor Drusoz CREA Nº 50.489-D/PR		
ARQUIVO ELETRÔNICO				MEMORIAL DESCRITIVO			
061-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0				061-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0			



GERÊNCIA SANEPAR

G.P.E.S

Gerência Projetos Especiais

Rua Engenheiro Raulo de Almeida, 111 - Sala 101 - Fone: (41) 36222089 - CEP: 84001-900

CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 36222089

ENGRª ANDERSON FINANCIO SABBAG CREA Nº 33.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

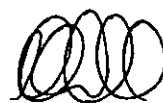


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala



M. 65.907

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 65.907

Data: 29/05/2019

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote "5-E", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes nº 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lotes nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27, da Gleba 12-Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 23.731,38 m², com as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 5-D, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 346,95 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 5-H, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE, em uma extensão de 68,40 metros. AO SUDESTE: Confronta-se o lote nº 5-F, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 346,95 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com parte do lote nº 5-A, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 68,40 metros". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/11/2018 (válida até 25/05/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2018) nº 718.211.055.980-8; área total: 27,2614 ha; nome do detentor: Correa e Favarão Imóvel Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 Subd 1-B; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-412810-2DC7.143A. 3220.4568.9926.EAC0.36B7.8877, data de cadastro 26/09/2014.

Proprietária: CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2.009), R-02 (datado de 22/06/2.009) e R-06 (datado de 27/10/2.009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2.011), e Av-11 e 13 (datada de 29/05/2019) da matrícula nº 52.444, todas Lvº 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M-65.907

-Protocolo nº 225.064 em 14 de maio de 2019, no livro 1-S.

TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL - Consoante requerimento datado de 11 de abril de 2019, firmado pela Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representado por seu sócio gerente Dogival Correa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e Anuência para desmembramento ofício nº 0114/2019-IAP/ERUMU, datada de 29/03/2019, assinado pelo Chefe Regional Felipe Furquim de Oliveira, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná - IAP; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui uma reserva legal no próprio lote (4.746,30 m²), contendo as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com a reserva legal do lote nº 5-D, com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 69,45 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com a área de reserva legal do lote nº 26-H-2B, e com a área de reserva legal do lote nº 3-REM-A-1, com o rumo NO 34°34' SE em uma extensão de 68,40 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com parte da área de reserva legal do lote nº 5-F com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 69,16 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com a área de mesma propriedade com o rumo NO 34°49' SE em uma extensão de 68,40 metros". O imóvel objeto da presente matrícula também cede reserva legal (4.484,66 m²) para o lote nº 1-A, matriculado sob nº 39.829, cede reserva legal (2.165,79 m²)

segue no verso

Verso da Ficha Nº 01 da matrícula nº 65.907 - Lvº. 02 - RG

para o lote nº 26-H-2B, matriculado sob nº 20.048, e cede reserva legal (2.800,96 m²) para o lote nº 3-Rem-A-1, matriculado sob nº 42.645, todos Lv 02-RG desta serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58; Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de maio de 2019. namr/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyea2
eLZ4t.MITqy

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **062-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "5-F", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 65.908 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **568,26 m²**

Perímetro: **220,07 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.483,877 m e N= 7.372.776,107 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimuth de 56°38'32" e a distância de 8,47 m até o vértice '**01**' (E=265.490,954 m e N=7.372.780,766 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-F, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°32'01" e a distância de 74,16 m até o vértice '**02**' (E=265.469,850 m e N=7.372.709,670 m); com o azimuth de 196°35'38" e a distância de 26,83 m até o vértice '**3**' (E=265.462,186 m e N=7.372.683,953 m); daí segue confrontado com parte do lote 27-R-1 e 4/X-1, com o azimuth de 235°58'00" e a distância de 9,08 m até o vértice '**04**' (E=265.454,661 m e N=7.372.678,871 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°43'26" e a distância de 101,53 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.483,877 m e N=7.372.776,107 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 568,26 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 21:15:26
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

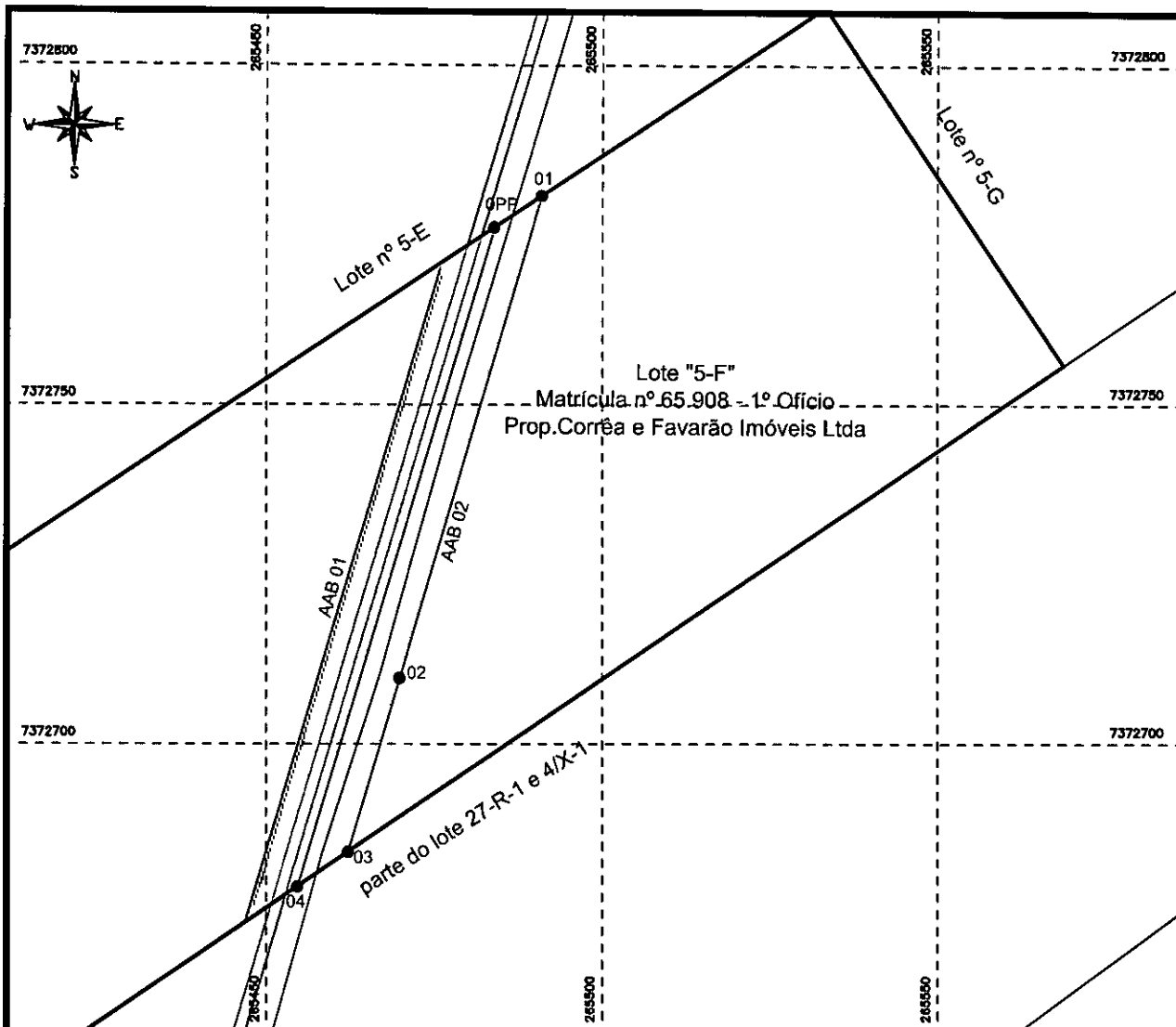


Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "5-F"
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.776,107	265.483,877	56°38'32"	8,47	1,00027558	23°44'20,30371" S	53°18'02,41379" W
1	2	7.372.780,766	265.490,954	196°32'01"	74,16	1,00027554	23°44'20,15602" S	53°18'02,16135" W
2	3	7.372.709,670	265.469,850	196°35'38"	26,83	1,00027566	23°44'22,45491" S	53°18'02,94680" W
3	4	7.372.683,953	265.462,186	235°58'00"	9,08	1,00027571	23°44'23,28645" S	53°18'03,23198" W
4	0=PP	7.372.678,871	265.454,661	16°43'26"	101,53	1,00027575	23°44'23,44762" S	53°18'03,50048" W
Perímetro :		220,07 m						
Área :		568,26 m ²		0,05683 ha				



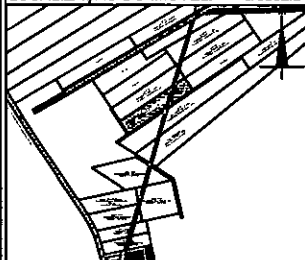
Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	56°38'32"	8,47	7372776,107	265483,877	23°44'20,30371" S	53°18'02,41379" W
01 02	196°32'01"	74,16	7372780,766	265490,954	23°44'20,15602" S	53°18'02,16135" W
02 03	196°35'38"	26,83	7372709,670	265469,850	23°44'22,45491" S	53°18'02,94680" W
03 04	235°58'00"	9,08	7372683,953	265462,186	23°44'23,28645" S	53°18'03,23198" W
04 0=PP	16°43'26"	101,53	7372678,871	265454,661	23°44'23,44762" S	53°18'03,50048" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=568,26 m2
 Área=0,05683 ha
 Área=0,02348 Alqueires Paulistas
 Perímetro=220,07 m

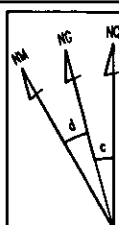
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°44'20,30371" S

Longitude = 53°18'02,41379" W

16/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'35,79"

Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

Folha
62/70

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr
 Coeficiente de Escala K = 1,00027558

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL
Lote "5-F"

ESCALA
1/1.000

EXECUTANTE
UMUGEO
Fone (41) 36222039

DETENTOR
Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer

ART
nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

DATA
18 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Assinado de forma digital por SÉRGIO GUIMARAES MERCON
SÉRGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA-017723132553
Sérgio Guimarães Junior - CREA-PR-42.260-D
Engenheiro Agrônomo-CPA-PR-42.260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 65.908-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº50.489-D-PR

MEMORIAL DESCRITIVO
062-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

ARQUIVO ELETRÔNICO
062-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
Rua Frederico de Resende, 111 - 1º Andar - Água Verde - CEP 81214-000
CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3662-2000
ENY ANDERSON FINANCIO SABBAG CREA Nº 33.888 - D-PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala



[Assinatura]

M. 65.908

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 65.908

Data: 29/05/2019

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote "5-F", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes nº 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lotes nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27, da Gleba 12-Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 23.731,38 m², com as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 5-E, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 346,95 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 5-G, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE, em uma extensão de 68,40 metros. AO SUDESTE: Confronta-se parte do lote 27-R-1 e 4/X-1, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 346,95 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com parte do lote nº 5-A, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 68,40 metros". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/11/2018 (válida até 25/05/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2018) nº 718.211.055.980-8; área total: 27,2614 ha; nome do detentor: Correa e Favarão Imóvel Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 Subd 1-B; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-412810-2DC7.143A.3220.4568.9926.EAC0.36B7.8877, data de cadastro 26/09/2014.

Proprietária: CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2.009), R-02 (datado de 22/06/2.009) e R-06 (datado de 27/10/2.009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2.011), e Av-11 e 13 (datada de 29/05/2019) da matrícula nº 52.444, todas Lvº 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M-65.908

-Protocolo nº 225.064 em 14 de maio de 2019, no livro 1-S.

TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL - Consoante requerimento datado de 11 de abril de 2019, firmado pela Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representado por seu sócio gerente Dogival Correa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e Anuência para desmembramento ofício nº 0114/2019-IAP/ERUMU, datada de 29/03/2019, assinado pelo Chefe Regional Felipe Furquim de Oliveira, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná - IAP; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui uma reserva legal no próprio lote (4.746,28 m²), contendo as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com a reserva legal do lote nº 5-E e parte da reserva legal do lote nº 3-REM-A-1, com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 74,63 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com a área de reserva legal do imóvel Área verde da quadra nº 5, do Parque das Jabuticabeiras, com o rumo NO 34°34' SE em uma extensão de 63,40 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com a área de mesma propriedade, com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 74,36 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com a área de mesma propriedade com o rumo SO 34°49' NE em uma extensão de 63,42 metros". O imóvel objeto da apresenta matrícula também cede reserva legal (2.918,00 m²) para o lote "Área Verde, quadra 05, Parque das

[Assinatura] segue no verso

Verso da Ficha Nº 01 da matrícula nº 65.908 - Lvº. 02 - RG

Jaboticabeiras, matriculado sob nº 21.293, cede reserva legal (1.280,00 m²) para o lote nº 3-Rem-A-2, matriculado sob nº 42.646, e cede reserva legal (4.175,37 m²) para o lote nº 1-A, matriculado sob nº 39.829, todos Lv 02-RG desta serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58; Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de maio de 2019. namr/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jy9a2
eLXe4.MITqs

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **063-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "B", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Adriana Borges dos Santos e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 42.463 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 951.005.841.587-2**

Área de Atingimento: **54,59 m²**

Perímetro: **37,14 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.454,661 m e N= 7.372.678,871 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote 24-R e 4-X, com o azimuth de 55°58'00" e a distância de 9,08 m até o vértice '**01**' (E=265.462,186 m e N=7.372.683,953 m); daí segue confrontado com o Lote "B", com o azimuth de 196°35'38" e a distância de 9,46 m até o vértice '**02**' (E=265.459,485 m e N=7.372.674,889 m); daí segue confrontado com o Lote "A", com o azimuth de 235°58'00" e a distância de 9,12 m até o vértice '**03**' (E=265.451,931 m e N=7.372.669,787 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°43'26" e a distância de 9,48 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.454,661 m e N=7.372.678,871 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 54,59 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

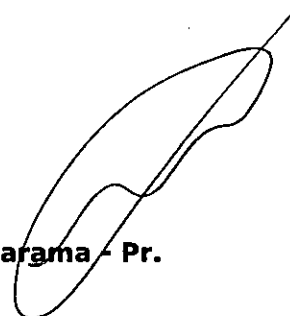
Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES
MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 21:16:35
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



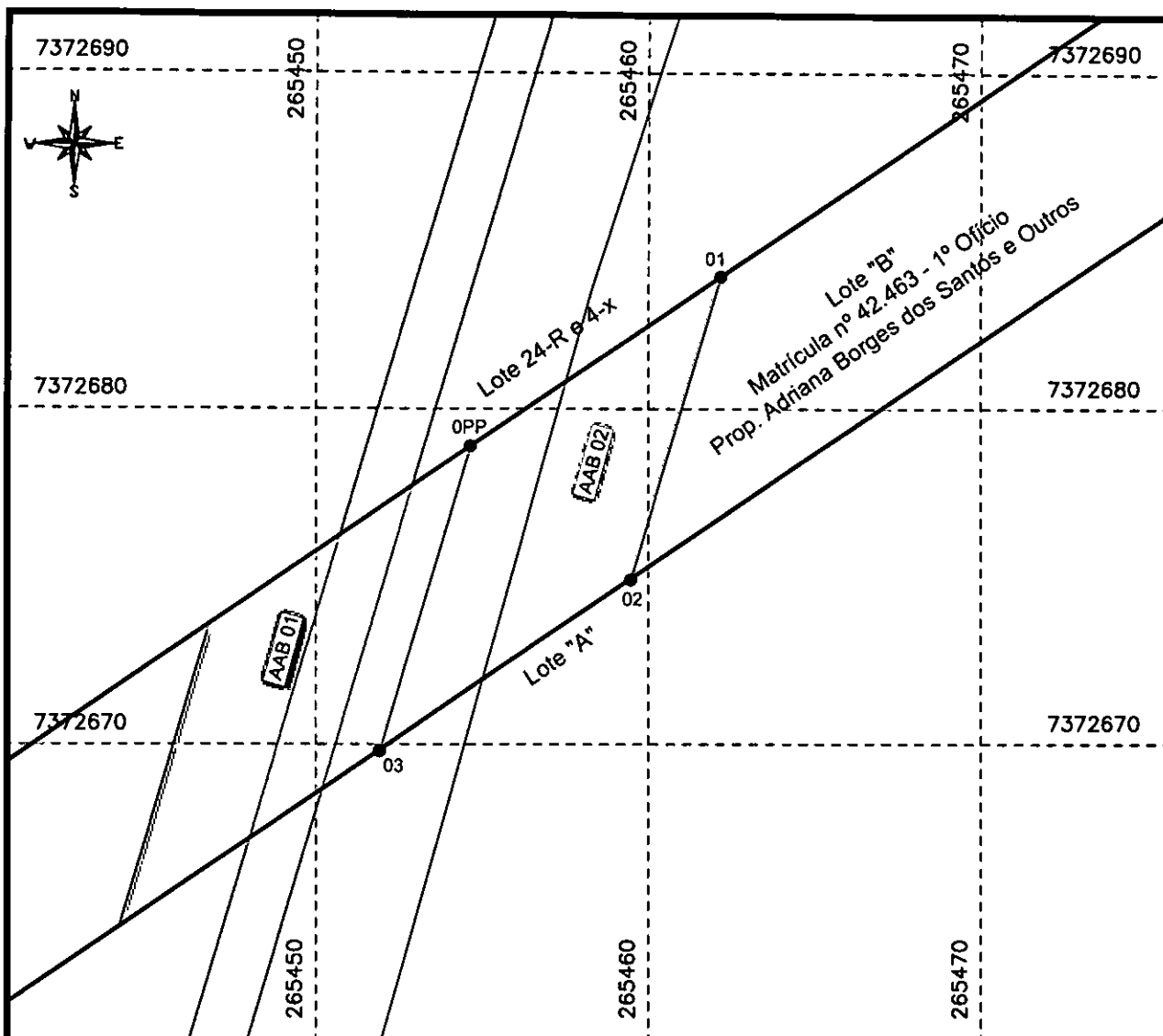
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "B"
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

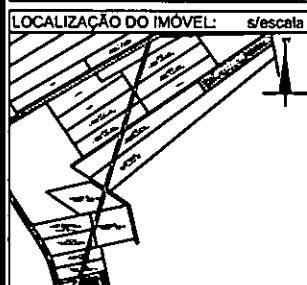
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimuth	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.678,871	265.454,661	55°58'00"	9,08	1,00027575	23°44'23,44762" S	53°18'03,50048" W
1	2	7.372.683,953	265.462,186	196°35'38"	9,46	1,00027571	23°44'23,28645" S	53°18'03,23198" W
2	3	7.372.674,889	265.459,485	235°58'00"	9,12	1,00027572	23°44'23,57953" S	53°18'03,33249" W
3	0=PP	7.372.669,787	265.451,931	16°43'26"	9,48	1,00027577	23°44'23,74133" S	53°18'03,60202" W

Perímetro : 37,14 m
Área: 54,59 m² 0,00546 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0=PP 01	55°58'00"	9,08	7372678,871	265454,661	23°44'23,44762" S	53°18'03,50048" W	Área=54,59 m2
01 02	196°35'38"	9,46	7372683,953	265462,186	23°44'23,28645" S	53°18'03,23198" W	Área=0,00546 ha
02 03	235°58'00"	9,12	7372674,889	265459,485	23°44'23,57953" S	53°18'03,33249" W	Área=0,00226 Alqueires Paulistas
03 0=PP	16°43'26"	9,48	7372669,787	265451,931	23°44'23,74133" S	53°18'03,60202" W	Perímetro=37,14 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
—	Limite em linha seca
—	AAB 02
—	AAB 01
—	Servidão Copel
—	Curso D'Água
—	Estradas Rurais
—	Servidão/Acesso
—	Rodovia PR/580
●	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR	Folha
DATUM - SIRGAS-2000	63/70
DATUM VERTICAL: MBITUBA/SC	
Ponto: OPP	
Latitude = 23°44'23,44762" S	
Longitude = 53°18'03,50048" W	
18/07/2022	
Convergência Meridiana (c) = 0°55'36,34"	
Declinação Magnética (d) = -10,45° W	
Var. anual = -0'16" W	

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL	Lote "B", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro
DETENTOR	Adriana Borges dos Santos e Outros, ou a quem de direito pertencer
MUNICÍPIO/UF	Umuarama / PR
CÓDIGO DO IMÓVEL	CCIR nº 951.005.841.587-2
CERTIDÃO DE REGISTRO	Matrícula nº 42.463-1º Serviço
ARQUIVO ELETRÔNICO	063-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA	1/200
ART	nº 1720222211338
DATA	18 de Julho de 2.022
COORD. GERAL DO PROJETO	ENGª Monica Tabor Druzcz CREA N°50.489-DPR
MEMORIAL DESCRITIVO	063-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE	UMUGEO
RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERGIO GUIMARAES
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MERCON
RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERGIO GUIMARAES
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MERCON
RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERGIO GUIMARAES
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MERCON



GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
ENGª Monica Tabor Druzcz CREA N°50.489-DPR
ENGª Anderson Francisco Sampaio CREA N°13.088-DPR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



42463

M.
CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

42.463

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficiala

Livro 2 - REGISTRO GERAL

12/Dezembro/2011



[Assinatura]

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

1

IMÓVEL: Lote "B", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR, com área de 2,5900 hectares, com as seguintes confrontações: "Começa no marco 0, cravado na divisa do Lote 24-R e 4-X, e na margem esquerda do Córrego Jaborandy, seguindo daí com o rumo de NE 56°30' SO, na distância de 1.064,00 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 1, cravado na divisa do lote 24-R e 4-X e na lateral de uma Estrada de Rodagem, seguindo daí com o rumo de SE 56°11', na distância de 6,50 metros, confrontando por este lado com a Estrada de Rodagem até o marco 2, cravado na lateral da referida Estrada e na divisa do lote "A", desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NE 56°30', na distância de 660,77 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 3, cravado na divisa do lote "A", desta subdivisão, seguindo daí com rumo de NE 0°18' SO, na distância de 59,80 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 4, cravado na divisa do lote 27-S e 4-Y, seguindo daí com o rumo de NE 54°15', na distância de 366,00 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 5, cravado na margem esquerda do Córrego Jaborandy, seguindo daí margeando o referido córrego água abaixo até o marco 0, marco este que deu início a esta descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2.011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.41-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27/R1 4X1 4Y 27S GL 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR.

Proprietários: Sra. **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e Sr. **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela do lar, CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, CPF nº 013.251.839-20, residentes no município de Umuarama-PR; Sr. **ALCEU CHAVES** e Sra. **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, CPF nº 276.792.099-87, ela do lar, CPF nº 885.379.609-00, residentes neste município; Sr. **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF nº 187.991.249-04, residente em Varzea Grande, Cuiabá-Mato Grosso do Norte, Sr. **DIRCIO CHAVES** e Sra. **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele taxista, CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, CPF nº 622.314.641-87, residentes na cidade de Juína-MT; Sr. **RENAN HENRIQUE CHAVES**, CPF nº 010.367.109-98, brasileiro, menor impúbere, residente nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. **EDERSON CARLOS CHAVES**, CPF nº 046.376.789-60, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515/77) com a Sra. **MARCIA APARECIDA GONÇALVES CEARÁ CHAVES**, brasileira, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Os proprietários declaram que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. O Imóvel objeto da presente matrícula pertence "Parte Ideal" de 1/5 para a Sra. Benedita Chaves Almeida e s/m Almiro Oliveira Almeida, "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Alceu Chaves e s/m Neide Augusto de Souza Chaves, "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Valdomiro Chaves, "Parte Ideal" de 1/5 para o Sr. Dircio Chaves e s/m Neide Pavani Chaves, e "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Renan Henrique Chaves e Sr. Ederson Carlos Chaves. Registro anterior nº 04 (datado de 22/07/1.997), R-05 (datado de 18/11/1.998), R-6 (datado de 20/08/2.007) e Av-08 (datada de 12/12/2.011), todos da matrícula nº 11.174, Lvº 02-RG desta Serventia.

segue no verso

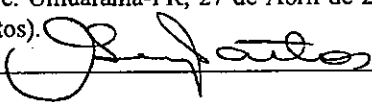
Av-1-42.463 -Prenotado sob nº 179.406, em 21 de Novembro de 2.011, no livro nº 1-A (Informatizado). Procede-se a presente averbação para constar que acha-se averbado sob nº 03, na matrícula nº 11.174, Lvº 02-RG, desta Serventia, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi ratificado junto ao INCRA, Consoante Título Ratificatório nº 00024650, datado de 14/12/84, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 00006/5ª.SC/00064, outorga em favor do Sr. Sebastião Chaves. O referido é verdade e dou fé. Umuarama 12 de Dezembro de 2.011. ccmds  . A Oficial: Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

[R-02-42.463] -Prenotado sob nº 179.406 em 21 de Novembro de 2.011, no livro 1-A (Regularizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 18 de Novembro de 2.011, do Serviço Notarial do distrito de Serra dos Dourados, município e comarca de Umuarama-PR (livro 52-N; folhas 078/084); a Sra. **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e s/m Sr. **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à Lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.673.444-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, portador da CI. RG. nº 1.014.224-5-PR, inscrito no CPF nº 013.251.839-20 residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 619.795-PR, inscrito no CPF nº 187.991.249-04; Sr. **DIRCIO CHAVES** e s/m Sra. **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele taxista, portador da CI. RG. nº 854.481-SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.226.705-PR, inscrita no CPF nº 622.314.641-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **ALCEU CHAVES** e s/m Sra. **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele do comércio, portador da CI. RG. nº 1.425.165-SSP-PR, inscrito no CPF nº 276.792.099-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 6.458.919-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.379.609-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **RENAN HENRIQUE CHAVES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 9.904.694-5-PR, inscrito no CPF nº 010.367.109-98; e Sr. **EDERSON CARLOS CHAVES** e s/m Sra. **MARCIA APARECIDA CEARÁ CHAVES**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele montador de som, portador da CI. RG. nº 8.916.497-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 046.376.789-60, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 9.709.326-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 010.172.949-92, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **MAURICIO FAGOTTI**, brasileiro, maior, capaz, construtor, portador da CI. RG. nº 4.652.047-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 758.226.799-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei 6.515/77), com a Sra. **LUCIANA LEIKO SHINKADO FAGOTTI**, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 4.662.852-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 705.968.599-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **PAULINO PIVETA**, brasileiro, maior, capaz, mecânico, portador da CI. RG. nº 6.116.494-4-SESP-PR, inscrito no CPF nº 834.216.619-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. **ELIANE DE MENDONÇA PIVETA**, brasileira, maior, capaz, escriturária, portadora da CI. RG. nº 4.983.390-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 843.759.739-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **MARCELO SHINKADO**, brasileiro, maior, capaz, do comércio, portador da CI. RG. nº 4.662.945-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 705.968.169-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. **LUCENÍ CRISTINA DA SILVA SHINKADO**, brasileira, maior, capaz, consultora de vendas, portadora da CI. RG. nº 6.109.387-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 844.011.849-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **JOSUE DE ANDRADE BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz,

--segue fls. n.º 2

aposentado, portador da CI. RG. nº 631.998-SSP-PR, inscrito no CPF nº 013.192.729-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), com a Sra. JULIA BAGNARA BARBOSA, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 8.251.490-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.104.339-05, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. **DIONISIO AUGUSTO DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, funcionário, portador da CI. RG. nº 4.439.014-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.881.159-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ELIANE CREPALDI DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, secretária, portadora da CI. RG. nº 7.333.486-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.940.129-09, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na seguinte proporção 0,6050 ha para o Sr. Mauricio Fagotti; 0,3025 para o Sr. Paulino Piveta; 0,3025 ha para o Sr. Marcelo Shinkado; 0,3025 para o Sr. Josue de Andrade Barbosa; 0,7750 ha para o Sr. Dionisio Augusto de Souza, porém todos em comum na totalidade do imóvel.** ITBI guia nº 3016/2011 recolhida em 21/11/2011 no valor de R\$ 800,00 (valor base de cálculo: R\$ 40.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 24598/2011 datada de 22/11/2011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 18/11/2011 no valor de R\$ 80,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.641-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27-R1 4X-1 4Y 27S FL 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 10/11/2011 e 05/12/2011, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas expedidas em 10/11/2011, 05/12/2011, 01/12/2011 e 07/12/2011, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 10/11/2011, 16/11/2011, 17/11/2011 e 18/11/2011, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas via internet em 09/11/2011, 10/11/2011 e 18/11/2011, pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 09/11/2011, 29/11/2011 e 18/11/2011, pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas via internet em 07/11/2011 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de Dezembro de 2011. ccmds . A Oficiala. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03-42.463

-Ex-Oficio". Procede-se a presente averbação para constar que por um lapso desta Serventia ficou constando erroneamente no R-02 da presente matrícula a parte ideal adquirida pelos outorgados, ficanco retificada para o seguinte: **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo para os outorgados na seguinte proporção: "Parte Ideal" de 0,6050 ha, para o Sr. Mauricio Fagotti; "Parte Ideal" de 0,3025 ha, para o Sr. Paulino Piveta; "Parte Ideal" de 0,3025 ha, para o Sr. Marcelo Shinkado; "Parte Ideal" de 0,6050 ha, para o Sr. Josue de Andrade Barbosa; e "Parte Ideal" de 0,7750 ha para o Sr. Dionisio Augusto de Souza, porém todos em comum na totalidade do imóvel.** O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de Abril de 2012. ccmds . A Escrevente. Ass.: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-04/M-42.463

-Prenotado sob nº 212.014 em 18 de abril de 2017, no livro 1-P. **AVERBAÇÃO DE NIRF (ITR)** - Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda datada em 23 de março de 2017, no Serviço Notarial do Distrito de Lovat, Município e Comarca de  segue no verso

Umuarama-PR (Livro E-190; Folhas 152/158); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Receita Federal com o NIRF 8.186.168-0, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 03/05/2017 (válida até 30/10/2017) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Funrejus R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de maio de 2017. mans/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-05/M-42.463

-Prenotado sob nº 212.014 em 18 de abril de 2017, no livro 1-P.

VENDA E COMPRA - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada em 23 de março de 2017, no Serviço Notarial do Distrito de Lovat, Município e Comarca de Umuarama-PR (Livro E-190; Folhas 152/158); o Sr. JOSUE DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, capaz, aposentado, portador da CI. RG. nº 631.998-SSP-PR, inscrito no CPF nº 013.192.729-91 e s/m Sra. JULIA BAGNARA BARBOSA, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 8.251.490-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.104.339-05, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), residentes na cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM parte ideal de 0,6050 hectares que possuíam do imóvel objeto da presente matrícula à Sra. ALESSANDRA ALVES PORTELLA MACHADO**, brasileira, capaz, auxiliar de enfermagem, portadora da CI. RG. nº 6.543.915-8-SESP-PR, inscrita no CPF nº 930.071.599-20, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com o Sr. DARCI DE ALMEIDA MACHADO, brasileiro, capaz, tapeceiro, portador da CI. RG. nº 3.975.464-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 593.251.789-15, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e como anuentes concordantes Sr. MAURICIO FAGOTTI, brasileiro, capaz, construtor, portador da CI. RG. nº 4.652.047-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 758.226.799-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei 6.515/77), com a Sra. LUCIANA LEIKO SHINKADO FAGOTTI, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 4.662.852-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 705.968.599-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. PAULINO PIVETA, brasileiro, capaz, mecânico, portador da CI. RG. nº 6.116.494-4-SESP-PR, inscrito no CPF nº 834.216.619-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ELIANE DE MENDONÇA PIVETA, brasileira, capaz, escriturária, portadora da CI. RG. nº 4.983.390-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 843.759.739-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. MARCELO SHINKADO, brasileiro, capaz, do comércio, portador da CI. RG. nº 4.662.945-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 705.968.169-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. LUCENÍ CRISTINA DA SILVA SHINKADO, brasileira, capaz, consultora de vendas, portadora da CI. RG. nº 6.109.387-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 844.011.849-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR e Sr. DIONISIO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, capaz, funcionário, portador da CI. RG. nº 4.439.014-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.881.159-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ELIANE CREPALDI DE SOUZA, brasileira, capaz, secretária, portadora da CI. RG. nº 7.333.486-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.940.129-09, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na seguinte proporção: parte ideal de 0,6050 hectares, para o Sr. Mauricio Fagotti, casado; parte ideal de 0,3025 hectares, para o Sr. Paulino Piveta, casado; parte ideal de 0,3025 hectares, para o Sr. Marcelo Shinkado, casado; parte ideal de 0,7750 hectares, para o Sr. Dionisio Augusto de Souza, casado; e parte ideal de 0,6050 hectares, para a Sra. Alessandra Alves Portella Machado, casada; porém todos em comum na totalidade do imóvel.** ITBI guia nº 18501/2017 recolhida em 17/04/2017 no valor de R\$ 1.800,00 (valor base de cálculo: R\$ 90.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1300/2017 datada de 03/05/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 23/03/2017 no valor de R\$ 180,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 03/05/2017 (válida até 30/10/2017) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.186.168-0).

CCIR (2015/2016) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do titular: Alceu Chaves; nacionalidade do titular: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 27r1 4x1 4y 27s GI 12 e 14; localização segue fls. nº 03

do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nº 1289694 e 1292653 expedidas via internet em 10/03/2017 e 23/03/2017 (válidas até 09/04/2017 e 22/04/2017) pelo Instituto Ambiental do Paraná. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 09/03/2017 e 10/03/2017 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 22/03/2017, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau nºs 2017.03.22-aea8e3be e 2017.03.22-fl786bla expedidas em 22/03/2017 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 016079492-69 e 016079493-86 expedidas via internet em 22/03/2017 (válidas até 20/07/2017) pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 22/03/2017 (válidas até 18/09/2017) pela Secretaria da Receita Federal. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidades de Bens em 12/03/2017; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de maio de 2017. mans/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-06/M-42.463

-Prenotado sob nº 219.743 em 12 de julho de 2018, no livro 1-R. **AVERBAÇÃO / CCIR** - Consoante requerimento datado de 10 de julho de 2018, firmado pelo Sr. Paulino Piveta, com firma reconhecida no Serviço Notarial da cidade de Alto Paraíso-PR; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado atualmente junto ao INCRA com o nº 951.005.841.587-2, conforme CCIR (2017), área total: 2,5900 ha; nome do detentor: Mauricio Fagotti; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote B Subd 27/R1 e 4/X-1; localização do imóvel: Gleba 12 Jaborandi e 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de agosto de 2018. gos/sbfs. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-07/M-42.463

-Prenotado sob nº 219.743 em 12 de julho de 2018, no livro 1-R. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 18 de maio de 2018, do Serviço Distrital da cidade de Alto Paraíso - Comarca de Xambê-PR (livro N-38; folhas 045/046vº); o Sr. PAULINO PIVETA e sua mulher Sra. ELIANE DE MENDONÇA PIVETA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele mecânico, portador da CI. RG. nº 6.116.494-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 834.216.619-87, ela escriturária, portadora da CI. RG. nº 4.983.390-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 843.759.739-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM parte ideal de 0,3025 hectares que possuíam do imóvel objeto da presente matrícula a Sra. ADRIANA BORGES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 7.044.066-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 019.173.429-26, residente nesta cidade de Umuarama-PR. **ANUENTES CONCORDANTES:** Sr. MAURICIO FAGOTTI e sua mulher Sra. LUCIANA LEIKO SHINKADO FAGOTTI, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele construtor, portador da CI. RG. nº 4.652.047-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 758.226.799-00, ela terapeuta, portadora da CI. RG. nº 4.662.852-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 705.968.599-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. MARCELO SHINKADO e sua mulher Sra. LUCENI CRISTINA DA SILVA SHINKADO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele do comércio, portador da CI. RG. nº 4.662.945-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 705.968.169-87, ela consultora de vendas, portadora da CI. RG. nº 6.109.387-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 844.011.849-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. DIONISIO AUGUSTO DE SOUZA e s/m Sra. ELIANE CREPALDI DE SOUZA, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele do comércio, portador da CI. RG. nº 4.439.014-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.881.159-68, ela secretária, portadora da CI. RG. nº 7.333.486-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.940.129-09, residentes nesta cidade

segue no verso

de Umuarama-PR; e Sra. ALESSANDRA ALVES PORTELLA MACHADO e seu marido Sr. DARCI DE ALMEIDA MACHADO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela auxiliar de enfermagem, portadora da CI. RG. nº 6.543.915-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 930.071.599-20, ele tapeceiro, portador da CI. RG. nº 3.975.464-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 593.251.789-15, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 23401/2018 recolhida em 24/05/2018 no valor de R\$ 300,00 (valor base de cálculo: R\$ 15.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1668/2018 datada de 06/06/2018, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 18/05/2018 no valor de R\$ 30,00. CCIR (2017) 951.005.841.587-2, área total: 2,5900 ha; nome do detentor: Mauricio Fagotti; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote B Subd 27/R1 e 4/X-1; localização do imóvel: Gleba 12 Jaborandi e 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 06/06/2018 (válida até 03/12/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.186.168-0). CAR: PR-4128104-006F.C024.12D9.451C.B006.CE3D.BE83.3A5E, cadastro em 30/04/2016. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1392579 e 1392580, emitidas em 29/05/2018 (válidas até 28/06/2018), pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidões Negativas de Distribuições, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais Criminais, emitidas em 18/05/2018, pela Justiça Federal - 4ª Região. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau sob nºs 2018.05.18-c68e618d e 2018.05.18-9e8c338b, emitidas em 18/05/2018, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitidas em 27/03/2018 (válidas até 23/09/2018), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 018077517-24 e 018077532-90, emitida em 18/05/2018, pela Secretaria da Receita Estadual do Paraná; todas em nome dos transmitentes. Consultas à Central Nacional de Disponibilidade de Bens em 18/05/2018, em nome dos transmitentes e da adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 1.935,00 VRC = R\$ 373,45. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de agosto de 2018. gos/sbfsg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **064-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "A", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Douglas Eduardo Catuzo e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 42.462 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.043.214-0**

Área de Atingimento: **679,30 m²**

Perímetro: **266,54 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.451,944 m e N= 7.372.669,831 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote "B", com o azimuth de 55°58'15" e a distância de 9,11 m até o vértice '**01**' (E=265.459,498 m e N=7.372.674,931 m); daí segue confrontado com o Lote "B", com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°35'38" e a distância de 44,43 m até o vértice '**02**' (E=265.446,809 m e N=7.372.632,351 m); com o azimuth de 197°26'23" e a distância de 80,75 m até o vértice '**03**' (E=265.422,608 m e N=7.372.555,315 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-S e 4-Y, com o azimuth de 233°48'07" e a distância de 7,86 m até o vértice '**04**' (E=265.416,264 m e N=7.372.550,672 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°40'10" e a distância de 124,39 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.451,944 m e N=7.372.669,831 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 679,30 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES, Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
MERCON VIEIRA:61772933953
VIEIRA:61772933953 Dados: 2022.09.26 21:17:53
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



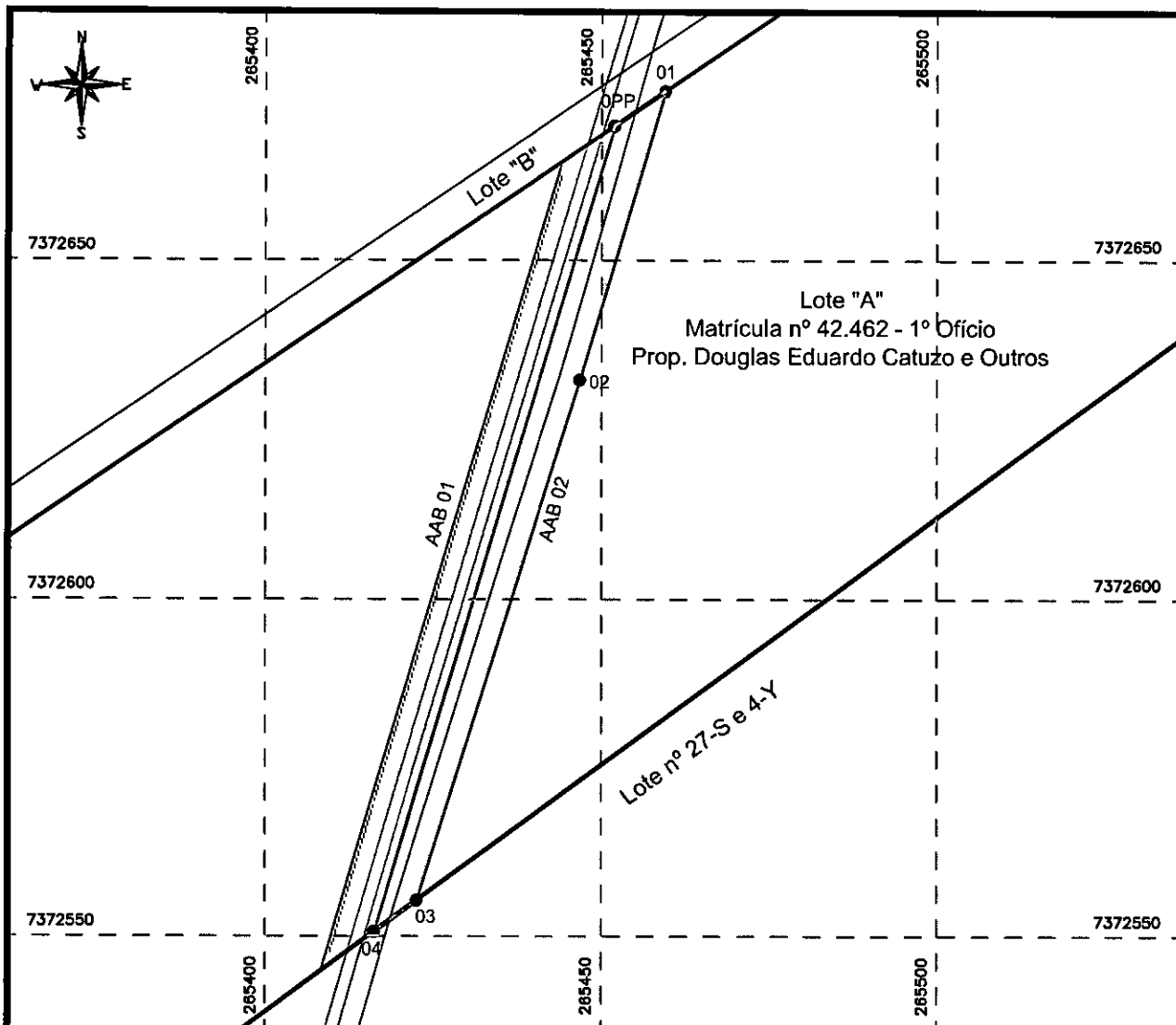
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A"
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.669,831	265.451,944	55°58'15"	9,11	1,00027577	23°44'23,73991" S	53°18'03,60154" W
1	2	7.372.674,931	265.459,498	196°35'38"	44,43	1,00027572	23°44'23,57818" S	53°18'03,33201" W
2	3	7.372.632,351	265.446,809	197°26'23"	80,75	1,00027580	23°44'24,95497" S	53°18'03,80418" W
3	4	7.372.555,315	265.422,608	233°48'07"	7,86	1,00027593	23°44'27,44523" S	53°18'04,70235" W
4	0=PP	7.372.550,672	265.416,264	16°40'10"	124,39	1,00027597	23°44'27,59275" S	53°18'04,92892" W

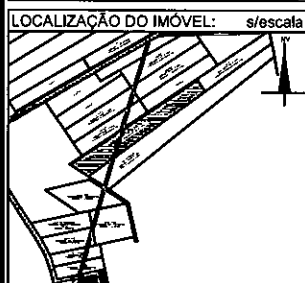
Perímetro : 266,54 m
Área: 679,30 m² 0,06793 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	55°58'15"	9,11	7372669,831	265451,944	23°44'23,73991" S 53°18'03,60154" W
01	02	196°35'38"	44,43	7372674,931	265459,498	23°44'23,57818" S 53°18'03,33201" W
02	03	197°26'23"	80,75	7372632,351	265446,809	23°44'24,95497" S 53°18'03,80418" W
03	04	233°48'07"	7,86	7372555,315	265422,608	23°44'27,44523" S 53°18'04,70235" W
04	0=PP	16°40'10"	124,39	7372550,672	265416,264	23°44'27,59275" S 53°18'04,92892" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=679,30 m2
 Área=0,06793 ha
 Área=0,02807 Alqueires Paulistas
 Perímetro=266,54 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
—	Limite em linha seca
—	AAB 02
—	AAB 01
—	Servidão Copel
—	Curso D'Água
—	Estradas Rurais
—	Servidão/Acesso
—	Rodovia PR/580
●	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC Ponto: OPP Latitude = 23°44'23,73991" S Longitude = 53°18'03,60154" W 18/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'36,40" Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0°16" W	Folha 64/70
--	----------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote "A", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

ESCALA
1/1.000

EXECUTANTE
 **UMUGEO**
 Fone (41) 3622039

DETENTOR Douglas Eduardo Catuzo e Outros, ou a quem de direito pertencer

ART
nº 1720222211338

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SERGIO GUIMARAES
 digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
 VIDEA 617788353
 Engenheiro Agrônomo CREA-PR 42.200-0
 21-17-33-0300

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

DATA
18 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 718.211.043.214-0

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 42.462-1º Serviço

MEMORIAL DESCRITIVO
064-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

ARQUIVO ELETRÔNICO
064-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ARQUIVO ELETRÔNICO
064-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



ENGª Anderson Fianmore Sabino CREA Nº 33.888 - D/PR

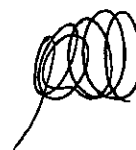


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficiala



M. 42462

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

42.462

Livro 2 - REGISTRO GERAL

12/Dezembro/2011

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

1

IMÓVEL: Lote "A", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR, com área de 4,6700 hectares, com as seguintes confrontações: "Começa no marco 0, cravado na divisa do Lote "B", desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NE 56°30' SO, na distância de 660,77 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 1, cravado na divisa do lote "B", desta subdivisão e na lateral de uma Estrada de Rodagem, seguindo daí com o rumo de SE 56°11', na distância de 91,50 metros, confrontando por este lado com a Estrada de Rodagem até o marco 2, cravado na lateral da referida Estrada e na divisa do lote 27-S e 4-Y, seguindo daí com o rumo de NE 54°15', na distância de 628,00 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 3, cravado na divisa do lote nº 27-S e 4-Y e lote "B", desta subdivisão, seguindo daí com rumo de NE 0°18' SO, na distância de 59,80 metros, confrontando com o lote "B", desta subdivisão até o marco 0, marco este que deu início a esta descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2.011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.41-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27/R1 4X1 4Y 27S GL 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR.

Proprietários: Sra. **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e Sr. **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela do lar, CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, CPF nº 013.251.839-20, residentes no município de Umuarama-PR; Sr. **ALCEU CHAVES** e Sra. **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, CPF nº 276.792.099-87, ela do lar, CPF nº 885.379.609-00, residentes neste município; Sr. **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF nº 187.991.249-04, residente em Varzea Grande, Cuiabá-Mato Grosso do Norte; Sr. **DIRCIO CHAVES** e Sra. **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele taxista, CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, CPF nº 622.314.641-87, residentes na cidade de Juína-MT; Sr. **RENAN HENRIQUE CHAVES**, CPF nº 010.367.109-98, brasileiro, menor impúbere, residente nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. **EDERSON CARLOS CHAVES**, CPF nº 046.376.789-60, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515/77) com a Sra. **MARCIA APARECIDA GONÇALVES CEARÁ CHAVES**, brasileira, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Os proprietários declaram que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. O Imóvel objeto da presente matrícula pertence "Parte Ideal" de 1/5 para a Sra. Benedita Chaves Almeida e s/m Almiro Oliveira Almeida, "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Alceu Chaves e s/m Neide Augusto de Souza Chaves, "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Valdomiro Chaves, "Parte Ideal" de 1/5 para o Sr. Dircio Chaves e s/m Neide Pavani Chaves, e "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Renan Henrique Chaves e Sr. Ederson Carlos Chaves. Registro anterior nº 04 (datado de 22/07/1.997), R-05 (datado de 18/11/1.998), R-6 (datado de 20/08/2.007) e Av-08 (datada de 12/12/2.011), todos da matrícula nº 11.174, Lvº 02-RG desta Serventia.

Av-1-42.462

-Prenotado sob nº 179.404, em 21 de Novembro de 2.011, no livro nº 1-A (Informatizado). Procede-se a presente averbação para constar que acha-se averbado sob nº 03, na matrícula nº _____ segue no verso

Verso da Ficha Nº-01, da matrícula nº 42.462, livro 02-RG.-

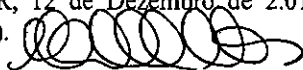
11.174, Lvº 02-RG, desta Serventia, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi ratificado junto ao INCRA, Consoante Título Ratificatório nº 00024650, datado de 14/12/84, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 00006/5ª.SC/00064, outorga em favor do Sr. Sebastião Chaves. O referido é verdade e dou fé. Umuarama 12 de Dezembro de 2.011. ccmds . A Oficial: Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-02-42.462

-Prenotado sob nº 179.404 em 21 de Novembro de 2.011, no livro 1-A

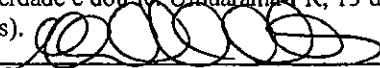
(Informatizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 18 de Novembro de 2.011, do Serviço Notarial do distrito de Serra dos Dourados, município e comarca de Umuarama-PR (livro 52-N; folhas 070/077); a Sra. BENEDITA CHAVES ALMEIDA e s/m Sr. ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à Lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.673.444-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, portador da CI. RG. nº 1.014.224-5-PR, inscrito no CPF nº 013.251.839-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. VALDOMIRO CHAVES, brasileiro, divorciado, maior, capaz, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 619.795-PR, inscrito no CPF nº 187.991.249-04; Sr. DIRCIO CHAVES e s/m Sra. NEIDE PAVANI CHAVES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele taxista, portador da CI. RG. nº 854.481-SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.226.705-PR, inscrita no CPF nº 622.314.641-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. ALCEU CHAVES e s/m Sra. NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele do comércio, portador da CI. RG. nº 1.425.165-SSP-PR, inscrito no CPF nº 276.792.099-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 6.458.919-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.379.609-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. RENAN HENRIQUE CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 9.904.694-5-PR, inscrito no CPF nº 010.367.109-98; e Sr. EDERSON CARLOS CHAVES e s/m Sra. MARCIA APARECIDA CEARÁ CHAVES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele montador de som, portador da CI. RG. nº 8.916.497-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 046.376.789-60, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 9.709.326-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 010.172.949-92, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ONIVALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, coordenador de sistemas, portador da CI. RG. nº 23.234.000-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 519.056.129-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ROSINEI MONTEIRO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, economista, portadora da CI. RG. nº 33.830.742-4-SSP-SP, inscrita no CPF nº 571.511.729-15, residentes na cidade de Curitiba-PR; Sr. **DOUGLAS EDUARDO CATUZO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 10.727.041-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 065.904.569-92; Sr. **ANTONIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador da CI. RG. nº 383.859-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 116.849.689-68, casado sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), com a Sra. FELICIA SOUZA DA CONCEIÇÃO, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 1.590.440-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 883.915.749-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **RINALDO APARECIDO CRIVELARO**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº 4.821.062-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 835.273.209-97, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. MEIRE MONTEIRO CRIVELARO, brasileira, maior, capaz, auxiliar contábil, portadora da CI. RG. nº 4.750.359-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 809.743.099-15, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **GENIVALDO MARCHINI**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº 4.025.233-9-SSP-PR, inscrito no

segue fls. nº 2

CPF nº 601.921.789-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ADRIANA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, servidora pública, portadora da CI. RG. nº 6.243.018-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 020.757.359-05, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **RODRIGO CORSO DALBEN**, brasileiro, maior, capaz, farmacêutico, portador da CI. RG. nº 7.017.216-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 019.057.939-01, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. MARIA FERNANDA CORDEIRO DALBEN, brasileira, maior, capaz, administradora, portadora da CI. RG. nº 7.024.521-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 021.120.089-19, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **ROBSON GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, veterinário, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 7.046.989-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 017.233.809-38; pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Condições: As da Escritura. O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na seguinte proporção ao Sr. Onivaldo Fernandes da Conceição área de 1,334 ha; ao Sr. Douglas Eduardo Catuzo, área de 0,667 ha; ao Sr. Antonio Fernandes da Conceição área de 0,667 ha; ao Sr. Rinaldo Aparecido Crivelaro área de 0,667 ha; ao Sr. Genivaldo Marchini área de 0,667 ha; ao Sr. Rodrigo Corso Dalben área de 0,334 ha; e ao Sr. Robson Gomes área de 0,334 ha, todos em comum na totalidade do imóvel. ITBI guia nº 3014/2011 recolhida em 21/11/2.011 no valor de R\$ 1.600,00 (valor base de cálculo: R\$ 80.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 24606/2011 datada de 22/11/2.011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 18/11/2.011 no valor de R\$ 160,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2.011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.641-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27-R1 4X-1 4Y 27S GL 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 10/11/2.011 e 05/12/2.011, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas expedidas em 10/11/2.011, 05/12/2.011, 01/12/2.011 e 07/12/2.011, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 10/11/2.011, 16/11/2.011, 17/11/2.011 e 18/11/2.011, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas via internet em 09/11/2.011, 10/11/2.011 e 18/11/2.011, pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 09/11/2.011, 29/11/2.011 e 18/11/2.011, pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas via internet em 07/11/2.011 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de Dezembro de 2.011. cmmds . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-03-42.462

-Prenotado sob nº 188.720 em 12 de junho de 2013, no livro 1-K.

PENHORA - Consoante Auto de Penhora e Depósito datado de 06 de junho de 2013, assinado pelo Técnico Judiciário - Oficial de Justiça Thiago de Lucena Silva, em cumprimento ao mandado da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos sob nº 3287-62.2013; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO** e como executados **GENIVALDO MARCHINI** e **JAIRO MIRANDA RIBEIRO**. Valor da causa: R\$ 41.090,47 (quarenta e um mil noventa reais e quarenta e sete centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o provimento 60/2005, item 16.5.5. Valores informados à 3ª Vara Cível de Umuarama-PR através do Ofício nº 508/2013 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 182,40. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de junho de 2013. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

-segue no verso 

Av-04-42.462

-Prenotado sob nº 190.369 em 11 de setembro de 2013, no livro 1-K. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Consoante Ofício nº 985/2013 datado de 10 de setembro de 2013, enviado pelo sistema "mensageiro" em 10/09/2013 às 18:25 horas, pela chefe de secretaria Sra. Fernanda Maria Zarelli, por ordem da MM. Juíza Titular de Vara, da 3ª Secretaria do Cível e Fazenda Pública desta comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos nº 0003287-62.2013.8.16.0173 de Execução de Título Extrajudicial; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a penhora registrada sob nº 03** na presente matrícula. FUNREJUS recolhido em 11/09/2013 no valor de R\$ 82,18. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 91,20. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de setembro de 2013. bccsa BC A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-05-M/42.462

-Prenotado sob nº 201.027 em 31 de julho de 2015, no livro 1-M. **AVERBAÇÃO DE NIRF (ITR)** - Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Arrolamento e Partilha datada de 24/07/2015 do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 435-N, folhas 100/105); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Receita Federal com o **NIRF 8.197.109-5**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 24/07/2015 (validade 20/01/2016) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de agosto de 2015. gos/afg/aam. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-06-M/42.462

-Prenotado sob nº 201.027 em 31 de julho de 2015, no livro 1-M. **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Consoante Escritura Pública de Arrolamento e Partilha datada de 24/07/2015 do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 435-N, folhas 100/105); tendo como advogada a Dra. MELISSA FERNANDES NISHIYAMA, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 6.515.633-4-SSP-PR, cédula de identidade profissional nº 36478/OAB/PR, inscrita no CPF nº 029.815.419-60, com escritório profissional na Avenida Paraná, 109, 3º andar, centro, na cidade de Londrina-PR; o ESPÓLIO de FELICIA SOUZA DA CONCEIÇÃO (CPF nº 883.915.749-20); **TRANSMITIU "Parte Ideal" de 0,667 ha que possuía no imóvel objeto da presente matrícula ao viúvo Sr. ANTONIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, viúvo, maior, capaz, aposentado, portador da CI. RG. nº 383.859-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 116.849.689-68, residente na cidade de Umuarama-PR e aos herdeiros Sra. **ANA FERNANDES DA CONCEIÇÃO FUJIMURA**, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 1.643.801-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 616.873.679-49, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com o Sr. TOMIO FUJIMURA, brasileiro, maior, capaz, contador, portador da CI. RG. nº 1.424.175-SSP-PR, inscrito no CPF nº 240.453.579-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **ALTAIR FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, bancário, portador da CI. RG. nº 2.139.112-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 413.652.919-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. MONICA CRISTINA RODRIGUES BUENO, brasileira, maior, capaz, bancária, portadora da CI. RG. nº 19.596.111-0-SSP-SP, inscrita no CPF nº 088.898.028-04, residentes na cidade de Jandira-SP; Sr. **ONIVALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, gerente de sistemas, portador da CI. RG. nº 23.234.000-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº 519.056.129-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. ROSINEI MONTEIRO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, economista, portadora da CI. RG. nº 33.830.742-4-SSP-SP, inscrita no CPF nº 571.511.729-15, residentes na cidade de Curitiba-PR, sendo ele neste ato legalmente representado por sua bastante procuradora ANA FERNANDES DA CONCEIÇÃO FUJIMURA, já qualificada, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, em 17/07/2015, folhas 96/97, livro 196-P; Sr. **DIOGO FERNANDES GIOVANELLI**, brasileiro, maior, capaz, médico veterinário, portador da CI. RG. nº 7.324.664-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 037.217.659-31, casado sob o regime de comunhão parcial de bens

segue fls. n.º 03

(posterior à lei 6.515/77) com a Sra. TATIANE SIQUEIRA MARCONDES GIOVANELLI, brasileira, maior, capaz, comerciante, portadora da CI. RG. nº 8.514.759-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 058.261.309-46, residentes na cidade de Campo Mourão-PR; Sr. **RODRIGO FERNANDES GIOVANELLI**, brasileiro, maior, capaz, médico veterinário, portador da CI. RG. nº 7.324.668-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 047.671.649-74, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. ANDRESSA ALTRÃO MAZETTO GIOVANELLI, brasileira, maior, capaz, fisioterapeuta, portadora da CI. RG. nº 8.224.164-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.235.729-10, residentes na cidade de Campo Mourão-PR; Srta. **LIVIA FERNANDES GIOVANELLI**, brasileira, solteira, maior, capaz, fisioterapeuta, portadora da CI. RG. nº 7.324.660-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.480.309-09, residente na cidade de Campo Mourão-PR, estando os três último representados por sua bastante procuradora ANA FERNANDES DA CONCEIÇÃO FUJIMURA, já qualificada, nos termos da procuração lavrada no Cartório Valdemar - 1º Serviço Notarial, em 17/07/2015, folhas 095, livro 350-P; pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Condições: As da Escritura. Da "Parte Ideal" ora inventariada, fica pertencendo ao viúvo meeiro Antonio Fernandes da Conceição a fração de 50%, aos herdeiros filhos Ana Fernandes da Conceição Fujimura, Altair Fernandes da Conceição e Onivaldo Fernandes da Conceição a fração ideal de 1/4 de 50% e aos herdeiros netos Diogo Fernandes Giovanelli, Rodrigo Fernandes Giovanelli e Livia Fernandes Giovanelli a fração ideal de 1/3 de 1/4 de 50%, porém todos em comum na totalidade. Os adquirentes declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. FUNREJUS recolhido em 24/07/2015 no valor de R\$ 530,00. ITCMD nºs 2015.00265146-6, 2015.00265147-4 e 2015.00265149-0, recolhidas em 23/07/2015 no valor de R\$ 1.325,00 (valor base de cálculo R\$ 33.125,00 - 4%), cada uma e nºs 2015.00265152-0, 2015.00265151-2 e 2015.00265153-9, recolhidas em 23/07/2015 no valor de R\$ 441,67 (valor base de cálculo R\$ 11.041,66 - 4%), cada uma e Declaração nº 201500070009-5 emitida pelo Sistema ITCMD Web-PR da Secretaria de Estado da Fazenda-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 24/07/2015 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.197.109-5). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 27r1 4x1 4y 27s GI 12 E 14; localização do imóvel: estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 21/07/2015 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa emitida em 21/07/2015 pela Justiça Federal. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 013447813-92 expedida via internet em 21/07/2015 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; todas em nome da inventariada. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de agosto de 2015. gos/afg/aam. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-07/M-42.462

-Prenotado sob nº 209.407 em 21 de novembro de 2016, no livro 1-O. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 20 de abril de 2016, do Serviço Distrital de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama-PR (livro 81/N; folhas 110/116); o Sr. RODRIGO CORSO DALBEN e s/m Sra. MARIA FERNANDA CORDEIRO DALBEN, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele farmacêutico, portador da CI. RG. nº 7.017.216-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 019.057.939-01, ela administradora, portadora da CI. RG. nº 7.024.521-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 021.120.089-19, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; o Sr. ROBSON GOMES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, veterinário, portador da CI. RG. nº 7.046.989-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 017.233.809-38, residente nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato representado por seu bastante procurador Rodrigo Corso Dalben, acima qualificado,

segue no verso

nos termos da procuração lavrada no Serviço Distrital de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama-PR, em 20/04/2016, às fls. 014/016, do livro 37/P; e o Sr. ANTONIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, viúvo, maior, capaz, aposentado, portador da CI. RG. nº 383.859-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 116.849.689-68, residente nesta cidade de Umuarama-PR; e como Anuentes Concordantes: o Sr. DOUGLAS EDUARDO CATUZO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da CI. RG. nº 10.727.041-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 065.904.569-92, residente nesta cidade de Umuarama-PR; o Sr. RINALDO APARECIDO CRIVELARO e s/m Sra. MEIRE MONTEIRO CRIVELARO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele comerciante, portador da CI. RG. nº 4.821.062-7-SESP-PR, inscrito no CPF nº 835.273.209-97, ela auxiliar contábil, portadora da CI. RG. nº 4.750.359-0-SESP-PR, inscrita no CPF nº 809.743.099-15, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e o Sr. GENIVALDO MARCHINI e s/m Sra. ADRIANA MONTEIRO DA SILVA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele comerciante, portador da CI. RG. nº 4.025.233-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 601.921.789-20, ela servidora pública, portadora da CI. RG. nº 6.243.018-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 020.757.359-05, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; VENDERAM a parte ideal de 1,0015 hectares que possuíam do imóvel objeto da presente matrícula à Sra. ANA FERNANDES DA CONCEIÇÃO FUJIMURA e s/m Sr. TOMIO FUJIMURA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela pedagoga, portadora da CI. RG. nº 1.643.801-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 616.873.679-49, ele contador, portador da CI. RG. nº 1.424.175-SSP-PR, inscrito no CPF nº 240.453.579-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; ao Sr. ONIVALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO e s/m Sra. ROSINEI MONTEIRO DA SILVA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele gerente de sistemas, portador da CI. RG. nº 23.234.000-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº 519.056.129-15, ela economista, portadora da CI. RG. nº 33.830.742-4-SSP-SP, inscrita no CPF nº 571.511.729-15, residentes na cidade de Curitiba-PR, neste ato representados por sua procuradora Ana Fernandes da Conceição Fujimura, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada no Serviço Distrital de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama-PR, em 08/01/2016, às fls. 125/127, do livro 36/P; ao Sr. ALTAIR FERNANDES DA CONCEIÇÃO e s/m Sra. MONICA CRISTINA RODRIGUES BUENO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 2.139.112-3-SSP-SP, inscrito no CPF nº 413.652.919-87, ela bancária, portadora da CI. RG. nº 19.596.111-0-SSP-SP, inscrita no CPF nº 088.898.028-04, residentes na cidade de Jandira-SP, neste ato representados por sua bastante procuradora Ana Fernandes da Conceição Fujimura, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada no Serviço Distrital de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama-PR, em 08/01/2016, às fls. 125/127, do livro 36/P; ao Sr. DIOGO FERNANDES GIOVANELLI e s/m Sra. TATIANE SIQUEIRA MARCONDES GIOVANELLI, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele médico veterinário, portador da CI. RG. nº 7.324.664-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 037.217.659-31, ela comerciante, portadora da CI. RG. nº 8.514.759-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 058.261.309-46, residentes na cidade de Campo Mourão-PR; ao Sr. RODRIGO FERNANDES GIOVANELLI e s/m Sra. ANDRESSA ALTRÃO MAZETTO GIOVANELLI, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele médico veterinário, portador da CI. RG. nº 7.324.668-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 047.671.649-74, ela fisioterapeuta, portadora da CI. RG. nº 8.224.164-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.235.729-10, residentes na cidade de Campo Mourão-PR; e à Srta. LIVIA FERNANDES GIOVANELLI, brasileira, solteira, maior, capaz, fisioterapeuta, portadora da CI. RG. nº 7.324.660-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.480.309-09, residente na cidade de Campo Mourão-PR; pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Condições: As da Escritura. Da parte ideal ora vendida fica pertencendo nas seguintes proporções: 0,1669 hectares para a Sra. Ana Fernandes da Conceição Fujimura e s/m Sr. Tomio Fujimura; 0,1669 hectares para o Sr. Onivaldo Fernandes da Conceição e s/m Sra. Rosinei Monteiro da Silva; 0,1669 hectares para o Sr. Altair Fernandes da Conceição e s/m Sra. Monica Cristina Rodrigues Bueno; 0,1669 hectares para o Sr. Diogo Fernandes

segue fls. n.º 04

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 04 ficha(s).
Unuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c536cd06-65d3-4d8d-9dc9-bc700ab35ab0

Consulte em toda loja
www.registradores.onr.org.br

**Servicio de Atendimento
Eletrônico Cooperativo**

ഡബിൾ

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S22070139246D-42462

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **065-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nºs 4-Y e 27/S, da subdivisão dos lotes nºs 4 e 27, das Glebas 14-Figuera e 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro Figueira**

Proprietário: **Alceu Chaves e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 11.173 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.043.214-0**

Área de Atingimento: **652,69 m²**

Perímetro: **276,58 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.416,264 m e N= 7.372.550,672 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 27-R-1 e 4-X-1, com o azimute de 53°48'07" e a distância de 7,86 m até o vértice '**01**' (E=265.422,608 m e N=7.372.555,315 m); daí segue confrontado com os Lotes nºs 4-Y e 27/S, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 197°26'23" e a distância de 2,55 m até o vértice '**02**' (E=265.421,845 m e N=7.372.552,886 m); com o azimute de 196°08'52" e a distância de 132,98 m até o vértice '**3**' (E=265.384,863 m e N=7.372.425,156 m); daí segue confrontado com a Estrada (Atual Rua Monteiro Lobato), com o azimute de 302°16'30" e a distância de 5,39 m até o vértice '**04**' (E=265.380,304 m e N=7.372.428,035 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 127,80 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.416,264 m e N=7.372.550,672 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 652,69 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 21:19:01
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

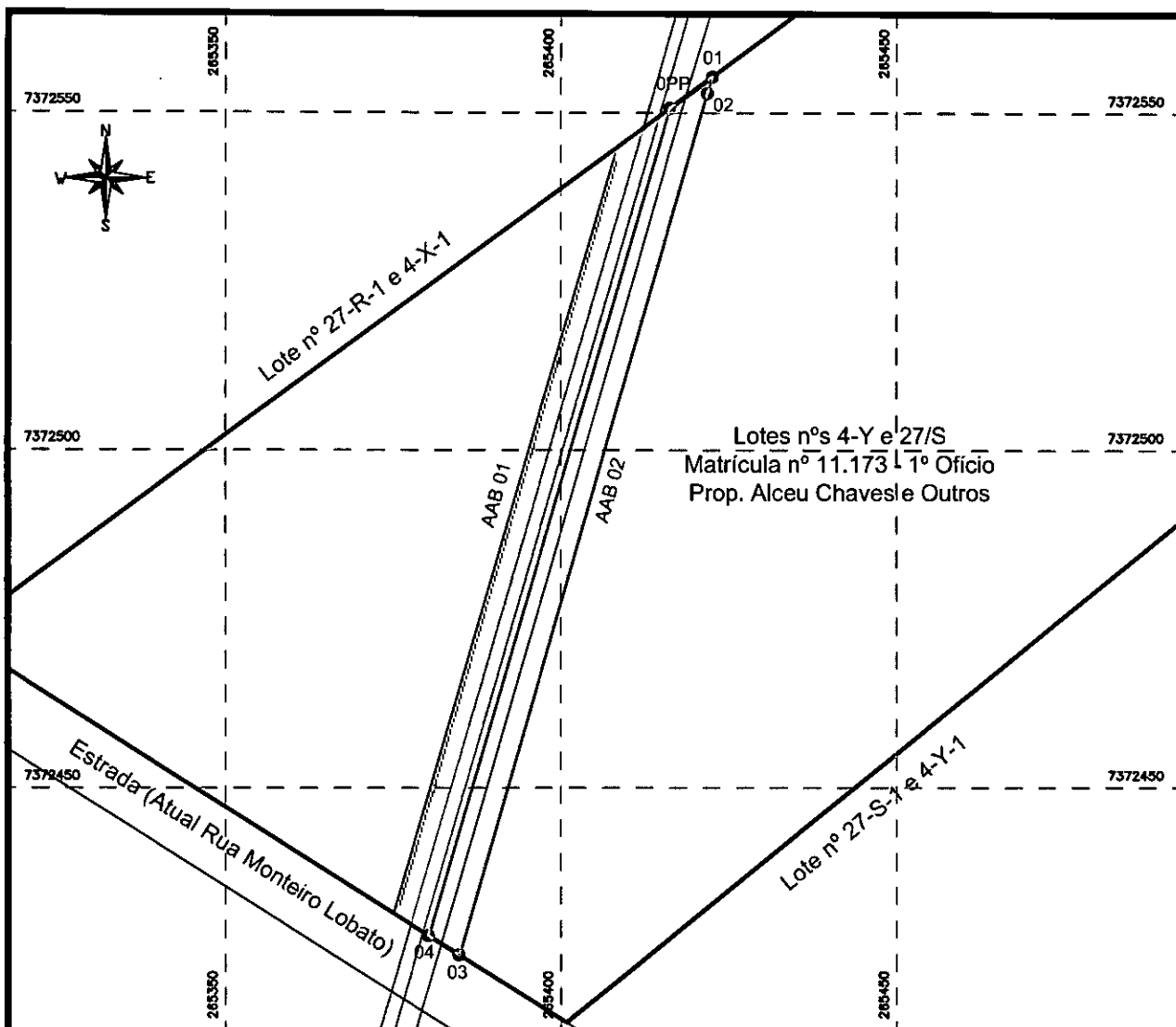


Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nºs 4-Y e 27/S
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.550,672	265.416,264	53°48'07"	7,86	1,00027597	23°44'27,59275" S	53°18'04,92892" W
1	2	7.372.555,315	265.422,608	197°26'23"	2,55	1,00027593	23°44'27,44523" S	53°18'04,70235" W
2	3	7.372.552,886	265.421,845	196°08'52"	132,98	1,00027594	23°44'27,52375" S	53°18'04,73067" W
3	4	7.372.425,156	265.384,863	302°16'30"	5,39	1,00027615	23°44'31,65438" S	53°18'06,10892" W
4	0=PP	7.372.428,035	265.380,304	16°20'33"	127,80	1,00027618	23°44'31,55844" S	53°18'06,26819" W
Perímetro :		276,58 m						
Área:		652,69 m²		0,06527 ha				

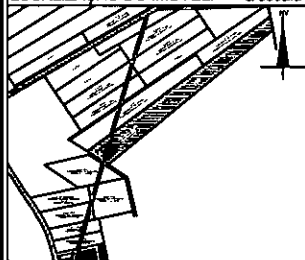


Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	53°48'07"	7,86	7372550,672	265416,264	23°44'27,59275" S	53°18'04,92892" W
01 02	197°26'23"	2,55	7372555,315	265422,608	23°44'27,44523" S	53°18'04,70235" W
02 03	196°08'52"	132,98	7372552,886	265421,845	23°44'27,52375" S	53°18'04,73067" W
03 04	302°16'30"	5,39	7372425,156	265384,863	23°44'31,65438" S	53°18'06,10892" W
04 0=PP	16°20'33"	127,80	7372428,035	265380,304	23°44'31,55844" S	53°18'06,26819" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=652,69 m2
 Área=0,06527 ha
 Área=0,02697 Alqueires Paulistas
 Perímetro=276,58 m

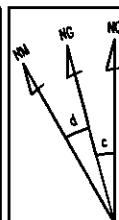
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°44'27,59275" S

Longitude = 53°18'04,92892" W

17/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'37,07"

Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0°16" W

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR

Coefficiente de Escala K = 1,00027597

Folha
65/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nºs 4-Y e 27/S, da subdivisão dos lotes nºs 4 e 27, das Glebas 14-Figuera e 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro Figueira

DETENTOR
Alceu Chaves e Outros, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

COMARCA
Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 718.211.043.214-0

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 11.173-1º Serviço

ESCALA
1/1.000

ART
nº 1720222211338

DATA
18 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

EXECUTANTE

Fone (44) 3522089

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
SÉRGIO GUIMARAES MERCON
Vista: 61772333953
SÉRGIO GUIMARAES MERCON
Engenheiro Agrônomo-CREA/PR-43.260-D

ARQUIVO ELETRÔNICO
065-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
065-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
RUA ENGENHEIRO AROLDINO Nº 378 - 16º ANDAR - JARDIM VERDE - CEP: 80131-000
CURITIBA - PARANÁ - FONE: (041) 3622-2200
ENY ANDERSON FINANCIORE SAUBAO CREA Nº 33.848-D/PR

COPIA CONFERE COM O ORIGINAL



11173

M.

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



6. 01.

MATRÍCULA Nº

11173

Data: -(23 de Setembro de 1.980)-

Ficha -(01)-

Imóvel:-Lotes nºs 4-Y e 27/S, da subdivisão dos lotes nºs 4 e 27, das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área total/ de 7,26 hectares, com as seguintes confrontações:-"Principiando num marco de madeira de/ lei, que foi cravado na margem esquerda do Córrego Jaborandy, segue confrontando com os/ lotes nºs 27-S-1, 4/Y-1 no rumo S 51º20' com 936,00 metros, até um marco colocado na // beira de uma estrada; daí mede-se pela dita estrada, rumo à Umuarama -107,00 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com os lotes nºs 27/R-1 e 4/X-1 no rumo NE 54º15' com 994,00 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Jaborandy e, finalmente, subindo por este, segue até ao ponto de partida."INCRA nº 718.211.043.214.-

Proprietárias:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com 77,647%; KLABIN IRMÃOS & CIA, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com 8,353%; e a MALHARIA PILBOY LTDA, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com 14%; todas com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Reg's Ant's nºs 2333,2334, 2336,2352,2353,2356,2357,2359,2360,2362,2369,2371,2383,2384,7331,12466 e 12700, todos do Ofício de Peabiru-Pr.-

R-1-11.173 -23 de Setembro de 1.980.-Prot.38.315.-Consoante Escrituras Públicas de Compra e Venda, e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datadas de 29-12-77, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, 6º Ofício de São Paulo-Capital.(Lv's 1708 e 1722 às fls 180 e 02), respectivamente, a Klabin Irmãos & Cia, sociedade comercial, CGC/ nº 60.485.034/0001-45; e a Malharia Pilboy Ltda, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, ambas com sede na Capital do Estado de São Paulo, transmitiram "Parte Ideal" de 22,353% (vinte e dois vírgula trezentos e cinquenta e três por cento),que possuíam no imóvel acima matriculado, à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Valor não declarado.-Condições:-As da Escritura.-I.T.I nºs 1418094-1, e 1418097-6.-Custas.-Cr\$.162,17.-Dou fé.-A Escrevente Juramentada. *Elaine M. Nozawa*

R-2-11.173 -23 de Setembro de 1.980.-Prot.38.316.-Transmitente:-Companhia / Melhoramentos Norte do Paraná, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Adquirente:-SEBASTIÃO CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente neste Município de Umuarama-Pr, CPF nº 116.924.729-68.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17-09-80, em notas da Tabelião Josefina Reichert de Paula, 1º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr(Lv? 120-N fls 120).-// Valor:-Cr\$.105,00.-Condições:-As da Escritura.-IAPAS.CRS nº 268430, série D, datado de// 28-02-80,expedido pela agência de Maringá-Pr.-INCRA (1979) nº 718.211.043.214.-I.T.I.nº/ 2207489-1 (valor de Cr\$.300.000,00).-Custas.-Cr\$.2.367,70.-Dou fé.-A Escrevente Juramentada. *Elaine M. Nozawa*

Avº-3-11.173 -26 de novembro de 1.985.-Prot.66.077.-Consoante Título Ratificatório nº 0015669, datado de 28.08.84, expedido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E ** REFORMA AGRÁRIA, INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 00869/5A.SC/02131, faço a presente averbação nos termos do parágrafo único* do art.5º da Lei nº 6.925 de 29.06.81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório a SEBASTIÃO CHAVES, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas:CPC.&\$ 1.007; Serventia.* &\$ 19.137; F.P.&\$ 4.029.-Dou fé.-O Oficial: *Elaine M. Nozawa*

R-4-11.173 -22 de Julho de 1.997. Prot.117.568. Consoante Formal de Partilha extraído dos Autos nº 129/97 de Arrolamento, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Xambê-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Substituto Dr.Emil Tomas Gonçalves, em 07.07.1997;

segue no verso

Elaine M. Nozawa

JUO.º

INSTRUMENTO DE REGISTRO Nº 11173

14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S220701392480-11173

CAES

o Espólio de Noêmia de Souza Chaves, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **SEBASTIÃO CHAVES**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente no Município de Umuarama-Pr, CPF nº 16.924.729-68; e aos Herdeiros: **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr, CPF nºs 013.251.839-20 e 803.944.429-20, respectivamente; **ALCEU CHAVES** e **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes no Município de Umuarama-Pr, CPF nº 276.792.099-87; **JOSE CHAVES** e **MARIA APARECIDA GONÇALVES CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr, CPF nº 361.506.149-72; e **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, do comércio, residente no Município de Juina-MT, CPF nº 187.991.249-04; e **DIRCIO CHAVES** e **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele taxista, ela do lar, residentes em Juina-MT, CPF nºs 101.452.659-00 e 622.314.641-87; pelo valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Condições: As do Formal de Partilha. O imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo ao viúvo-meeiro, em pagamento de sua meação parte ideal de 50%, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), e para cada um dos herdeiros, parte ideal de 1/5 (um quinto), de 50%, no valor de R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais), todos em comum na totalidade do imóvel. Imposto "causa mortis" guia nº 106/97. Distribuído sob nº 1455/97. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 0.915.991, expedida em 30.06.1997, pela ARF nesta cidade, (abrange o INCRA nº 718.211.043.214-0, nº do imóvel Receita Federal 0422641-0); CCIR (1995); Certidão Negativa nº 1247/97, expedida em 10.07.1997, pelo IAP nesta cidade. Custas 4 associações R\$ 0,20; C.P.C R\$ 10,04; serventia R\$ 190,73; total R\$ 200,97. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes)

R-5-11.173

-18 de novembro de 1998.-Prot.122.582.-Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 254/98 de arrolamento, expedido pelo Juízo de Direito, da Comarca de Xambê-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Fábio Caldas de Araújo, em 09.10.1998; o espólio de Sebastião Chaves, TRANSMITIU "Parte Ideal de 50%" do imóvel objeto da presente matrícula aos Herdeiros: **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ela do lar, CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, CPF nº 013.251.839-20, residentes no Município de Umuarama-Pr; **ALCEU CHAVES** e **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, CPF nº 276.792.099-87; ela do lar, CPF nº 885.379.609-00, residentes neste Município; **JOSE CHAVES** e **MARIA APARECIDA GONÇALVES CHAVES**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, CPF nº 361.506.149-72, ela do lar, CPF nº 527.302.559-15, residentes no Município de Umuarama-Pr; **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF nº 187.991.249-04, residente em Varzia Grande, Cuiabá - Estado do Mato Grosso do Norte; **DIRCIO CHAVES** e **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ele taxista, CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, CPF nº 622.314.641-87, residentes na cidade de Juina-MT; pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).- Condições.-As do Formal de Partilha.-Da parte ideal ora inventariada, fica pertencendo para cada um dos herdeiros, 1/5 (um quinto), todos em comum na totalidade de imóvel. Imposto causa mortis guia nº 322/98.- Distribuída sob nº 2.357/98; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 0070847, datada de 16.11.1998, expedida pelo IAP nesta cidade, abrange o INCRA nº 718.211.043.214-0; nº do imóvel Receita Federal 04226410; CCIR (1.996/1.997); Certidão Negativa, expedida pela ARF desta cidade nº 2044/98-ERUMU, datada de 12.11.1998.-Custas: 1.260,00 VRC = CPC.R\$ 4,73; Serventia R\$ 89,77; total R\$ 94,50.- Dou fé.- A Escrevente. Ass. Rosania Cintra Lopes.

R-06-11.173

-20 de Agosto de 2007.-Prot.1139.350, datado de 20.08.07.-Consoante Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário nº 302/2.001, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Umuarama-Pr, homologado por sentença em 26.09.2006, pelo MM. Juiz de Direito Dr.Nei segue ficha nº 02.-

Roberto de Barros Guimarães, a qual transitou em julgado em 10.10.2.005, e Ofício nº 608/07, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-Pr, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Nei Roberto de Barros Guimarães, em 22.06.2.007, o espólio de Jose Chaves (CPF nº 361.506.149-72) e Maria Aparecida Gonçalves Chaves, (CPF nº 527.302.559-15), TRANSMITIU "Parte Ideal" de 1/5 (um quinto), que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula aos herdeiros filhos: RENAN HENRIQUE CHAVES, CPF nº 010.367.109-98, brasileiro, menor impúbere, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, e EDERSON CARLOS CHAVES, CPF nº 046.376.789-60, brasileiro, menor púbere, residente nesta cidade de Umuarama-Pr; pelo valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)-Condições. As do Formal de Partilha. Da parte ideal ora inventariada, fica pertencendo a cada herdeiro, 50% (cinquenta por cento) para cada um, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Imposto "causa mortis" guias nºs 94/2005, 302/2001.-Isenta do FUNREJUS conforme Decreto Judicial 251/99 art.32.-CCIR (2.003/2.004/2.005); código do imóvel: 718.211.043.214-0; área: 14,5000 hectares; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 27R-1 e 4/X-1, 4Y e 27-S, Gl.12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra - Umuarama-Pr; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Rural, expedida pela ARF via internet, nº 023AD67BC9A57B4D datada de 20.08.07, número do imóvel na Receita Federal 0.422.641-0; Certidões Negativas de Débitos Ambientais, nºs 362183 e 362182, expedidas pelo IAP via internet em 20.08.2007.-Custas:-1.935,00 VRC = R\$ 203,18.-Dou fé.-A Escrevente: Ass. Márcia Mestrier Silva.

Av-07-11.173

-Prenotado sob nº 179.405 em 21 de Novembro de 2.011, no livro 1-A (Informatizado). **ESTADO CIVIL** - Consoante requerimento datado de 18/11/2.011, firmado por Ederson Carlos Chaves, com firma reconhecida no Serviço Notarial de Serra dos Dourados, município e comarca de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que em virtude do casamento do Sr. EDERSON CARLOS CHAVES com a Sra. **MARCIA APARECIDA CEARÁ CHAVES**, assentado sob nº 14.683, às folhas 084, do livro B-030 de registro de casamentos do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-PR, fica alterado seu estado civil, mencionado no R-06 da presente matrícula, de solteiro para CASADO. Casamento realizado sob regime de Comunhão Parcial de Bens em 21/07/2.007. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de Novembro de 2.011. mts *JK*. A Oficiala. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-08-11.173

-Prenotado sob nº 179.400 em 21 de novembro de 2011, no livro 1-A (informatizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 18 de novembro de 2011, do Serviço Notarial de Serra dos Dourados, distrito e comarca de Umuarama-PR (livro 52-N; folhas 065/069); a Sra. **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e s/m Sr. **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.673.444-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, portador da CI. RG. nº 1.014.224-5-PR, inscrito no CPF nº 013.251.839-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 619.795-PR, inscrito no CPF nº 187.991.249-04; e Sr. **DIRCIO CHAVES** e s/m Sra. **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele taxista, portador da CI. RG. nº 854.481-SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.226.705-PR, inscrita no CPF nº 622.314.641-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM "Parte Ideal" de 60% ou seja 43.560 m² que possuíam** do imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ALCEU CHAVES**, brasileiro, maior, capaz, do comércio, portador da CI. RG. nº 1.425.165-SSP-PR, inscrito no CPF nº 276.792.099-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 6.458.919-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.379.609-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **RENAN HENRIQUE CHAVES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº

-segue no verso

9.904.694-5-PR, inscrito no CPF nº 010.367.109-98 e Sr. **EDERSON CARLOS CHAVES**, brasileiro, maior, capaz, montador de som, portador da CI. RG. nº 8.916.497-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 046.376.789-60, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. **MARCIA APARECIDA CEARA CHAVES**, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 9.709.326-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 010.172.949-92, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos outorgados compradores na seguinte proporção: ao Sr. Alceu Chaves "Parte Ideal" de 43.560,00 m² ou seja 1,80 alqueires; ao Sr. Renan Henrique Chaves "Parte Ideal" de 14.520,00 m² ou seja 0,60 alqueires e ao Sr. Ederson Carlos Chaves "Parte Ideal" de 14.520,00 m² ou seja 0,60 alqueires, perfazendo assim a área total de 7,26 hectares, porém em comum na sua totalidade.** ITBI guia nº 3015/2011 recolhida em 21/11/2011 no valor de R\$ 1.200,00 (valor base de cálculo: R\$ 60.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 24607/2011 datada de 22/11/2011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 18/11/2011 no valor de R\$ 120,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.641-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 27R1 4X1 4Y 27S GL 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 10/11/2011 e 05/12/2011 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 17789/2011, 17790/2011, 17794/2011, 17785/2011 e 17786/2011 expedidas em 10/11/2011 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 10/11/2011 e 16/11/2011, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais expedidas via internet em 09/11/2011 e 10/11/2011 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 09/11/2011 e 16/11/2011 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais expedidas via internet em 07/11/2011 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de dezembro de 2011. mts *mc*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
 Buscas: R\$ 3,70
 Iss: R\$ 0,95
 Funrejus: R\$ 9,46
 Fundep: R\$ 1,90
 Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
 Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
 O referido é verdade e dou fé.

